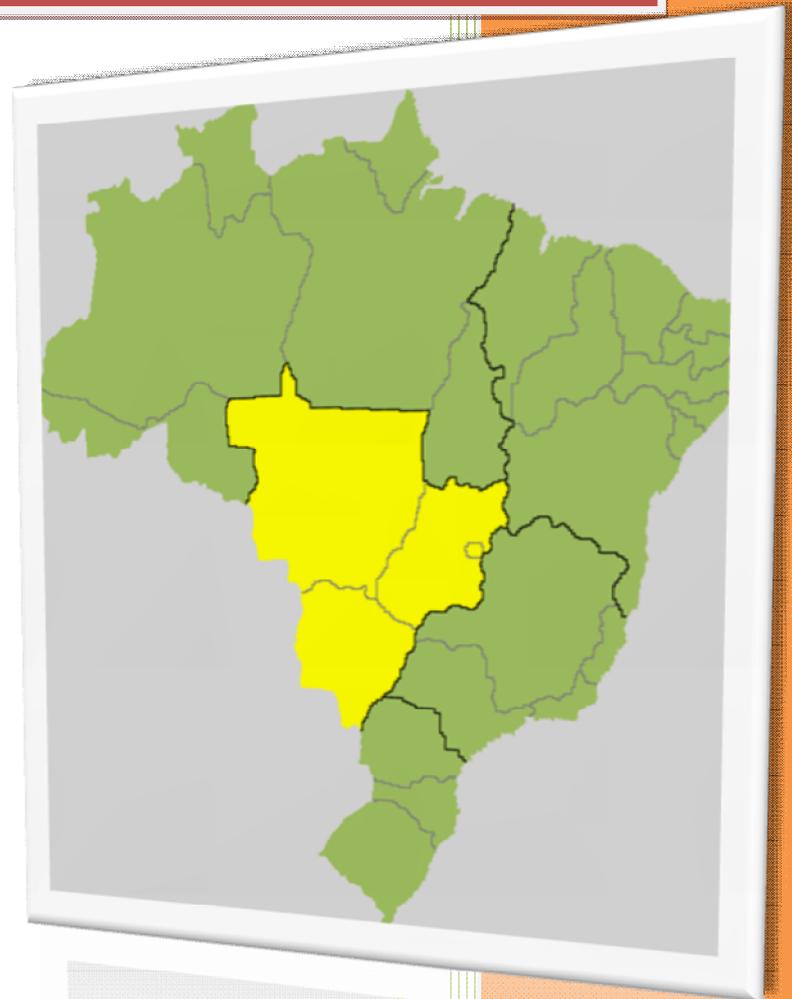


2009



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

# RELATÓRIO DE GESTÃO





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Ministro de Estado  
**João Reis Santana Filho**

Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste  
**Carlos Henrique Menezes Sobral**

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional  
**Paulo Roberto André**

Coordenador-Geral de Gestão do Conhecimento  
**Agnaldo Moraes da Silva**

Coordenador- Geral da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno  
**Viviane de Faria**

Coordenador-Geral de Relações Institucionais  
**Marco Antonio de Brito Lomanto**

Diretor do Departamento de Promoção de Investimentos  
**Frederico Vitório Valente**

Coordenador-Geral de Execução de Projetos  
**Leonardo de Paula Luiz**

Coordenador-Geral do Fundo Constitucional do Centro-Oeste  
**Helen Cássia Nunes de Silva**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
1. IDENTIFICAÇÃO.....	6
2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS.....	7
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS - PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS .....	7
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	17
2.3 PROGRAMAS .....	20
2.3.1. PROGRAMA 0120 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (PDFF).....	21
2.3.1.1. AÇÕES DO PROGRAMA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA.....	25
2.3.2. PROGRAMA 0379 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA...32	
2.3.2.1. AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA .....	34
2.3.3. PROGRAMA 0515 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA.....	37
2.3.3.1 AÇÕES DO PROGRAMA INFRAESTRUTURA HÍDRICA.....	39
2.3.4. PROGRAMA 1025- PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO .....	46
2.3.4.1 AÇÕES DO PROGRAMA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS.....	48
2.3.5. PROGRAMA 1027 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES .....	64
2.3.5.1. AÇÕES DO PROGRAMA PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES.....	66
2.3.6. PROGRAMA 1029 - RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO .....	69
2.3.6.1 AÇÕES DO PROGRAMA RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO.....	71
2.3.7. PROGRAMA 1138 - DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL .....	73
2.3.7.1 AÇÕES DO PROGRAMA DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL.....	74
2.3.8. PROGRAMA 1430 - DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL .....	85
2.3.8.1. AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL .....	88
2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL .....	97

<b>2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>98</b>
<b>2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>100</b>
<b>2.4.3. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS.....</b>	<b>102</b>
<b>2.4.4. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ....</b>	<b>104</b>
<b>2.4.5. INDICADORES DE DESEMPENHO OU INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>105</b>
<b>3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>111</b>
<b>4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIAS DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....</b>	<b>113</b>
<b>5. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....</b>	<b>114</b>
<b>6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>115</b>
<b>7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....</b>	<b>134</b>
<b>8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS .....</b>	<b>135</b>
<b>9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS.....</b>	<b>136</b>
<b>10. OPERAÇÕES DE FUNDOS.....</b>	<b>137</b>
<b>11A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO....</b>	<b>138</b>
<b>11B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU .....</b>	<b>138</b>
<b>12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>140</b>
<b>13. DECLARAÇÃO DE ATESTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>	<b>142</b>
<b>14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DESEMPENHO DA GESTÃO .....</b>	<b>143</b>
<b>ANEXO I. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO.....</b>	<b>144</b>
<b>ANEXO II. RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE – FCO .....</b>	<b>145</b>



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## APRESENTAÇÃO

**O** Presente Relatório de Gestão visa oferecer aos órgãos federais de controle interno e externo, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, informações que possibilitem uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão no exercício de 2009. Organizadas em obediência à Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, à Decisão Normativa TCU nº 100, de 7 de outubro de 2009, e à Portaria CGU nº 2270, de 04 de novembro de 2009, as informações contidas neste relatório refletem o desempenho administrativo desta unidade jurisdicionada da administração direta federal.

Este relatório está composto de 14 (quatorze) Capítulos compreendendo parte introdutória sobre as responsabilidades e os objetivos e metas institucionais e/ou programáticos, execução dos Programas do Governo Federal definidos no Plano Plurianual, relato sobre o comportamento da execução orçamentária e financeira dos recursos disponibilizados no período consoante a Lei Orçamentária Anual (LOA), transferências voluntárias mediante convênios e dos “Restos a Pagar” de exercícios anteriores e composição dos recursos humanos, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), ilustrados por demonstrativos, tabelas e gráficos.

# 1. IDENTIFICAÇÃO

**Tabela 1 - Identificação de Relatório de Gestão Individual**

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Integração Nacional			<b>Código SIORG:</b> 50661
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SCO			
<b>Denominação abreviada:</b> SCO			
<b>Código SIORG:</b> 50661	<b>Código LOA:</b> Não se aplica		<b>Código SIAFI:</b> 530014
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em Geral			<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 3414-0120	(061) 34140143	(061) 3414-0144
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:carlos.sobral@integracao.gov.br">carlos.sobral@integracao.gov.br</a> ou <a href="mailto:sco@integracao.gov.br">sco@integracao.gov.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.integracao.gov.br">http://www.integracao.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 11. Edifício Gabriel Octávio Estevão de Oliveira, 2º Subsolo. CEP: 70040-020 Brasília- DF			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Portaria nº 436, de 28/02/07, publicada no DOU de 01/03/07, páginas 79 e 80			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006			
Portaria/MI nº 813, de 23 de maio de 2007			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro Oeste			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO NACIONAL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI	Código SIAFI da Gestão		
530001	00001		

## **2 OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS**

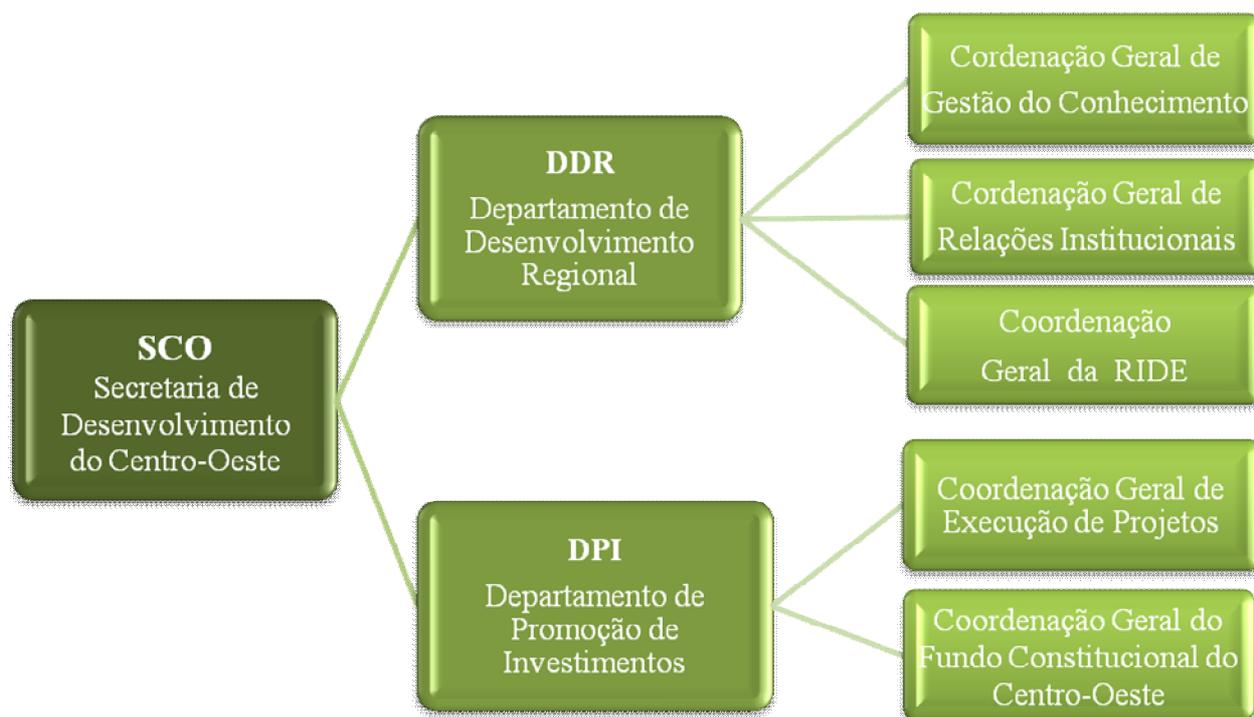
### **2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS - PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO/MI possui competência para articular as ações do Governo Federal e atores sociais, garantindo a convergência dos interesses públicos e privados em programas e projetos que promovam o desenvolvimento da região Centro-Oeste com fortalecimento da integração competitiva, da equidade, da sustentabilidade ambiental e a redução das desigualdades intra e inter regionais sob a orientação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

Sobre o espaço político-institucional no qual esta Unidade Jurisdicionada está inserida, não se deve deixar de mencionar que a articulação política se dá em meio a um cenário de total multiplicidade em relação aos atores políticos envolvidos. Nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, partidos políticos de diferentes ideologias e de diferentes lideranças governam cada uma das Unidades Federadas com a necessidade de relacionar-se com o Governo Federal e seus programas e ações. Governos locais em conjunto com o Governo Federal enfrentam o desafio de trabalhar de modo a convergir interesses sociais e políticos na articulação das políticas públicas disponíveis para a Região.

Naquilo que se refere especificamente às responsabilidades institucionais da SCO, as competências estabelecidas pelo Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, circunscrevem em termos amplos a arena de atuação desta Secretaria à formulação, articulação e promoção das políticas públicas orientadas para o desenvolvimento nacional integrado. Os programas e ações passíveis de serem executados por esta Unidade Jurisdicionada abrangem as escalas de intervenção, ora mencionadas, e permitem ao gestor atuar não apenas reativamente, mas principalmente, de modo proativo na resolução de problemas e no atendimento de demandas apresentadas.

Como estrutura orgânica para esta Secretaria tem-se dois departamentos que assumem competências complementares à de contribuir para a formulação da política de desenvolvimento nacional integrada, formulando, propondo e coordenando a implantação dos planos e programas de desenvolvimento para o Centro-Oeste, além de promoverem, em seus rebatimentos para a região Centro-Oeste a articulação das políticas regionais de desenvolvimento em âmbito federal, estadual e municipal.



São responsabilidades institucionais da SCO e seus departamentos:

(I) formular e programar políticas voltadas ao aprimoramento dos instrumentos fiscais e financeiros de apoio ao desenvolvimento do Centro-Oeste;

(II) articular a ação do Governo e de atores sociais visando à convergência de interesses públicos e privados em programas e projetos que beneficiem o desenvolvimento do Centro-Oeste;

(III) participar junto à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) na elaboração de diretrizes, orientações gerais<sup>1</sup> e prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);

<sup>1</sup> Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

(IV) propor normas para a operacionalização dos programas de financiamento e da programação orçamentária do FCO; e

(V) exercer as atividades de Secretaria Executiva do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno e do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Ao Departamento de Desenvolvimento Regional compete articular as ações da Secretaria com órgãos públicos e organizações da sociedade civil, com vistas à promoção do desenvolvimento de áreas social e economicamente vulneráveis; executar e monitorar a implementação de Planos e Programas de desenvolvimento do Centro-Oeste; implementar, em articulação com outros órgãos públicos, programas, projetos e ações de geração de emprego e renda nas áreas de menor dinamismo socioeconômico da região Centro-Oeste, inclusive nas áreas de faixa de fronteira; promover a elaboração e a implementação de Programas para a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, nos termos da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998; apoiar e articular ações de assistência técnica, inovação tecnológica e capacitação de recursos humanos em áreas social e economicamente vulneráveis; promover a implantação de infraestrutura econômica em apoio à integração ao mercado de produtores de áreas economicamente vulneráveis; e apoiar ações de proteção ambiental em áreas ecologicamente vulneráveis.

Já ao Departamento de Promoção de Investimentos cabe identificar oportunidades e promover ações para a efetivação de investimentos estratégicos e de empreendimentos produtivos no Centro-Oeste; articular fontes de financiamento e propor estratégias financeiras que promovam as exportações da Região e viabilizem o apoio a novos negócios e ao micro e pequeno produtor regional; apoiar e articular ações de assistência técnica e inovação tecnológica voltadas à promoção de investimentos na região Centro-Oeste; analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e prioridades traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Por meio da Portaria/MI nº 813, de 23 de maio de 2007, o Ministro de Estado da Integração Nacional resolveu subdelegar competência ao Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste para, no âmbito do MI, coordenar, supervisionar e controlar a execução das

ações pertinentes aos programas finalísticos do Ministério da Integração Nacional, com abrangência na região Centro-Oeste. Utilizando-se de tal Portaria, a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste promove ações de forma compartilhada com programas geridos por outras secretarias do Ministério da Integração Nacional, mais notadamente o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira e o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO), atuando prioritariamente em três espaços sub-regionais, listados a seguir:

Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF)

Espaço sub-regional da Mesorregião de Águas Emendadas

Espaço sub-regional da Faixa de Fronteira

Faremos a seguir, uma menção sintética dos principais programas e ações executados pela SCO.

### **Programa 0120 - Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**

Buscando eficiência na atenção das metas prioritárias do Governo referentes à integração regional e internacional e ao desenvolvimento sustentável, a estratégia de implementação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDFF segue três grandes linhas de ação, assim resumidas:

- i) Desenvolvimento integrado das sub-regiões que contêm cidades-gêmeas;
- ii) Articulação das prioridades do PDFF com o desenvolvimento das mesorregiões prioritárias;
- iii) Melhoria das condições econômicas, sociais e de cidadania das sub-regiões que compõem a Faixa de Fronteira.

O monitoramento do PDFF resulta dos sistemas próprios de acompanhamento, fiscalização e controle do MI combinados com a atuação da sociedade civil em busca da máxima eficiência, legitimidade e aderência das ações executivas ao objetivo programático.

### **Programa 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada**

Este programa é executado de forma descentralizada, sendo os governos municipais e estaduais, bem como as entidades vinculadas ao MI (DNOCS e CODEVASF) e associações

de produtores rurais, responsáveis diretos pela execução das ações. A coordenação e supervisão são de responsabilidade da SIH/MI.

O Programa contempla ações de diversas índoles: apoio a estados e municípios para elaboração de planos diretores, como forma de disciplinar as ações do Programa na visão do desenvolvimento regional; estudos e projetos; apoio e fortalecimento institucional; execução de obras e aquisição de equipamentos; reabilitação e modernização de sistemas; licitação dos lotes dos projetos; seleção dos produtores; organização ou reorganização dos produtores (distrito de irrigação, associações e/ou cooperativas); apoio à inserção competitiva dos produtos da agricultura irrigada nos mercados nacional e internacional; assistência técnica; capacitação dos produtores (em agricultura irrigada, administração agrícola, manejo ambiental, associativismo, gestão do projeto, operação e manutenção dos sistemas); formação de pessoal especializado de nível médio, co-gestão e transferência da gestão. As ações são priorizadas segundo critérios estabelecidos pela SIH/MI e buscam incorporar a parceria do setor privado.

### **Programa 0515 – Infraestrutura Hídrica**

A carência de água para consumo humano e outros usos afeta negativamente os níveis de saúde pública e restringe as oportunidades de melhoria socioeconômica das comunidades dos espaços geográficos onde a disponibilidade desse recurso é reduzida. Paradoxalmente, verifica-se que os recursos armazenados em reservatórios nunca foram eficientemente utilizados pela inexistência de estruturas de captação, transporte e distribuição, quer seja pelo caráter temporário dos mananciais e/ou localização das fontes, quer seja pela baixa capacidade institucional e técnica dos municípios para implementar ações de infra-estrutura hídrica que visem ao acesso à quantidade mínima indispensável.

É neste contexto que o programa de Infraestrutura Hídrica, executado de forma descentralizada e cuja população alvo é aquela situada em regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores dos setores primário e secundário, tem por objetivo de governo implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional, através da disponibilização de água bruta para usos múltiplos. A coordenação e supervisão do programa estão a cargo da SIH/MI, cabendo à SCO executá-lo na região Centro-Oeste.

## **Programa 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO)**

Neste programa, a ênfase inicial é dada à questão da organização e da capacitação da sociedade nesses espaços para o encaminhamento de suas demandas, aproveitando toda uma experiência anterior acumulada pelas sub-regiões brasileiras. Para tanto foram priorizadas ações nas seguintes Mesorregiões diferenciadas: Alto Solimões, Vale do Rio Acre, Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Xingó, Chapada do Araripe, Seridó, Águas Emendadas, Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, Itabapoana, Vale do Ribeira/Guaraqueçaba, Grande Fronteira do MERCOSUL e Metade Sul do Rio Grande do Sul, bem como nas Regiões Integradas de Desenvolvimento.

Por ser um programa que tem como foco a gestão de um processo de desenvolvimento amparado no estímulo ao potencial endógeno e nas especificidades econômicas, sociais e culturais de determinado espaço, o processo tem início na organização social, que deve ser institucionalizada e consolidada em instâncias legítimas de articulação e integração dos atores locais, tanto governamentais quanto não governamentais (fóruns, agências, conselhos, consórcios, etc.), assim como a criação de um sistema apropriado de organização e disseminação de informações. Esses atores são responsáveis pela identificação, priorização e encaminhamento das demandas locais, cujo atendimento ocorre por meio de projetos produtivos que contêm análises de viabilidade e permitem o uso intensivo dos recursos locais. Essa definição, que deve privilegiar o caráter integrado dos projetos em nível local e promover a convergência de programas setoriais prioritários do Governo Federal, resulta de um processo de planejamento participativo que inclui, também, a identificação dos prováveis agentes financiadores das ações necessárias à satisfação de tais demandas.

## **Programa 1027- Prevenção e Preparação para Desastres**

Este programa é implementado através da articulação com os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil (órgãos estaduais e municipais de defesa civil, órgãos setoriais e da sociedade civil), especialmente os órgãos e entidades vinculadas a este Ministério. Como forma de fortalecer a estrutura municipal para atuar preventivamente e na ocorrência de desastres, o Programa promove a criação e das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil - COMDEC, desenvolvendo o estudo, a avaliação dos riscos de desastres e

posteriormente a elaboração de mapas dos riscos de desastres prevalentes, para dar sustentação à articulação e à atuação complementar entre Estados, Municípios e União. Essas informações de riscos de desastres e de sua localização servem de subsídio para a elaboração dos Planos Diretores e de Planos de Contingência, instrumentos para a atuação na ocorrência de desastres prevalentes identificados no território dos municípios, especialmente nos de mais alto risco. Este Programa contempla a capacitação de agentes de defesa civil (agentes, voluntários, técnicos, especialistas e representantes das comunidades) para atuarem nas comunidades locais, através de cursos, seminários, simulados e do ensino a distância. Desenvolvendo-se um sistema de informações de desastres, em âmbito nacional, e somando-se à difusão de informações, através de publicações técnicas sobre as especificidades dos desastres, dar-se-á sustentabilidade à atuação preventiva. É, também, o instrumento para a gestão da Política Nacional de Defesa Civil, consolidando, de forma integrada, os programas e as ações relacionadas com desastres no país.

O estudo e o estabelecimento de indicadores de impacto das ações de defesa civil junto à comunidade atingida por desastres servem para medir o desempenho do Programa. O acompanhamento e a avaliação das ações programadas proporcionam o controle social e são realizados através dos órgãos estaduais e municipais de defesa civil.

### **Programa 1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução**

A condição para o desencadeamento das ações deste Programa é o reconhecimento de situação de emergência e de estado de calamidade pública pelo Governo Federal, quando comprometida a capacidade de resposta das instâncias municipal e estadual.

Para socorrer e assistir às pessoas atingidas por desastres de grande e/ou muito grande porte, a Secretaria Nacional de Defesa Civil disponibiliza recursos necessários para apoiar os órgãos municipais de defesa civil, em estreita articulação com os órgãos estaduais, setoriais e de apoio ao Sistema Nacional de Defesa Civil, objetivando a resposta imediata e oportuna, através de recursos orçamentários e/ou do Fundo Especial para Calamidades Públicas - FUNCAP.

Os recursos orçamentários destinados ao Programa são repassados por meio de convênios celebrados com Estados e Municípios, com vistas a atender projetos tanto de recuperação/reconstrução de edificações e de infra-estruturas danificadas ou destruídas por desastres, quanto de realocação das pessoas atingidas; tudo isso com base em avaliações - efetuadas pelos respectivos órgãos estaduais de defesa civil - que comprovem os danos e prejuízos sofridos.

O atendimento emergencial na ocorrência de desastres de grande e muito grande porte, em apoio aos Estados e Municípios, para o suprimento de necessidades básicas (socorro e assistência) e a reabilitação dos serviços essenciais, é realizado por execução direta, com recursos do FUNCAP, quando comprovadamente empenhada à capacidade de atendimento da administração local.

Como forma de atuar supletivamente na coordenação e na mobilização em desastres de grande e muito grande porte, foi criado um Grupo de Apoio à Resposta aos Desastres, que atua em estreita cooperação com os órgãos estaduais e municipais de Defesa Civil. Esse Grupo também presta cooperação técnico-operacional aos países atingidos por desastres, quando solicitado, na forma prevista nos Acordos Internacionais firmados pelo Governo Brasileiro.

### **Programa 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial**

O programa tem por objetivo Desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo, por meio da implantação de infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional visando, assim evitar enchentes e erosões nas áreas urbanas. A coordenação e supervisão do programa estão a cargo da SIH/MI, cabendo a SCO executá-lo, de forma descentralizada, na região Centro-Oeste.

### **Programa 1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável**

O programa de desenvolvimento macrorregional sustentável visa reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos tendo sido instituído em vista as atribuições das novas Superintendências de Desenvolvimento

Regional instituídas em Lei Complementar, particularmente os artigos 5º, 6º, 7º e 10, nos termos do art 43 da Constituição Federal, e o Decreto nº 6.047, de 22/02/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal - 2007-2010, que seleciona entre as medidas preferenciais: incentivar o setor privado; aumentar os investimentos públicos em infraestrutura e remover os obstáculos ao crescimento. Além disso, as ações adotam como base conceitual a PNDR e os Planos de Desenvolvimento Sustentável das respectivas regiões. Além disso, entende-se que o programa girará em torno dos instrumentos, mecanismos e instâncias de articulação e colaboração para a promoção do desenvolvimento sustentável regional.

Considerando o exposto, esta SCO executa um importante papel em seus rebatimentos auxiliando e promovendo o desenvolvimento da macrorregião Centro-Oeste. Sua estreita relação com órgãos federais e, principalmente, com os órgãos governamentais estaduais e municipais permite sua atuação como uma das principais interlocutoras em âmbito federal dos interesses dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal. Seus gestores, auxiliados por uma equipe técnica qualificada e comprometida com o desenvolvimento da Região, administram recursos de origem orçamentária, de emendas parlamentares individuais e de bancada. Não obstante, está sob sua égide, como mencionado em suas competências, o papel de desempenhar a função de Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCO). Atuando diretamente na articulação dos diversos membros do CONDEL/FCO entorno das questões de interesse do Governo Federal e de seus vinculados, esta SCO apresenta em sua gestão do exercício de 2009 importantes resultados na aplicação dos recursos destinados ao Fundo.

Todo esse conjunto de elementos, unido à missão institucional do Ministério da Integração Nacional representa para o desenvolvimento do país condições favoráveis para a correta promoção do progresso nos mais distantes rincões do Centro-Oeste brasileiro.

Para finalizar, cabe ressaltar que os expressivos resultados alcançados na dinamização da aplicação dos recursos e na gestão das políticas públicas elevaram esta SCO à condição de ser percebida como instrumento fundamental para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste. A recente sanção presidencial da Lei Complementar nº129, de 8 de janeiro de 2009, que institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, com

natureza autárquica especial, autonomia administrativa e financeira, e a define como órgão integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, retrata a importância sociopolítica adquirida por esta Secretaria ao longo do triênio 2007-2009.

A intenção desta Secretaria é não apenas possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão, como também, transmitir a outrem a importância e os impactos gerados por todos os programas e ações que estão sob sua responsabilidade. Tudo considerado, neste Relatório de Gestão, além das informações solicitadas pela legislação que o ordena, expõe-se de forma consolidada os resultados operacionais alcançados durante o ano de 2009 e contrastados em relação aos anos anteriores.

## 2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Ministério da Integração Nacional (MI) tem realizado um expressivo esforço político e estratégico com o objetivo de estabelecer novas bases para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste. A Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO/MI) contribuiu para o aperfeiçoamento das políticas e práticas de planejamento e gestão da Região, propiciando uma atuação convergente e interativa dos diversos agentes federais, estaduais e municipais.

Em um ambiente democrático, onde a pluralidade partidária impera e a necessidade de benefícios difusos para as unidades federadas que compõem a Região Centro-Oeste não é apenas intrínseca à situação política e socioeconômica vivenciada, como também, é condição prima para existência institucional de uma estrutura administrativa que cumpra o papel de ser indutora do progresso, esta Secretaria de Desenvolvimento posiciona-se como principal elo entre os diversos e distintos interesses da União, dos Estados e dos Municípios pertencentes aos seus rebatimentos.

No cumprimento de seu dever institucional, a SCO/MI elaborou, em 2007, o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste, com horizonte temporal de 10 anos, instrumento norteador das ações do Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste - SCO, na construção de alianças e parcerias com atores públicos e privados, com vistas à implementação de políticas, programas e projetos para o desenvolvimento sustentável da Região Centro Oeste.

A SCO apresenta vínculos programáticos com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, cujo objeto principal é a das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento redução da profunda desigualdade de níveis de vida e de oportunidades e de acessos ao desenvolvimento entre unidades territoriais ou regionais do país. Este vínculo é

identificado por meio da atuação nos programas integrados do MI, PROMESO e PDFF, base de sustentação para as ações e projetos em execução pela SCO.

Sob a regência da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), esta SCO vem atuando em três diferentes escalas de intervenção em políticas públicas. Na primeira delas, a Nacional, os grandes investimentos são definidos sendo sempre orientados pela necessidade de reduzir as desigualdades entre as unidades federadas. Em outra escala, a Macrorregional, é articulada por meio de instrumentos de planejamento estratégico, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Estratégico do Centro-Oeste (PDECO), a implementação integrada dos vetores estratégicos de desenvolvimento da Região. Na terceira e última escala, a Sub-Regional, as atuações limitam-se a articulação dos atores e ações em nível Mesorregional.

Dentro deste enfoque, mesmo reconhecendo os esforços empreendidos pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica para atender ao disposto no artigo 42, ADCT-CF/88, que determina a aplicação na Região Centro-Oeste de 20% (vinte por cento) dos recursos destinados à irrigação, torna-se necessária a adequação dos investimentos neste segmento, conforme as diretrizes e prioridades da PNDR e do PEDCO.

A atual direção da SCO, respaldada pela Portaria/MI nº 813 de 23/05/2007 supracitada, pautou-se pela intenção de cooperar com as demais secretarias finalísticas no cumprimento de seus deveres regimentais, dando mais celeridade às ações que contribuem para o alcance dos objetivos institucionais do MI. O entendimento dominante é o de que a estrutura programática é ação de Governo sob responsabilidade do MI, e que, para obtenção dos resultados esperados, deve-se utilizar toda a força de trabalho disponível, visando à convergência de interesses que propiciem o desenvolvimento regional, ressaltando o caráter aglutinador de esforços.

No entanto, a atuação da Secretaria mostrava-se tímida diante dos grandes obstáculos impeditivos do crescimento da macrorregião Centro-Oeste, claramente identificados por ocasião da elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Diante da constatação de que somente os principais programas de desenvolvimento regional eram insuficientes para enfrentar a magnitude da tarefa, foi sugerida ao Ministro de Estado da Integração Nacional a possibilidade de iniciar o enfrentamento dos graves problemas de infra-

estrutura econômica e social, sem descuidar da questão ambiental, adotando postura de superintendência de desenvolvimento macrorregional, haja vista a proposta de recriação da SUDECO.

Merece destaque ação empreendida pela equipe responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, atribuição regimental desta Secretaria, que, durante todo o ano de 2009 realizou diversos seminários nas quatro Unidades da Federação abrangidas pelo Fundo, tendo por objetivo disseminar o alcance da programação orçamentária anual, seus respectivos programas e condições para contratação.

Considerando o exposto, os benefícios para a sociedade não são apenas aqueles justificados em cada um dos repasses efetuados ao longo do ano exercício de 2009, mas também, toda capacidade socioeconômica gerada a partir da aplicação de recursos, que ultrapassam a ordem de R\$ 273 milhões de reais, 37,87% maior que aqueles aplicados em 2008, e terão o seu bom uso demonstrado claramente e discriminado especificadamente no decorrer do relatório.

Da dotação orçamentária atualizada direcionada à SCO, foi destinado à consecução de 20 (vinte) ações no âmbito de 8 (oito) programas, tendo sido empenhado o total de R\$ 273.076.150,48, pago o montante de R\$ R\$ 97.050.607,97 e formalizados 360 (trezentos e sessenta e sete) convênios.

## 2.3 PROGRAMAS

Programa 0120 - Promoção de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira

Programa 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Programa 0515 - Infra-Estrutura Hídrica

Programa 1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais

Programa 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Programa 1029 - Resposta aos Desastres e Reconstrução

Programa 1138 - Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial

Programa 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável

### 2.3.1. PROGRAMA 0120 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (PDFF)

Tabela 2 – Dados do Programa 0120	
Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira PDFF	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Promover o desenvolvimento da faixa de fronteira
<b>Objetivos Específicos</b>	Reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos;
<b>Gerente do Programa</b>	Márcia Regina Sartori Damo
<b>Gerente Executivo do Programa</b>	Fábio Eduardo de Mello Cunha
<b>Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Ocupações Geradas nos Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira
<b>Público Alvo (beneficiários)</b>	Gestores públicos, lideranças sociais, investidores potenciais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores situados na Faixa de Fronteira

FONTE: SIGPLAN

O Programa de Desenvolvimento de Faixa de Fronteira (PDFF) possui um desenho que contempla a contribuição de diversas políticas convergentes, executadas em várias instâncias públicas e privadas. Sua área de atuação - 150 km ao longo da linha de fronteira - corresponde a um espaço de aproximadamente 2.357.850 km<sup>2</sup>, que representa 27% do território nacional e abrange 588 municípios em 11 estados que fazem fronteira com 10 países

da América do Sul. A população residente na faixa de fronteira está estimada em 10 milhões de habitantes. Em uma perspectiva de desenvolvimento produtivo menos concentrado, o PDFF busca promover a superação das desigualdades intra e inter-regionais pelo aproveitamento das especificidades locais considerando os diversos níveis de participação da sociedade. Referente à Região Centro-Oeste a faixa de fronteira abrange 44 municípios do estado de Mato Grosso do Sul e 28 municípios no estado de Mato Grosso distribuídos em uma área de 376.766,84 Km<sup>2</sup>, que em sua quase totalidade constitui-se de fronteira seca com alto grau de vulnerabilidade, que exige do poder público ações de desenvolvimento econômico e social orientadas pela busca da cooperação transfronteiriça.

O Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira foi reestruturado em 2005 e, desde então, passou por uma mudança de valores, estratégias e formas de atuação. Nessa nova conformação política, em que o regional funciona como estratégia de desenvolvimento local, o Programa passou a defender o fortalecimento dos processos de mudanças a partir do estímulo à formação de redes de atores locais, fortalecendo novos eixos dinâmicos da economia. Dessa forma, trabalha para promover uma política integrada que dê espaço para ações participativas em prol da população do espaço geográfico a que se destina.

As áreas situadas na fronteira brasileira, especialmente aquelas localizadas na Amazônia e no Pantanal, de ocupação econômica recente, carentes de infra-estrutura e de baixo dinamismo econômico, apresentam reduzidos indicadores de desenvolvimento humano e de qualidade de vida. A distância física em relação ao centro dinâmico da economia e decisório, combinada com as dificuldades de acesso e a dispersão da população nas áreas fronteiriças, produz uma situação de estagnação econômica incoerente com a política de integração nacional. A porção sul da faixa de fronteira é aquela que possui fronteiras mais permeáveis e de interações mais intensas com os países vizinhos, mas que estão sendo reestruturadas desde a criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), constituindo um espaço prioritário de desenvolvimento e integração do país na América do Sul.

O PDFF também busca contribuir para as condições locais de cidadania. A região ainda é crítica do ponto de vista da segurança em função da presença, em determinadas fronteiras, de atividades ilícitas diversas, como o narcotráfico, o contrabando e as guerrilhas, que aterrorizam a população da região, tornando essas áreas pouco atrativas para a realização de investimentos.

Cumprir observar que, tendo sido alvo nas últimas décadas de políticas de reforma agrária que estimularam o assentamento de milhares de famílias em regiões longínquas sem a correspondente dotação de infra-estrutura e capacitação para a produção, algumas áreas da Faixa de Fronteira foram transformadas em itinerário da migração rural-urbana, o que contradiz a perspectiva de integração nacional e desenvolvimento local. Além disso, a necessidade de proteger áreas com grande biodiversidade e conservar recursos naturais implica uma atuação diferenciada. Assim sendo, faz parte da estratégia do MI estimular o desenvolvimento em bases sustentáveis, contemplando o respeito ao meio ambiente. O momento atual, de mudança de paradigmas no sentido da sustentabilidade ambiental e de impulso às trocas internacionais, exige ainda o aprofundamento dos mecanismos de estruturação da Faixa de Fronteira com vistas à integração sul-americana. A manutenção de espaços deprimidos na fronteira do Brasil é incoerente com a perspectiva de consolidação das relações comerciais e culturais com os países vizinhos, uma vez que é nas fronteiras que as interações internacionais se apresentam como uma realidade cotidiana. A estruturação da base física e produtiva da Faixa de Fronteira é, portanto, condição para a integração nacional e internacional, a inclusão social, a sustentabilidade do desenvolvimento e a afirmação da soberania nacional.

Em 2009, o Programa seguiu as orientações do Governo Federal de envidar esforços no aproveitamento das potencialidades locais, por meio do enfrentamento da problemática de pouco dinamismo observado nas regiões menos desenvolvidas do País. Nesse sentido, procurou-se promover a estruturação física e econômica dessas áreas, buscando o desenvolvimento regional e o fortalecimento da cidadania, para potencializar a geração de trabalho e renda a partir da cooperação, da articulação e da inovação de um conjunto de instituições de base local. Aliado às prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), foram estruturados arranjos produtivos locais (APL's) como uma importante estratégia de desenvolvimento regional que envolveu, necessariamente, a ampliação da infra-estrutura econômica, social e da base institucional, além da organização e da coesão das sociedades locais. Sua atuação voltou-se para projetos em municípios da Faixa de Fronteira nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul que atendiam às diretrizes do Programa.



### **2.3.1.1. AÇÕES DO PROGRAMA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA**

Ação 6551 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira

Ação 6553 – Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

Ação 6551 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira

Tabela 3 - Dados Gerais da Ação 6551

Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, a cargo de pequenos e médios produtores, empresas, associações produtivas ou instituições correlatas, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.
<b>Descrição</b>	Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Programas Regionais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Fábio Eduardo de Melo Cunha
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Programas Regionais Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste

<p><b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b></p>	<p>Lei nº 6.634/79, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 35.847, de 14.07.2006, art. 12, 13 e 14, Decreto nº 6.047 de 22 de Fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e dá outras providências, Portaria nº 566, de 15 de Março de 2007, que regulamenta no âmbito do Ministério da Integração Nacional os mecanismos e instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e dá outras providências e Portaria MI nº 813, de 23 de maio de 2007, a execução das ações, bem como o controle dos empenhos dos gastos públicos pertinentes aos programas finalísticos do MI com abrangência na região Centro-Oeste é de competência da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste.</p>
--	---

FONTE: SIGPLAN

A finalidade desta ação é desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, a cargo de pequenos e médios produtores, empresas, associações produtivas ou instituições correlatas, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional. Neste contexto, foi estruturado um APL no município de Maracaju situado no estado de Mato Grosso do Sul, tendo por objetivo o aprimoramento dos processos produtivos e de sistemas de comercialização da erva-mate no distrito de Vista Alegre e no assentamento Canta Galo, por meio de aquisição de mudas, equipamentos e assistência técnica, dando continuidade ao exitoso resgate do cultivo e processamento da erva-mate iniciado no exercício de 2005 no município de Ponta Porã no estado do Mato Grosso do Sul.

A estratégia de implementação promove a articulação para a convergência de ações governamentais e privadas em espaços sub-regionais prioritários, visando dotar as unidades produtivas de capacidade de auto-sustentação e competitividade mercadológica. Para tanto, o objeto apoiado visou promover a diminuição de custos operacionais e administrativos, o aumento da qualidade e da produtividade, bem como da atratividade dos produtos oferecidos nos mercados atuais e potenciais. Da mesma forma, promoveu a integração com outros atores financeiros que poderão facilitar o desenvolvimento produtivo dos empreendimentos e da região como um todo. A implementação, acompanhamento e avaliação das ações ficaram sob

a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional.

No exercício de 2009, do valor de R\$ 900.000,00 previstos no Orçamento Geral da União, o Ministério da Integração, por solicitação da SCO, empenhou o montante de R\$ 882.000,00 no âmbito da Ação 6551, conforme constante da tabela 4, com incremento de mais de 200% em relação ao exercício de 2008 quando foram empenhados R\$ 250.000,00.

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social na natureza de despesa 42 – Auxílios, tendo sido em sua totalidade destinado na modalidade 40 – Entidades Municipais viabilizando a celebração do convênio de estruturação do APL de Erva-Mate, no município de Maracaju, conforme descrito anteriormente. Utilizou-se a funcional programática 22.662.0120.6551.0050 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais na Faixa de Fronteira - Na Região Centro-Oeste para realização do empenho.

O valor pago no exercício montou R\$ 559.637,00, sendo R\$ 441.000,00 vinculados a empenhos do exercício de 2009 e R\$ 118.637,00 afetos a empenho realizado em 2008.

Tabela 4 – Informações vinculadas à ação 6551 por grupo de despesa

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Programada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Valores Pagos</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>
<b>3-Despesas Correntes</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 41.000,00	0,00
<b>334041</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 41.000,00	0,00
<b>4-Investimentos</b>	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 118.637,00
<b>444042</b>	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 118.637,00

FONTES : SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 6553 – Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

Tabela 5 – Dados Gerais da Ação 6553 - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Melhorar a qualidade de vida da população residente na Faixa de Fronteira, pelo provimento de infra-estrutura social e produtiva necessárias à dinamização das economias locais ou regionais.
<b>Descrição</b>	Implantação de projetos estruturantes de infra-estrutura de apoio à produção e à logística, incluindo a construção de equipamentos urbanos/rurais e de obras civis que articulem regionalmente os municípios da Faixa de Fronteira.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Programas Regionais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Fábio Eduardo de Mello Cunha
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Programas Regionais Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Em conformidade com o disposto na Portaria MI nº813, de 23 de maio de 2007, a execução das ações, bem como o controle dos empenhos dos gastos públicos pertinentes aos programas finalísticos do MI com abrangência na região Centro-Oeste é de competência da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

FONTE: SIGPLAN

Essa Ação tem como finalidade melhorar a qualidade de vida nos municípios fronteiriços, para proporcionar maior nível de satisfação e resultados imediatos na dinamização das economias locais, por meio da construção de equipamentos urbanos, implantação de infra-estrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, saneamento, canalização, tratamento e abastecimento de água e transportes, dentre outros.

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 34.070.027,17 (trinta e quatro milhões, setenta mil e vinte e sete reais e dezessete centavos) em cinco localizadores distintos, viabilizando a celebração de 31 (trinta e um) convênios.

Tabela 6 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 6553 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 67.052.850,00</b>	<b>R\$ 34.070.027,17</b>	<b>R\$ 34.070.027,17</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>	<b>R\$ 33.570.027,17</b>	<b>31</b>
<b>0050</b>	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	01
<b>0054</b>	R\$ 7.463.000,00	R\$ 6.363.000,00	R\$ 6.363.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.363.000,00	10
<b>0098</b>	R\$ 12.276.850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
<b>0100</b>	R\$ 30.000.000,00	R\$ 10.644.027,17	R\$ 10.644.027,17	R\$ 0,00	R\$ 10.644.027,17	05
<b>0138</b>	R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.600.000,00	14
<b>0156</b>	R\$ 7.713.000,00	R\$ 7.463.000,00	R\$ 7.463.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.463.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 42 – Auxílios, sendo destinado à modalidade 30 – Estados o montante de R\$ 7.463.000,00 e à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 26.670.027,17.

Do montante empenhado em 2009, R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) foram pagos e a diferença inscrita em restos à pagar no exercício de 2010, conforme verifica-se na tabela 7.

Tabela 7 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 6553 por grupo de despesa

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Programada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Valores Pagos</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>
<b>4-Investimentos</b>	R\$ 67.052.850,00	R\$ 34.070.027,17	R\$ 34.070.027,17	R\$ 500.000,00	R\$ 4.277.703,00
<b>444042</b>	R\$ 67.052.850,00	R\$ 34.070.027,17	R\$ 34.070.027,17	R\$ 500.000,00	R\$ 4.277.703,00

FONTES: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Já relativamente aos valores inscritos em restos à pagar no exercício de 2008, cujo montante alcançou R\$ 18.977.174,00 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e sete mil e cento e setenta reais), verificou-se o pagamento de R\$ 4.277.703,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil e setecentos e três reais), e o cancelamento do valor de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais), conforme depreende-se da leitura da tabela 8.

Tabela 8 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 6553

<b>Localizador</b>	<b>Despesa inscrita em RAP em 2008</b>	<b>RAP de 2008 cancelado</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>	<b>Despesa inscrita em RAP em 2009</b>	<b>Total inscrito em RAP</b>
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 18.977.174,00</b>	<b>R\$ 432.000,00</b>	<b>R\$ 4.277.703,00</b>	<b>R\$ 33.570.027,17</b>	<b>R\$ 47.837.498,17</b>
<b>0050</b>	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 750.000,00
<b>0054</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.363.000,00	R\$ 6.363.000,00
<b>0058</b>	R\$ 182.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>0100</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.644.027,17	R\$ 10.644.027,17
<b>0122</b>	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.019.727,00	R\$ 0,00	R\$ 980.273,00
<b>0124</b>	R\$ 14.995.174,00	R\$ 0,00	R\$ 2.207.976,00	R\$ 0,00	R\$ 12.787.198,00
<b>0138</b>	R\$ 1.300.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 8.600.000,00	R\$ 8.850.000,00
<b>0156</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7.463.000,00	R\$ 7.463.000,00

FONTES: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

### 2.3.2. PROGRAMA 0379 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Tabela 9 - Dados Gerais do Programa 0379 - Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico.
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional.
<b>Objetivos Específicos</b>	Transferir os perímetros públicos de irrigação em condições adequadas à autogestão pelos usuários.
<b>Gerente do Programa</b>	Marcelo Pereira Borges
<b>Gerente Executivo do Programa</b>	Cláudio Alexandre de Arêa Leão Navarro
<b>Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Área incorporada à Agricultura Irrigada Pública; Consumo Anual de Água em Perímetros Públicos de Irrigação; Consumo Anual de Água na Agricultura Irrigada Privada; e Taxa de Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação para os Usuários/Produtores.
<b>Público Alvo</b>	Irrigantes de perímetros públicos e privados.

FONTE: SIGPLAN

Reduzir a pobreza nas zonas rurais de regiões de baixa disponibilidade de recursos hídricos, ou naquelas onde ocorre subutilização dos recursos, é um grande desafio. A agricultura irrigada é uma das mais efetivas ferramentas de combate à pobreza e distribuição de renda, gerando empregos com baixos custos. Ela também eleva a oferta de alimentos a preços menores, na medida em que aumenta produtividade dos fatores terra e trabalho. Apesar disso, a área irrigada per capita do Brasil é uma das mais baixas do mundo.

No Semi-Árido a produção agropecuária é de alto risco e baixo rendimento sem a irrigação. Nas demais regiões, sem a utilização da água como insumo agrícola, é possível a obtenção de apenas uma safra por ano, significando uma substancial subutilização de investimentos realizados em infra-estrutura física e de apoio à produção, assim como em maquinário. Por outro lado, o desempenho da agricultura irrigada instalada, tanto pública

quanto privada, está longe do ideal. A produtividade média alcançada, a eficiência na utilização de água, o emprego de insumos modernos, a capacitação da mão de obra, a integração dos projetos com as cadeias produtivas, dentre outros aspectos, são passíveis de melhoria substancial.

O viés paternalista das políticas de irrigação e de reforma agrária resultou na dependência da assistência financeira até para o custeio dos gastos de operação e manutenção dos perímetros públicos de irrigação. A maioria dos produtores de tais projetos nunca alcançou os níveis de capacitação necessários para transformarem-se em pequenos empresários rurais. Assim, a transferência da gestão comprovou ser a medida mais eficaz para aumentar a produtividade das áreas beneficiadas.

Para atingir a autogestão, é indispensável um período de adequação, denominado de operação inicial nos novos projetos e de reorganização nos projetos já em funcionamento, de modo a permitir que os produtores obtenham as condições mínimas para assumir os encargos financeiros decorrentes. Durante este período os agricultores são conscientizados do seu papel de empresários rurais, são capacitados em agricultura irrigada e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas. Fomenta-se a formação do "distrito de irrigação" - entidade responsável pelo fornecimento de água, bem como a criação de cooperativas ou associações de produtores como forma de obter vantagens competitivas para a sua produção.

No segmento da agricultura irrigada, uma das mais efetivas ferramentas de combate à pobreza e distribuição de renda, mediante a geração de empregos com baixos custos e elevação da oferta de alimentos a preços menores, na medida em que aumenta produtividade dos fatores terra e trabalho, foram direcionados recursos para vários Perímetros de Irrigação. Além disso, os recursos foram aplicados em assistência técnica, manutenção e demais atividades, naqueles perímetros já implantados e em operação.

### **2.3.2.1. AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA**

Ação 10BC – Implantação de Projetos de Irrigação

## Ação 10BC - Implantação de Projetos de Irrigação

Tabela 10 - Dados Gerais da Ação 10BC – Implantação de Projetos de Irrigação	
<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos.
<b>Descrição</b>	Implantação de obras de infra-estrutura de irrigação.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Ramon Flávio Gomes Rodrigues
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Departamento de Desenvolvimento Hidroagrícola Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	N/I

FONTE: SIGPLAN

Essa Ação tem como finalidade contribuir para a elevação da produção e da produtividade das safras agrícolas, aumentar a oferta de alimentos básicos, através Implantação de obras de infra-estrutura de irrigação.

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 35.499.618,07 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentos e dezoito reais e sete centavos), viabilizando a celebração de 5 (cinco) convênios.

Tabela 11 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 10BC por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
Somatório	R\$ 120.232.064,00	R\$ 35.499.618,07	R\$ 35.499.618,07	R\$ 0,00	R\$ 35.499.618,07	05
0064	R\$ 120.232.064,00	R\$ 35.499.618,07	R\$ 35.499.618,07	R\$ 0,00	R\$ 35.499.618,07	05

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinado à modalidade 30 – Estados o montante de R\$ 22.015.504,70 e à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 13.484.113,37, conforme verifica-se na tabela 12.

Tabela 12 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 10BC por grupo de despesa

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Programada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Valores Pagos</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>
<b>4-Investimentos</b>	<b>R\$ 120.232.064,00</b>	<b>R\$ 35.499.618,07</b>	<b>R\$ 35.499.618,07</b>	R\$ 0,00	R\$ 7.216.155,00
<b>444042</b>	R\$ 120.232.064,00	R\$ 35.499.618,07	R\$ 35.499.618,07	R\$ 0,00	R\$ 7.216.155,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Já relativamente aos valores inscritos em restos à pagar no exercício de 2008, cujo montante alcançou R\$ 9.910.744,00 (Nove milhões, novecentos e dez mil e setecentos e quarenta e quatro reais), verificou-se o pagamento de R\$ 7.216.155,00 (Sete milhões, duzentos e dezesseis mil e cento e cinquenta e cinco reais), conforme depreende-se da leitura da tabela 13.

Tabela 13 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 10BC

<b>Localizador</b>	<b>Despesa inscrita em RAP em 2008</b>	<b>RAP de 2008 cancelado</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>	<b>Despesa inscrita em RAP em 2009</b>	<b>Total inscrito em RAP</b>
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 9.910.744,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 7.216.155,00</b>	<b>R\$ 35.499.618,07</b>	<b>R\$ 38.194.207,07</b>
<b>0064</b>	R\$ 9.910.744,00	R\$ 0,00	R\$ 7.216.155,00	R\$ 35.499.618,07	R\$ 38.194.207,07

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

### 2.3.3. PROGRAMA 0515 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA

<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional Aumentar a oferta de água para consumo humano e para a produção por meio da execução de obras estruturantes: barragens, açudes, canais, poços públicos e adutoras. Disponibilizar água bruta para usos múltiplos
<b>Objetivos Específicos</b>	Desenvolver obras estruturantes de infra-estrutura hídrica para o aumento da oferta de água de boa qualidade
<b>Gerente do Programa</b>	João Reis Santana Filho
<b>Gerente Executivo do Programa</b>	Marcelo Pereira Borges
<b>Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Reserva de água em barramentos e açudes
<b>Público Alvo</b>	Populações de regiões com baixa disponibilidade de recursos hídricos, concessionárias de serviços de saneamento e produtores de setores primários e secundários.

FONTE: SIGPLAN

A carência de água para consumo humano e outros usos afeta negativamente os níveis de saúde pública e restringe as oportunidades de melhoria socioeconômica das comunidades dos espaços geográficos onde a disponibilidade desse recurso é reduzida. Paradoxalmente, verifica-se que os recursos armazenados em reservatórios nunca foram eficientemente utilizados pela inexistência de estruturas de captação, transporte e distribuição, quer seja pelo caráter temporário dos mananciais e/ou localização das fontes, quer seja pela baixa capacidade institucional e técnica dos municípios para programar ações de infraestrutura hídrica que visem ao acesso à quantidade mínima indispensável.

O Programa Pro-Água Infra-estrutura tem como objetivo a expansão da oferta de água de boa qualidade para consumo humano e produção, por meio da construção de obras estruturantes, tais como barragens, adutoras e açudes.

### **2.3.3.1 AÇÕES DO PROGRAMA INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

Ação 1851 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

Ação 2B90 - Revitalização de Infraestruturas de Abastecimento de Água

Ação 11PO - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea

Ação 1851 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica

<b>Tabela 15 - Dados Gerais da Ação</b> <b>Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Projeto</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população em projetos e obras de pequeno vulto, inclusive com ações complementares, objetivando a melhoria da qualidade de vida.
<b>Descrição</b>	Execução de estudos, projetos e obras de construção ou recuperação da infra-estrutura hídrica, bem como de suas ações complementares. Cada uma destas obras, incluindo nos seus custos todas as etapas a elas relacionadas, não poderão ter custo total maior que R\$ 10.500.000,00.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sebastião Jander de Siqueira
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Lei Nº 4.229, de 1º de julho de 1963 (Transforma do DNOCS em Autarquia).

FONTES: SIGPLAN

Esta ação prevê que os recursos utilizados para execução de estudos, projetos e obras de construção ou recuperação da infra-estrutura hídrica, bem como de suas ações complementares. Cada uma destas obras, incluindo nos seus custos todas as etapas a elas relacionadas, não poderá ter custo total maior que R\$ 10.500.000,00.

A ação visa atender as regiões nordeste, sul, sudeste e centro-oeste e os Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia, Ceará e Minas Gerais. Quanto ao desempenho da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste destaca-se que a totalidade dos recursos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores, que alcançou a quantia de R\$ 262.324,00, foi paga durante o ano de 2008, já que não foram disponibilizados recursos orçamentários no OGU para a realização de novos empenhos.

Tabela 16 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 1851 por grupo de despesa

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Programada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Valores Pagos</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>
<b>4-Investimentos</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262.324,00
<b>444042</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262.324,00

FORNTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 2B90 - Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água

Tabela 17 - Dados Gerais da Ação 2B90

Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água	
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Assegurar a continuidade do abastecimento de água por meio da revitalização de barragens, adutoras e estações de tratamento e de bombeamento.
<b>Descrição</b>	Execução de estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação de infra-estrutura hídrica, bem como de suas ações complementares. Cada uma destas obras, incluindo nos seus custos todas as etapas a elas relacionadas, não poderão ter custo total maior que R\$ 10.500.000,00. Não contempla a ampliação das estruturas existentes.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Marcelo Pereira Borges
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Lei nº 9433 - Lei da Águas - de 08 de janeiro de 1997.

FONTE: SIGPLAN

Nesta ação apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste no montante de R\$ 870.000,00, tendo sido integralmente liquidados e inscritos em restos a pagar para o exercício de 2010, o que viabilizou a celebração de 01 (hum) convênio.

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinados à modalidade 40 – Municípios.

Tabela 18 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 2B90 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 870.000,00</b>	<b>R\$ 870.000,00</b>	<b>R\$ 870.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 870.000,00</b>	<b>01</b>
<b>0050</b>	R\$ 870.000,00	R\$ 870.000,00	R\$ 870.000,00	R\$ 0,00	R\$ 870.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Destaca-se, igualmente, que da totalidade dos recursos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores, que alcançou a quantia de R\$ 174.883,00, foi paga durante o exercício de 2009.

Tabela 19 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 2B90

Localizador	Despesa inscrita em RAP em 2008	RAP de 2008 cancelado	RAP 2008 Pagos em 2009	Despesa inscrita em RAP em 2009	Total inscrito em RAP
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 174.883,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 174.883,00</b>	<b>R\$ 870.000,00</b>	<b>R\$ 870.000,00</b>
<b>0064</b>	R\$ 174.883,00	R\$ 0,00	R\$ 174.883,00	R\$ 870.000,00	R\$ 870.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

## Ação 11PO - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea

Tabela 20 - Dados Gerais da Ação

Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea	
Tipo	Projetos
<b>Finalidade</b>	Construir o Sistema de Poços de Água Subterrânea, pois é uma nova alternativa para solução de água de subsolo para o abastecimento, explorando novas áreas, tais como os aquíferos: Tucano (BA), Urucuô (MG), Cabeças (PI), Araripe (CE), Apodi (RN) e outros em demais regiões do país.
<b>Descrição</b>	A ação compreende estudos, pesquisas hidrogeológicas, projetos, execução, instalação e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, além da execução de poços pioneiros em bacias sedimentares em poços de grandes profundidades, produzindo campos de água subterrânea para o atendimento de zonas carentes. Nenhum dos sistemas implantados não se configurará, isoladamente, como projeto de grande vulto.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sebastião Jander de Siqueira
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Lei N° 4.229, de 1° de julho de 1963 (Transforma do DNOCS em Autarquia).

FONTE: SIGPLAN

A ação compreende estudos, pesquisas hidrogeológicas, projetos, execução, instalação e implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água, além da execução de poços pioneiros em bacias sedimentares em poços de grandes profundidades, produzindo campos de água subterrânea para o atendimento de zonas carentes. Nenhum dos sistemas implantados não se configurará, isoladamente, como projeto de grande vulto, tendo por finalidade a construção de Sistema de Poços de Água Subterrânea, pois é uma nova alternativa para solução de água de subsolo para o abastecimento, explorando novas áreas, tais como os aquíferos: Tucano (BA), Urucuô (MG), Cabeças (PI), Araripe (CE), Apodi (RN) e outros em demais regiões do país.

No exercício de 2009, foi empenhada a montante global previsto no Orçamento Geral da União e disponibilizado à Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste no âmbito da Ação 11PO, conforme constante da tabela 21.

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social na natureza de despesa 42 – Auxílios, tendo sido em sua totalidade destinado na modalidade 40 – Entidades Municipais tendo viabilizado a celebração de 01 (um) convênio na funcional programática 18.544.0515.11PO.0050 - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea - Na Região Centro-Oeste.

Tabela 21 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 2B90 por localizador

<b>Localizador</b>	<b>Despesa Programada (LOA)</b>	<b>Despesa empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>	<b>Despesa inscrita em RAP no exercício</b>	<b>Quant. Convênios</b>
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>01</b>
<b>0050</b>	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

#### 2.3.4. PROGRAMA 1025- PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO

Tabela 22 – Dados Gerais do Programa 1025  
Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO

<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Aumentar a sustentabilidade de espaços sub-regionais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, para a redução das desigualdades inter e intra-regionais.
<b>Objetivos Específicos</b>	Reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos.
<b>Gerente do Programa</b>	Márcia Regina Sartori Damo
<b>Gerente Executivo do Programa</b>	Francisco Shozho Sato
<b>Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Número de ocupações geradas
<b>Público Alvo</b>	Gestores públicos, lideranças sociais, investidores potenciais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores.

FONTE: SIGPLAN

O Brasil apresenta nítidas desigualdades intra e inter-regionais, resultado de um processo histórico de desenvolvimento que se caracterizou pela concentração em áreas específicas do território, notadamente o Centro-Sul e ao longo da faixa litorânea. A PNDR tem por finalidade reverter este processo e o Programa de Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (PROMESO) justifica-se, assim, pela necessidade de se atenuar esses problemas agindo, sobretudo, sobre as seguintes diretrizes:

a) de que a atuação do Governo Federal se dê, de forma integrada, em novas escalas espaciais, preferencialmente em sub-regiões; b) de que as demandas e as possíveis soluções sejam identificadas com a participação efetiva da sociedade civil, que, para tanto, deve estar organizada e legitimamente representada; e c) de consolidação, segundo as diretrizes da

Política Nacional de Desenvolvimento Regional formulada pelo Ministério da Integração Nacional, de um processo consistente e permanente para a redução das desigualdades inter e intra-regionais no país, temática esta que tem sido recorrentemente elencada como prioritária para o Governo Federal.

O PROMESO busca a redução das desigualdades sociais e regionais, a partir, principalmente, da potencialização dos ativos endógenos tangíveis e intangíveis de mesorregiões diferenciadas. Tem como objetivos: a) induzir a atuação integrada do Governo Federal em novas escalas espaciais, preferencialmente em sub-regiões; b) promover a identificação de demandas e soluções à chamada problemática regional com a participação efetiva da sociedade civil que, para tanto, deve estar organizada e legitimamente representada; c) buscar a superação dos desequilíbrios com base no fomento a todas as regiões que apresentem potencialidades e ativos de capital humano e social, parcerias, capacidade de construir planos e pactos, redes de cooperação entre agentes econômicos e cooperação entre instituições públicas e privadas.

Tem sua atuação na escala sub-regional mediante o apoio a 13 Mesorregiões Diferenciadas - espaços sub-regionais definidos como prioritários para a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e 3 Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDEs, bem como em outros espaços cujos indicadores utilizados como critérios de elegibilidade para o Programa (renda e dinamismo econômico) justificam a aplicação dos recursos.

O Programa desenvolve ações de organização social e gestão participativa, fortalecimento do associativismo e do cooperativismo, capacitação para o desenvolvimento integrado e sustentável, apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local e de estruturação e organização de arranjos produtivos locais. Por meio dessas ações busca-se aumentar a autonomia e a sustentabilidade dos espaços sub-regionais, organizar a sociedade, desenvolver seu potencial endógeno e fortalecer sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais.

Os projetos de desenvolvimento regional são viabilizados, por intermédio da transferência de recursos para entidades públicas.

### 2.3.4.1 AÇÕES DO PROGRAMA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS

Ação 4646 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais

Ação 4854 – Capacitação de Agentes para a competitividade na RIDE

Ação 6409 – Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais

Ação 6424 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais

Ação 6591 – Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais

Ação 7K66 – Apoio à Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

## Ação 4646 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais

Tabela 23 - Metas e Resultados da Ação no exercício

Ação 4646 - Organização Social e do Associativismo de Espaços Sub-Regionais	
<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas de espaços sub-regionais, fortalecendo o associativismo e (ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.
<b>Descrição</b>	Iniciativas voltadas para a sensibilização, mobilização e pactuação de atores regionais que contribuam para o fortalecimento do capital social e para a implementação de um processo sustentável de desenvolvimento na região, por meio da organização social e produtiva mais adequada a cada caso.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Programas Regionais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Francisco Shozho Sato
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Programas Regionais Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Em conformidade com o disposto na Portaria MI nº813, de 23 de maio de 2007, a execução das ações, bem como o controle dos empenhos dos gastos públicos pertinentes aos programas finalísticos do MI com abrangência na região Centro-Oeste é de competência da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

FONTE: SIGPLAN

Esta ação propõe iniciativas voltadas para a sensibilização, mobilização e pactuação de atores regionais que contribuam para o fortalecimento do capital social e para a implementação de um processo sustentável de desenvolvimento na região, por meio da organização social e produtiva mais adequada a cada caso.

É implementada com a realização de audiências públicas, reuniões com organizações civis para o fortalecimento de organizações e comunidades de produtores jovens da

agricultura familiar organizando-os em empreendimentos coletivos, por meio da estruturação de cadeias e arranjos produtivos diversificados conforme a aptidão local, viabilizando a produção em escala, com geração de emprego e renda de forma sustentada.

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em 2 localizadores distintos, viabilizando a celebração de 01 (hum) convênio.

Tabela 24 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 4646 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>01</b>
<b>0071</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	00
<b>0072</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 41 – Contribuições, destinado à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 100.000,00, tendo sido integralmente liquidados e inscritos em restos à pagar.

Tabela 25 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 4646 por grupo de despesa

Grupos de Despesa	Despesa Programada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	RAP 2008 Pagos em 2009
<b>3 - Custeio</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
<b>334041</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Destaca-se, igualmente, que da totalidade dos recursos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores, que alcançou a quantia de R\$ 100.000,00, foi paga durante o exercício de 2009.

Tabela 26 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 4646

<b>Localizador</b>	<b>Despesa inscrita em RAP em 2008</b>	<b>RAP de 2008 cancelado</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>	<b>Despesa inscrita em RAP em 2009</b>	<b>Total inscrito em RAP</b>
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.00,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>0071</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>0072</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 4854 - Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE

Tabela 27 – Dados Gerais da Ação 4854  
Capacitação de Agentes para a Competitividade na RIDE

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo direcionamento técnico-gerencial, baseado na competitividade.
<b>Descrição</b>	Apoio à realização de cursos e seminários voltados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo adotado nas microrregiões selecionadas.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Programas Regionais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Francisco Shozho Sato
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste Secretaria de Programas Regionais
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1988.

FONTE: SIGPLAN

A finalidade da ação é suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, voltados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo adotado na sub-região.

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 1 localizador, viabilizando a celebração de 01 (hum) convênio.

Tabela 28 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 4854 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>01</b>
<b>0072</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 41 – Contribuições, destinado à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 200.000,00, tendo sido integralmente liquidados e inscritos em restos à pagar.

Tabela 29 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 4854 por grupo de despesa

Grupos de Despesa	Despesa Programada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	RAP 2008 Pagos em 2009
<b>3 – Custeio</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
<b>334041</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Destaca-se, igualmente, que da totalidade dos recursos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores, que alcançou a quantia de R\$ 100.000,00, foi paga durante o exercício de 2009.

Tabela 30 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 4854

Localizador	Despesa inscrita em RAP em 2008	RAP de 2008 cancelado	RAP 2008 Pagos em 2009	Despesa inscrita em RAP em 2009	Total inscrito em RAP
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.00,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>0072</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 6409 - Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais

Tabela 31 - Dados Gerais da Ação 6409 - Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais	
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Melhorar a qualidade de vida da população residente em espaços sub-regionais, pelo provimento de infra-estrutura social e produtiva necessárias à dinamização das economias locais ou regionais.
<b>Descrição</b>	Implantação de projetos estruturantes de infra-estrutura de apoio à produção e à logística, incluindo a construção de equipamentos urbanos/rurais e de obras civis que articulem regionalmente os municípios de espaços sub-regionais
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Programas Regionais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Francisco Shozho Sato
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste Secretaria de Programas Regionais
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Decreto nº 6.047 de 22 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e dá outras providências e Portaria nº 566 de 15 de março de 2007, que regulamenta no âmbito do Ministério da Integração Nacional os instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e dá outras providências.

FONTE: SIGPLAN

A ação tem por finalidade a melhoria da qualidade de vida da população residente em espaços sub-regionais, pelo provimento de infra-estrutura social e produtiva necessária à dinamização das economias locais ou regionais.

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 33.868.689,09 (trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos) em vinte e nove localizadores distintos, viabilizando a celebração de 88 (oitenta e oito) convênios.

Tabela 32 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 6409 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 53.537.085,00</b>	<b>R\$ 33.868.689,09</b>	<b>R\$ 33.868.689,09</b>	<b>R\$ 399.150,00</b>	<b>R\$ 33.469.539,09</b>	<b>88</b>
0001	R\$ 358.000,00	R\$ 358.000,00	R\$ 358.000,00	R\$ 0,00	R\$ 358.000,00	01
0031	R\$ 700.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	02
0050	R\$ 1.000.000,00	R\$ 997.959,98	R\$ 997.959,98	R\$ 199.150,00	R\$ 798.809,98	04
0072	R\$ 1.000.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	06
0096	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	02
0098	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	01
0100	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	02
0102	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	01
0104	R\$ 350.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	01
0106	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	01
0110	R\$ 14.750.000,00	R\$ 14.593.750,00	R\$ 14.593.750,00	R\$ 0,00	R\$ 14.593.750,00	47
0112	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	01
0114	R\$ 300.000,00	R\$ 292.979,11	R\$ 292.979,11	R\$ 0,00	R\$ 292.979,11	01
0116	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	01
0118	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	01
0120	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	01
0122	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	01
0124	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	01
0126	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	02
0128	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	01
0130	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	01
0132	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	01
0142	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	01
0146	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	01
0148	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	01
0150	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	01
0160	R\$ 3.238.085,00	R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.176.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.176.000,00	02
0162	R\$ 5.141.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	01
0164	R\$ 20.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinado à modalidade 30 – Estados o montante de R\$ 100.000,00 e à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 33.868.689,09.

Do montante empenhado em 2009, R\$ 399.150,00 (Trezentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais) foram pagos e a diferença inscrita em restos à pagar no exercício de 2010, conforme verifica-se na tabela 33.

Tabela 33 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 6409 por grupo de despesa

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Programada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Valores Pagos</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>
<b>4-Investimentos</b>	<b>R\$ 53.537.085,00</b>	<b>R\$ 33.868.689,09</b>	<b>R\$ 33.868.689,09</b>	<b>R\$ 399.150,00</b>	R\$ 250.000,00
444042	R\$ 53.537.085,00	R\$ 33.868.689,09	R\$ 33.868.689,09	R\$ 399.150,00	R\$ 250.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Já relativamente aos valores inscritos em restos à pagar no exercício de 2008, cujo montante alcançou R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), verificou-se o pagamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e o cancelamento do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme depreende-se da leitura da tabela 34.

Tabela 34 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 6409

Localizador	Despesa inscrita em RAP em 2008	RAP de 2008 cancelado	RAP 2008 Pagos em 2009	Despesa inscrita em RAP em 2009	Total inscrito em RAP
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 1.700.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>R\$ 33.469.539,09</b>	<b>R\$ 34.819.539,09</b>
0001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358.000,00	R\$ 358.000,00
0031	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
0050	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 798.809,98	R\$ 1.298.000,00
0056	R\$ 700.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
0072	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 650.000,00
0096	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
0098	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
0100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
0102	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
0104	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
0106	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
0110	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.593.750,00	R\$ 14.593.750,00
0112	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
0114	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 292.979,11	R\$ 292.979,11
0116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
0118	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
0120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
0122	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
0124	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
0126	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
0128	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
0130	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
0132	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
0142	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
0146	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
0148	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
0150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
0160	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.176.000,00	R\$ 3.176.000,00
0162	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
0164	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 6424 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais

Tabela 35 - Dados Gerais da Ação 6424 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais	
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.
<b>Descrição</b>	Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Programas Regionais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Francisco Shozho Sato
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste Secretaria de Programas Regionais
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Decreto Nº6. 047 de 22 de fevereiro de 2007; Lei Complementar 125 de 03/01/2007 de criação da SUDENE

FONTE: SIGPLAN

A ação de Estruturação e Organização de Arranjos Produtivos Locais, destaca-se como sendo a de maior vulto, permitindo apoios ao aumento de competitividade de empresas, associações produtivas e outras instituições correlatas, por meio da identificação e da implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de pequenos e médios empreendimentos; difusão de informações e tecnologias; fortalecimento da capacidade produtiva (inclusive com a aquisição de equipamentos); mobilização e capacitação de recursos humanos e institucionais; criação de um ambiente favorável à criação de novas oportunidades de mercado e melhoria dos sistemas de comercialização para produtos e serviços.

No exercício de 2009, o Ministério da Integração Nacional apoiou a implementação de Arranjos Produtivos Locais (APL's) na região Centro-Oeste, por meio de 12 diferentes

projetos. Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões cento e quarenta mil reais).

Tabela 36 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 6424 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 2.140.000,00</b>	<b>R\$ 2.140.000,00</b>	<b>R\$ 2.140.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.140.000,00</b>	<b>12</b>
<b>0071</b>	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00	03
<b>0072</b>	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	07
<b>0080</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	02

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 41 – Contribuições e 42 – Auxílios, destinado à modalidade 40 – Municípios.

Já relativamente aos valores inscritos em restos à pagar no exercício de 2008, cujo montante alcançou R\$ 1,035.529,00 (hum milhão, trinta e cinco mil e quinhentos e vinte nove reais), verificou-se o pagamento de R\$ 801.777,00 (oitocentos e um mil e setecentos e setenta e sete reais), conforme depreende-se da leitura da tabela 37.

Tabela 37 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 6424

Localizador	Despesa inscrita em RAP em 2008	RAP de 2008 cancelado	RAP 2008 Pagos em 2009	Despesa inscrita em RAP em 2009	Total inscrito em RAP
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 1.035.529,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 801.777,00</b>	<b>R\$ 2.140.000,00</b>	<b>R\$ 2.373.752,00</b>
<b>00050</b>	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>0071</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00
<b>0072</b>	R\$ 635.529,00	R\$ 0,00	R\$ 401.777,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.733.752,00
<b>0080</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 6591 - Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais

Tabela 38 – Dados Gerais da Ação 6591

Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-Regionais	
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover a inserção produtiva e competitiva no mercado de comunidades situadas nas áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).
<b>Descrição</b>	Realização de Eventos de Organização Produtiva - EOP para a capacitação e organização produtiva de comunidades em empreendimentos produtivos coletivos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Programas Regionais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Francisco Shozho Sato
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Lei 6.088 de 16/07/1974 - Lei de criação da CODEVASF; Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000 - Ampliação da área de atuação da CODEVASF passando a atuar, também, no Vale do Rio Parnaíba

FONTES: SIGPLAN

A ação tem por finalidade promover a inserção produtiva e competitiva no mercado de comunidades situadas nas áreas prioritárias da PNDR tornando-os economicamente viáveis e sustentáveis. Para tanto, no estado de Goiás, utilizando-se dos localizadores 0071 – Na Sub-Região de Águas Emendadas e 0072 – Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos em Espaços Sub-regionais - Terenos – MS.

Nesta ação apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste no montante de R\$ 1.422.000,00, o que resultou na celebração de 13 convênios.

Tabela 39 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 6591 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 1.522.000,00</b>	<b>R\$ 1.422.000,00</b>	<b>R\$ 1.422.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 1.122.000,00</b>	<b>13</b>
<b>0071</b>	R\$ 1.372.000,00	R\$ 1.272.000,00	R\$ 1.272.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 972.000,00	12
<b>0072</b>	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, nas naturezas de despesa 41 – Contribuições e 42 – Auxílios, destinados na modalidade 40 – Municípios.

Já relativamente aos valores inscritos em restos à pagar no exercício de 2008, cujo montante alcançou R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), verificou-se o pagamento de sua integralidade, conforme depreende-se da leitura da tabela 40.

Tabela 40 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 6591

Localizador	Despesa inscrita em RAP em 2008	RAP de 2008 cancelado	RAP 2008 Pagos em 2009	Despesa inscrita em RAP em 2009	Total inscrito em RAP
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 1.122.000,00</b>	<b>R\$ 1.122.000,00</b>
<b>0071</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 972.000,00	R\$ 972.000,00
<b>0072</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
<b>0078</b>	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Tabela 41 – Dados Gerais da Ação

Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	
<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados nas regiões estagnadas proporcionando dinamização das economias locais.
<b>Descrição</b>	Fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infra-estrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Programas Regionais
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Francisco Shozho Sato
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	N/I

FONTE: SIGPLAN

A ação tem por finalidade a implantação de projetos de infra-estrutura econômica nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Região Geo-Econômica do Distrito Federal visando Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados nas regiões estagnadas proporcionando dinamização das economias locais.

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) em 3 localizadores, viabilizando a celebração de 19 (dezenove) convênios.

Tabela 42 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 7K66 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>	<b>R\$ 6.200.000,00</b>	<b>R\$ 6.200.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.200.000,00</b>	<b>19</b>
<b>0051</b>	R\$ 1.170.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	02
<b>0052</b>	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600.000,00	10
<b>0072</b>	R\$ 3.230.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00	07

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinado à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 6.200.000,00, tendo sido integralmente liquidados e inscritos em restos à pagar.

Tabela 43 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 7K66 por grupo de despesa

Grupos de Despesa	Despesa Programada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	RAP 2008 Pagos em 2009
<b>3 – Investimento</b>	R\$ 8.000.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
<b>444042</b>	R\$ 8.000.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Destaca-se, igualmente, o pagamento de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) referentes a restos à pagar inscritos em exercícios anteriores.

Tabela 44 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 7K66

Localizador	Despesa inscrita em RAP em 2008	RAP de 2008 cancelado	RAP 2008 Pagos em 2009	Despesa inscrita em RAP em 2009	Total inscrito em RAP
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 3.670.000,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 1.600.000,00</b>	<b>R\$ 6.200.000,00</b>	<b>R\$ 8.270.000,00</b>
<b>0051</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
<b>0052</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.600.000,00
<b>0072</b>	R\$ 970.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 2.870.000,00
<b>0086</b>	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

### 2.3.5. PROGRAMA 1027 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

Os desastres agravam as condições de vida da população, contribuem para aumentar a dívida social e intensificam as desigualdades inter e intra-regionais, afetando o desenvolvimento sustentável do País. Grande número de desastres é agravado pelas migrações internas, que levam à formação de bolsões e cinturões de extrema pobreza nos centros urbanos, em áreas vulneráveis aos desastres, especialmente inundações, deslizamentos de encostas, incêndios em favelas, desabamentos e muitas vezes, em áreas próximas a depósitos de produtos perigosos etc.

A falta de planejamento da ocupação e/ou da utilização do espaço geográfico, desconsiderando as áreas de risco, somada à deficiência da fiscalização local, tem contribuído para aumentar a vulnerabilidade das comunidades locais urbanas e rurais, com um número crescente de perdas de vidas humanas e vultosos prejuízos econômicos e sociais. Quando não se priorizam as medidas preventivas, há um aumento significativo de gastos destinados à resposta aos desastres. O grande volume de recursos gasto com o atendimento da população atingida é muitas vezes maior do que seria necessário para a prevenção. Além disso, esses recursos poderiam ser destinados à implementação de projetos de grande impacto social, como geração de emprego e renda. Por outro lado, a maioria dos órgãos que atuam em defesa civil está despreparada para o desempenho eficiente das atividades de prevenção e de preparação.

A implementação do Programa contribui para a redução da ocorrência dos desastres naturais, antropogênicos e mistos e para o preparo dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela execução das ações preventivas de defesa civil, aumentando a segurança das comunidades locais.

Foram realizadas atividades nas Ações gerenciadas pela Nacional de Defesa Civil com a intenção de prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos na região Centro-Oeste.

Tabela 45 - Dados Gerais do Programa 1027

Prevenção e Preparação para Desastres	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos.
<b>Objetivos Específicos</b>	Garantir a segurança da população em situações de desastre
<b>Gerente do Programa</b>	Ivone Maria Valente
<b>Gerente Executivo do Programa</b>	Cristina Silva
<b>Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Taxa de Municípios preparados para prevenção e atendimento a desastres
<b>Público Alvo</b>	Instituições de Defesa Civil

FONTE: SIGPLAN

### **2.3.5.1. AÇÕES DO PROGRAMA PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES**

Ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

Tabela 46 - Dados Gerais da Ação 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Evitar e/ou reduzir perdas e danos provocados por desastres
<b>Descrição</b>	Realização de obras e serviços de caráter preventivo, em áreas de risco relacionadas com: contenção de encostas, retaludamento, drenagem superficial e subterrânea, desassoreamento, retificação e canalização de rios e córregos, proteção superficial com materiais naturais e artificiais, muros de gravidade, tirantes e cortinas atirantadas, aterros reforçados, barreiras vegetais, muros de espera, drenagem, infra-estrutura viária de pequeno porte, obras de arte como pontes e viadutos de pequeno porte, bem como obras para realocação provisória de famílias.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria Nacional de Defesa Civil
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Cristina Silva
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria Nacional de Defesa Civil Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Constituição Federal/1988, artigo 21, inciso XVIII - planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações; Decreto nº 5.376, de 17.02.2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC e o Conselho Nacional de Defesa Civil; Resolução nº2/CONDEC, que aprova a Política Nacional de Defesa Civil; Decreto nº 4.649, de 27.03.2003 - Aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional e determina a natureza e as competências dos órgãos setoriais.

FONTE: SIGPLAN

Nesta ação apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste no montante de R\$ 38.460.841,77.

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 300 – Crédito Extraordinário, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinados às modalidades 30 – Estados no montante de R\$ 5.200.000,00 e 40 – Municípios no valor de R\$ 33.260.841,77.

Do montante empenhado no ano, R\$ 3.960.000,00 foram pagos no exercício, tendo sido a diferença inscrita em restos à pagar para o ano de 2010.

Tabela 47 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 8348 por localizador

<b>Localizador</b>	<b>Despesa empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>	<b>Despesa inscrita em RAP no exercício</b>	<b>Quant. Convênios</b>
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 38.460.841,77</b>	<b>R\$ 38.460.841,77</b>	<b>R\$ 3.960.000,00</b>	<b>R\$ 34.500.841,77</b>	<b>27</b>
<b>0001</b>	R\$ 13.355.937,21	R\$ 13.355.937,21	R\$ 0,00	R\$ 13.355.937,21	10
<b>4003</b>	R\$ 25.104.904,56	R\$ 25.104.904,56	R\$ 3.960.000,00	R\$ 21.144.904,56	17

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Destaca-se, igualmente, o pagamento de R\$ 30.052.789,97 (trinta milhões e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) à Estados e Municípios da região Centro-Oeste, referentes a restos à pagar inscritos em exercícios anteriores.

### 2.3.6. PROGRAMA 1029 - RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO

O Programa de Resposta aos Desastres e Reconstrução – PRD, objetiva promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por eventos adversos, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados por desastres, supletivamente ao atendimento dos Estados e Municípios. O público-alvo são as pessoas afetadas, especialmente as pessoas de menor renda.

As bases legais do PRD estão na Constituição Federal que, no artigo 21, prevê como competência da União o planejamento e a promoção da defesa permanente contra calamidades públicas, especialmente as secas e inundações. Portanto, principalmente nos desastres de grande e muito grande porte, quando as necessidades ultrapassam a capacidade de resposta dos municípios, o atendimento supletivo do Governo Federal deve ser feito com urgência necessária – ações relacionadas com o socorro, a assistência às pessoas afetadas e a reabilitação dos cenários.

O programa visa criar Grupos de Apoio a Desastres para atuar em todo território nacional, apoiando estados e municípios na pronta resposta aos desastres de grande e muito grande porte; prestar, em todo o território nacional, socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres, de grande e muito grandes porte, quando comprometida a capacidade local para pronta resposta, especialmente quando reconhecidos como situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Governo Federal; bem como o busca promover a reabilitação das áreas atingidas por desastres naturais ou provocados pelo homem, quando comprometida a capacidade local de atendimento, especialmente se interrompida a prestação dos serviços essenciais nos casos de desastres de grande e muito grande porte.

Tabela 48 - Dados Gerais do Programa 1029

Resposta aos Desastres e Reconstrução (PRD)	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos Garantir a segurança da população em situações de desastre
<b>Gerente do Programa</b>	Ivone Maria Valente
<b>Gerente Executivo do Programa</b>	Márcia Lourdes Bastos Machado
<b>Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ</b>	Secretaria de Defesa Civil Secretaria de Desenvolvimento do Centro- Oeste
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Taxa de Resposta aos Desabrigados e Desalojados nos Municípios em Emergência ou Estado de Calamidade Pública
<b>Público Alvo</b>	Pessoas afetadas por desastres, especialmente os estratos populacionais menos favorecidos

FONTE: SIGPLAN

Há freqüentes ocorrências de desastres naturais, humanos e mistos, com danos às pessoas, ao patrimônio e com grandes prejuízos econômicos e sociais. Além disso, a maioria dos municípios já não possui estrutura e capacidade financeira para administrar a normalidade, mais ainda na anormalidade provocada por desastres. Especialmente nos desastres de grande e muito grande porte, quando as necessidades ultrapassam a capacidade de resposta dos municípios, o atendimento supletivo do Governo Federal tem sido feito sem a urgência necessária (ações relacionadas com o socorro, a assistência às pessoas afetadas e a reabilitação dos cenários), devido à burocracia no repasse dos recursos orçamentários e extraordinários, inviabilizando a pronta resposta. A alocação de recursos no FUNCAP viabiliza a implementação imediata das ações de pronta resposta aos desastres. Nos últimos anos, a indisponibilidade orçamentária nesse Fundo vem comprometendo o atendimento emergencial e oportuno às pessoas afetadas por desastres.

### 2.3.6.1 AÇÕES DO PROGRAMA RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO

Ação 4570 - Restabelecimento da normalidade no cenário de desastres

Ação 4570- Recuperação de Danos Causados por Desastres (Crédito Extraordinário) - Nacional

Tabela 49 - Dados Gerais da Ação 4570  
Reabilitação dos Cenários de Desastres

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Promover a reabilitação de áreas atingidas por desastres naturais e antropogênicos, com a prestação dos serviços essenciais e realização de obras emergenciais, especialmente nos casos de desastres de grande e muito grande porte, reconhecidos pelo Governo Federal como situação de emergência e estado de calamidade pública.
<b>Descrição</b>	Construção e implantação, imediata e em caráter emergencial, de obras para reduzir vulnerabilidades pós-desastres; serviços de desmontagem de estruturas danificadas; desobstrução e remoção de escombros; apoio a Estados e Municípios com a reconstrução e a recuperação de infra-estrutura e de edificações residenciais de famílias de baixa-renda, destruídas e danificadas por desastres.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Integração
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Ivone Maria Valente
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Defesa Civil Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	N/I

FONTE: SIGPLAN

Nesta ação apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste no montante de R\$ 2.800.000,00.

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 300 – Crédito Extraordinário, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinados integralmente à modalidade 40 – Municípios. Tais recursos foram inscritos em restos à pagar na sua totalidade.

Tabela 50 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 4570 por localizador

<b>Localizador</b>	<b>Despesa empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>	<b>Despesa inscrita em RAP no exercício</b>	<b>Quant. Convênios</b>
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.800.000,00</b>	<b>01</b>
<b>0103</b>	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Destaca-se, igualmente, o pagamento de R\$ 183.603,86 (cento e oitenta e três reais seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos) ao governo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes a restos à pagar inscritos em exercícios anteriores.

### 2.3.7. PROGRAMA 1138 - DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL

O Programa tem como foco a execução de obras para prevenção, controle e minimização dos impactos provocados por enchentes, sendo constituído por ações multissetoriais do Ministério das Cidades, da Fundação Nacional de Saúde (Ministério da Saúde) e do Ministério da Integração Nacional (MI).

Tabela 51 - Dados Gerais do Programa

Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver obras de drenagem urbana em consonância com as políticas de desenvolvimento urbano e de uso e ocupação do solo.
<b>Objetivos Específicos</b>	Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional Evitar enchentes e erosões nas áreas urbanas
<b>Gerente do Programa</b>	João Reis Santana Filho
<b>Gerente Executivo do Programa</b>	Marcelo Pereira Borges
<b>Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Taxa de Municípios com drenagem urbana superficial no Brasil. Taxa de Municípios com sistema de drenagem subterrânea no Brasil. Taxa de Regulação da Drenagem Urbana no Brasil.
<b>Público Alvo</b>	Populações urbanas e litorâneas residentes em municípios com áreas sujeitas a inundação periódica ou erosão marinha.

FONTE: SIGPLAN

### 2.3.7.1 AÇÕES DO PROGRAMA DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL

Ação 1E38 - Urbanização de Fundo de Vale do Córrego Bandeira em Campo Grande no Mato Grosso do Sul

Ação 1P93 - Sistema de Macrodrenagem de Ceres (Córrego Água Limpa) no Estado de Goiás

Ação 1662 - Obras de Macrodrenagem

Ação 2B70 - Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial

Ação 8084 - Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem

Ação 7M48 - Reurbanização do Vale Córrego Botafogo no Trecho da Avenida 136 - 2ª Radial no Município de Goiânia

Ação 1E38 - Urbanização de Fundo de Vale do Córrego Bandeira em Campo Grande no Mato Grosso do Sul

Tabela 52 – Dados Gerais da Ação 1E38 - Urbanização de Fundo de Vale do Córrego Bandeira em Campo Grande no Mato Grosso do Sul

<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Reduzir os impactos causados pelas cheias no município, através do disciplinamento das águas do vale do córrego Bandeira e urbanização das áreas marginais para proteção.
<b>Descrição</b>	Canalização e urbanização do fundo do vale do córrego Bandeira entre as avenidas Três Barras e Ernesto Geisel, com 8.200 metros de extensão; erradicação das erosões e implantação das vias marginais.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Marcelo Pereira Borges
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Lei nº 10.683 / 03 – art. 27, XIII, i (estabelece obras contra as secas e de infra-estrutura como área de competência do Ministério da Integração Nacional).

FONTES: SIGPLAN

Nesta ação verificou-se exclusivamente o empenho do valor de R\$ 4.672.582,00 relativo a convênio celebrado com a Prefeitura de Campo Grande – MS, conforme verifica-se na tabela 53. Tais recursos foram integralmente liquidados e inscritos em restos à pagar.

Tabela 53 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 1E38 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 4.672.582,00</b>	<b>R\$ 4.672.582,00</b>	<b>R\$ 4.672.582,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.672.582,00</b>	<b>01</b>
<b>0054</b>	R\$ 4.672.582,00	R\$ 4.672.582,00	R\$ 4.672.582,00	R\$ 0,00	R\$ 4.672.582,00	01

FONTES: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 1P93 - Sistema de Macrodrenagem de Ceres (Córrego Água Limpa) no Estado de Goiás

Tabela 54 – Dados Gerais da Ação 1P93 - Sistema de Macrodrenagem de Ceres (Córrego Água Limpa) no Estado de Goiás	
<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	Complementar obras de canalização do Córrego Água Limpa, com vistas a controle de erosões na bacia.
<b>Descrição</b>	Execução de obras de canalização, drenagem e proteção de margens e controle de erosão na bacia do Córrego Água Limpa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Integração
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sebastião Jander de Siqueira
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	N/I

FONTE: SIGPLAN

A ação tem por finalidade complementar obras de canalização do Córrego Água Limpa, situado no município de Ceres-GO, com vistas a controle de erosões na bacia.

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais) em 1 único localizador, viabilizando a celebração de 2 (dois) convênios.

Tabela 55 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 1P93 por localizador

<b>Localizador</b>	<b>Despesa Programada (LOA)</b>	<b>Despesa empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>	<b>Despesa inscrita em RAP no exercício</b>	<b>Quant. Convênios</b>
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 2.340.000,00</b>	<b>R\$ 2.340.000,00</b>	<b>R\$ 2.340.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.340.000,00</b>	<b>02</b>
<b>0052</b>	R\$ 2.340.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.340.000,00	02

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinado à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 2.340.000,00, tendo sido integralmente liquidados e inscritos em restos à pagar.

Tabela 56 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 1P93 por grupo de despesa

<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Programada</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Valores Pagos</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>
<b>3 – Investimento</b>	<b>R\$ 2.340.000,00</b>	<b>R\$ 2.340.000,00</b>	<b>R\$ 2.340.000,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>444042</b>	R\$ 2.340.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 1662 - Obras de Macrodrenagem

Tabela 57 – Dados Gerais da Ação 1662 - Obras de Macrodrenagem	
<b>Tipo</b>	Projeto
<b>Finalidade</b>	N/I
<b>Descrição</b>	N/I
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Integração
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sebastião Jander de Siqueira
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	N/I

FONTE: SIGPLAN

Nesta ação verificou-se exclusivamente o pagamento do valor de R\$ 200.000,00 relativamente à parte do montante inscrito em restos a pagar de exercícios anteriores.

## Ação 2B70 - Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial

Tabela 58 – Dados Gerais da Ação 2B70

Obras de Pequeno Vulto para Controle de Erosão Marítima e Fluvial	
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Minimizar os impactos provocados por erosões marítimas e/ou fluviais através de execução de estudos, projetos e pequenas obras de recuperação de áreas erodidas e ações complementares.
<b>Descrição</b>	Execução de estudos, projetos e obras para o controle de erosão marítima e fluvial: enrocamento aderente, urbanização e reurbanização da orla, construção de piers, dragagem e retificação dos canais, construção de espigões, desassoreamento das bocas dos rios, quando for o caso, cais de proteção, diques de contenção, etc. Cada uma destas obras, incluindo nos seus custos todas as etapas a elas relacionadas, não poderão ter custo total maior que R\$ 10.500.000,00.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sebastião Jander de Siqueira
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Lei nº 10.683 / 03 – art. 27, XIII, i (estabelece obras contra as secas e de infra-estrutura como área de competência do Ministério da Integração Nacional).

FONTE: SIGPLAN

A ação tem por finalidade Minimizar os impactos provocados por erosões marítimas e/ou fluviais através de execução de estudos, projetos e pequenas obras de recuperação de áreas erodidas e ações complementares.

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em 1 único localizador, viabilizando a celebração de 1 (um) convênios.

Tabela 59 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 2B70 por localizador

<b>Localizador</b>	<b>Despesa Programada (LOA)</b>	<b>Despesa empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Despesa Paga</b>	<b>Despesa inscrita em RAP no exercício</b>	<b>Quant. Convênios</b>
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>01</b>
<b>0050</b>	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	01

FORNTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinado à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 1.000.000,00, tendo sido integralmente liquidados e inscritos em restos à pagar.

Ação 8084 - Obras de Pequeno Vulto de Macro drenagem

Tabela 60 - Dados Gerais da Ação 8084 - Obras de Pequeno Vulto de Macro drenagem

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Reduzir os impactos causados pelas cheias, propiciando melhores condições de vida para a população beneficiada.
<b>Descrição</b>	Execução de obras de Macro drenagem, tais como: retificação de cursos d água; canais; contenção de encostas; dragagem de rios e canais; reservatório de amortecimento de cheias; bacias de contenção de sedimentos; dissipadores de energia; sistema de galerias de águas pluviais; barragens de contenção; canalização de córregos; e controle e contenção de enchentes. Cada uma destas obras, incluindo nos seus custos todas as etapas a elas relacionadas, não poderão ter custo total maior que R\$ 10.500.000,00.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sebastião Jander de Siqueira
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	N/I

FONTE: SIGPLAN

A ação tem por finalidade reduzir os impactos causados pelas cheias, propiciando melhores condições de vida para a população beneficiada.

Tabela 61 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 8084 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 10.357.000,00</b>	<b>R\$ 7.587.000,00</b>	<b>R\$ 7.587.000,00</b>	<b>R\$ 867.444,00</b>	<b>R\$ 6.719.556,00</b>	<b>06</b>
<b>0050</b>	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 867.444,00	R\$ 2.332.556,00	03
<b>0052</b>	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	01
<b>0098</b>	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	01
<b>0102</b>	R\$ 3.857.000,00	R\$ 1.087.000,00	R\$ 1.087.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.087.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 7.587.000,00 (sete milhões e quinhentos e oitenta e sete mil reais) em 4 localizadores, viabilizando a celebração de 06 (seis) convênios.

Tabela 62 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 8084 por grupo de despesa

Grupos de Despesa	Despesa Programada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	RAP 2008 Pagos em 2009
<b>3 – Investimento</b>	<b>R\$ 10.357.000,00</b>	<b>R\$ 7.587.000,00</b>	<b>R\$ 7.587.000,00</b>	<b>R\$ 867.444,00</b>	<b>R\$ 341.098,00</b>
<b>443042</b>	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 867.444,00	R\$ 0,00
<b>444042</b>	R\$ 3.857.000,00	R\$ 1.087.000,00	R\$ 1.087.000,00	R\$ 0,00	R\$ 341.098,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinados à modalidade 30 – Estados o valor de R\$ 1.087.000,00 e à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 6.500.000,00.

Destaca-se, igualmente, o pagamento de R\$ 341.098,00 (trezentos e quarenta e um mil e noventa e oito reais) inscritos em restos à pagar em 2008.

Tabela 63 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 8084

Localizador	Despesa inscrita em RAP em 2008	RAP de 2008 cancelado	RAP 2008 Pagos em 2009	Despesa inscrita em RAP em 2009	Total inscrito em RAP
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 341.098,00</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 341.098,00</b>	<b>R\$ 6.719.556,00</b>	<b>R\$ 6.719.556,00</b>
<b>0050</b>	R\$ 341.098,00	R\$ 0,00	R\$ 341.098,00	R\$ 2.332.556,00	R\$ 2.332.556,00
<b>0052</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
<b>0098</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
<b>0102</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.087.000,00	R\$ 1.087.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 7M48 - Reurbanização do Vale Córrego Botafogo no Trecho da Avenida 136 - 2ª Radial no Município de Goiânia

Tabela 64 - Dados Gerais da Ação 7M48 - Reurbanização do Vale Córrego Botafogo no Trecho da Avenida 136 - 2ª Radial no Município de Goiânia	
<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Reduzir os impactos causados pelas cheias, propiciando melhores condições de vida para a população beneficiada.
<b>Descrição</b>	Execução de obras de reurbanização do Vale Córrego Botafogo no Trecho da Avenida 136 - 2ª Radial no Município de Goiânia.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	N/I

FONTE: SIGPLAN

A ação tem por finalidade reduzir os impactos causados pelas cheias, propiciando melhores condições de vida para a população beneficiada, através execução de obras de reurbanização do Vale Córrego Botafogo no Trecho da Avenida 136 - 2ª Radial no Município de Goiânia.

Apurou-se o saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em 1 localizador, viabilizando a celebração de 01 (um) convênio.

Tabela 65 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 7M48 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>	<b>01</b>
<b>0058</b>	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00	01

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 42 – Auxílios, destinado à modalidade 40 – Municípios o valor de R\$ 20.000.000,00, tendo sido integralmente liquidados e inscritos em restos à pagar.

Tabela 66 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 7M48 por grupo de despesa

Grupos de Despesa	Despesa Programada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	RAP 2008 Pagos em 2009
<b>3 – Investimento</b>	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>444042</b>	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

### **2.3.8. PROGRAMA 1430 - DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL**

O presente programa foi instituído tendo em vista as atribuições das novas Superintendências de Desenvolvimento Regional instituídas em Lei Complementar, particularmente os artigos 5º, 6º, 7º e 10, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e o Decreto nº 6.047, de 22/02/2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional- PNDR e do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, do Governo Federal - 2007-2010, que seleciona entre as medidas preferenciais: incentivar o setor privado; aumentar os investimentos públicos em infra-estrutura e remover os obstáculos ao crescimento.

Além disso, as ações adotam como base conceitual a PNDR e os Planos de Desenvolvimento Sustentável das respectivas regiões. Além disso, entende-se que o programa girará em torno dos instrumentos, mecanismos e instâncias de articulação e colaboração para a promoção do desenvolvimento sustentável regional.

Diante disso, o Programa destina-se à modificação das estruturas dos diferentes ambientes e de seus entraves econômicos, sociais e ambientais. Entende-se ainda, que os grandes desafios macrorregionais, estão a exigir ações da sociedade e dos diferentes níveis do Poder Público para a mobilização de recursos e de mecanismos que viabilizem a sua superação; estrangulamentos econômicos cujos grandes desafios residem na baixa competitividade da economia regional com reduzidas taxas de crescimento, desestruturação de diversos segmentos produtivos, sobretudo os exportadores tradicionais, incapacidade para definir formas de integração inter e intra-regional, resultando num lento processo de modernização, que dificulta a implantação de segmentos baseados em informação e conhecimento, também chamados portadores de futuro; dispersão da aplicação dos diversos instrumentos de renúncia fiscal, crédito e financiamento existentes nos diferentes níveis de governo, desequilibrando o processo articulado que se busca para o aproveitamento das vocações sub-regionais, terminando por comprometer a competitividade regional; Insuficiência de infra-estrutura econômica e social e sua inadequação às necessidades produtivas, reduzindo a competitividade, retardando a melhoria da qualidade de vida e o processo de inclusão social; desarticulação entre a produção e o uso do conhecimento, seja o mais simples (originado, por exemplo, nas escolas agrícolas) seja o mais elaborado

(universidades e centros de pesquisa) que compete em condições desfavoráveis pelas verbas com os centros de excelência do centro-sul; desarticulação entre as políticas ou os programas setoriais nacionais e as necessidades dos regionais, particularmente as voltadas para os setores produtivos e as destinadas à solução de questões sociais básicas como a elevação do emprego, o ensino fundamental e o médio, a capacitação para o trabalho e a empregabilidade da mão-de-obra, muito baixas nestas regiões; estrangulamentos científicos e tecnológicos, ocasionando uma reduzida capacidade de geração, absorção e difusão de informações e conhecimentos científicos e tecnológicos, Gerando uma grande defasagem em importantes segmentos produtivos, sobretudo os produtores de novos usos e produtos, tais como nanotecnologia, biotecnologia, software, etc.; problemas sociais revelados pelo nível de renda, dos mais baixos do País em alguns subespaços, o que registra a presença de um grande contingente de população situada abaixo da linha de pobreza, com reduzido acesso ao trabalho produtivo, com educação oferecida em padrões abaixo do mínimo recomendável, elevadas taxas de analfabetismo, a presença marcante do analfabetismo funcional, elevados índices de morbidade e mortalidade, crescente favelização do perímetro urbano dos municípios, baixos níveis de cobertura dos serviços de saneamento básico (água, esgoto e limpeza pública) baixa propensão às atividades associativas, e à mobilização social; problemas sub-regionais onde se constata um conjunto de atividades econômicas ainda estagnadas em muitos subespaços, por desconhecimento de práticas modernas de gestão e de produção, com uma presença marcante da cultura de resignação.

Constata-se também problemas de desestruturação da economia, deficiência de infraestrutura e na rede urbana; submissão às condições de sobrevivência decorrentes de um traço cultural, nas áreas mais interioranas, exploradas pelas circunstâncias políticas; problemas ambientais, levando a um processo de degradação ambiental, em todos os biomas das macrorregiões nos grandes aglomerados urbanos e em importantes ecossistemas vulneráveis.

<b>Tabela 67 - Dados Gerais do Programa 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável</b>	
<b>Tipo de Programa</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Reduzir as desigualdades regionais e sociais pela potencialização dos ativos territoriais endógenos
<b>Objetivos Específicos</b>	Promover o desenvolvimento e integrar os instrumentos de crédito e de financiamento público ao desenvolvimento regional
<b>Gerente do Programa</b>	Henrique Villa da Costa Ferreira
<b>Gerente Executivo do Programa</b>	N/I
<b>Responsável pelo Programa no Âmbito da UJ</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b>	Crescimento do emprego (RAIS) Investimentos em Inovação tecnológica
<b>Público Alvo</b>	População da área de abrangência do programa, entidades representativas de classe e os diferentes níveis de governo e seus órgãos representativos

FONTE: SIGPLAN

### **2.3.8.1. AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL**

Ação 4640 – Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Ação 8350 – Gerenciamento da Aplicação dos Fundos de Desenvolvimento Regional

Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica

Ação 4640 – Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Tabela 68 – Dados gerais da Ação 4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	
<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.
<b>Descrição</b>	1 - Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos; 2 - Apoio à realização de cursos e seminários voltados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo).
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Decreto Nº 6.047 DE 22 de fevereiro de 2007; Lei 125 Complementar de 03/01/2007 de criação da SUDENE

FONTE: SIGPLAN

Não houve, na referida ação, empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009.

Tabela 69 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 4640 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	-
<b>0050</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Verificou-se, entretanto, cancelamento e pagamento de restos à pagar, conforme tabela 70, a seguir.

Tabela 70 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 4640

Localizador	Despesa inscrita em RAP em 2008	RAP de 2008 cancelado	RAP 2008 Pagos em 2009	Despesa inscrita em RAP em 2009	Total inscrito em RAP
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 149.593,00</b>	R\$ 50.000,00	<b>R\$ 99.593,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>0050</b>	R\$ 149.593,00	R\$ 50.000,00	R\$ 99.593,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 8350 – Gerenciamento de Aplicação dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional

Tabela 71 – Dados gerais da Ação 8350

Gerenciamento de Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional	
Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Analisar as diretrizes e prioridades da aplicação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento, bem como seu acompanhamento e avaliação.
<b>Descrição</b>	Acompanhamento e avaliação da Programação e da Execução do Financiamento para fins de apreciação dos conselhos deliberativos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Departamento de Promoção de Investimento
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Decreto Nº 6.047 DE 22 de fevereiro de 2007; Lei 125 Complementar de 03/01/2007 de criação da SUDENE

FONTE: SIGPLAN

Não houve, na referida ação, empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009.

Tabela 72 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 8350 por localizador

Localizador	Despesa Programada (LOA)	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP no exercício	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	-
<b>0050</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Verificou-se, entretanto, cancelamento e pagamento de restos à pagar, conforme tabela 73, a seguir.

Tabela 73 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 8350

<b>Localizador</b>	<b>Despesa inscrita em RAP em 2008</b>	<b>RAP de 2008 cancelado</b>	<b>RAP 2008 Pagos em 2009</b>	<b>Despesa inscrita em RAP em 2009</b>	<b>Total inscrito em RAP</b>
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	R\$ 50.000,00	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>0050</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica

Tabela 74 - Dados Gerais da Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica	
<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infra-estrutura à expansão dos investimentos regionais.
<b>Descrição</b>	Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infra-estrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério da Integração Nacional
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Carlos Henrique Menezes Sobral
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Secretaria de Desenvolvimento do Centro Oeste Departamento de Promoção de Investimentos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	Lei Complementar nº 125, de 03/01/07, de criação da SUDENE

FONTE: SIGPLAN

A ação de Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica, tem por finalidade promover ações que contribuam para a superação dos limites da infra-estrutura à expansão dos investimentos regionais por meio da integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infra-estrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

No exercício de 2009, o Ministério da Integração Nacional apoiou a implementação de projetos na região Centro-Oeste, por meio de 149 diferentes projetos, tendo sido apurado saldo de empenhos originados na Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste, no exercício de 2009, no valor de R\$ 79.294.059,00 (setenta e nove milhões, duzentos e noventa e quatro mil e cinqüenta e nove reais), conforme consta da tabela 75.

Tabela 75 – Informações orçamentárias e financeiras vinculadas à ação 8902 por localizador

Localizador	Despesa Programada	Despesa empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Despesa inscrita em RAP 2009	Quant. Convênios
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 126.505.170,00</b>	<b>R\$ 79.294.059,00</b>	<b>R\$ 79.294.059,00</b>	<b>R\$ 2.269.137,00</b>	<b>R\$ 77.024.922,00</b>	<b>149</b>
0050	R\$ 5.022.781,00	R\$ 4.927.449,00	R\$ 4.927.449,00	R\$ 2.019.137,00	R\$ 2.908.312,00	10
0051	R\$ 9.250.000,00	R\$ 9.250.000,00	R\$ 9.250.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 9.100.000,00	20
0052	R\$ 14.350.000,00	R\$ 13.300.000,00	R\$ 13.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 13.300.000,00	42
0054	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.100.000,00	12
0058	R\$ 1.700.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	01
0060	R\$ 2.400.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00	01
0062	R\$ 1.400.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	02
0064	R\$ 900.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	02
0066	R\$ 600.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	01
0070	R\$ 2.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
0102	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	02
0106	R\$ 1.100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	01
0120	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	01
0122	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
0124	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.150.000,00	06
0130	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	01
0132	R\$ 800.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	01
0134	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	01
0136	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	02
0138	R\$ 11.200.000,00	R\$ 11.195.000,00	R\$ 11.195.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 11.095.000,00	31
0140	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
0142	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
0144	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	01
0148	R\$ 4.524.085,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	01
0150	R\$ 4.524.085,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
0152	R\$ 5.091.000,00	R\$ 2.083.610,00	R\$ 2.083.610,00	R\$ 0,00	R\$ 2.083.610,00	01
0158	R\$ 18.000.000,00	R\$ 7.983.000,00	R\$ 7.983.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.983.000,00	05
0160	R\$ 4.371.000,00	R\$ 667.000,00	R\$ 667.000,00	R\$ 0,00	R\$ 667.000,00	01
0162	R\$ 3.857.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
0164	R\$ 9.438.000,00	R\$ 9.438.000,00	R\$ 9.438.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.438.000,00	03

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

Os recursos orçamentários vinculados às transferências voluntárias foram consignados no Orçamento Geral da União na Fonte 100 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, na natureza de despesa 41 – Contribuições e 42 – Auxílios, destinados às modalidades 30 – Estados no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) e 40 – Municípios no montante de R\$ 78.344.058,00 (setenta e oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e oito reais).

Já relativamente aos valores inscritos em restos à pagar em exercícios findos, cujo montante alcançou R\$ 80.940.784,00 (oitenta milhões, novecentos e quarenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais), verificou-se o pagamento de R\$ 42.418.917,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e novecentos e dezessete reais) e cancelamento de R\$ 6.725.149,00 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil e cento e quarenta e nove reais), conforme depreende-se da leitura da tabela 76.

Tabela 76 – Informações vinculadas a restos à pagar na ação 8902

Localizador	Despesa inscrita em RAP em 2008	RAP de 2008 cancelado	RAP 2008 Pagos em 2009	Despesa inscrita em RAP em 2009	Total inscrito em RAP
<b>Somatório</b>	<b>R\$ 80.940.784,00</b>	<b>R\$ 6.725.149,00</b>	<b>R\$ 42.418.917,00</b>	<b>R\$ 77.024.922,00</b>	<b>R\$ 108.821.640,00</b>
0050	R\$ 5.685.851,00	R\$ 0,00	R\$ 2.477.538,00	R\$ 2.908.312,00	R\$ 6.116.625,00
0051	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.100.000,00	R\$ 9.100.000,00
0052	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.300.000,00	R\$ 13.300.000,00
0054	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.100.000,00
0056	R\$ 11.015.911,00	R\$ 750.000,00	R\$ 10.265.911,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0058	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.001,00	R\$ 100.000,00	R\$ 299.999,00
0060	R\$ 1.066.667,00	R\$ 0,00	R\$ 866.667,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 2.100.000,00
0062	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
0064	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
0066	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
0068	R\$ 15.770.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 8.819.011,00	R\$ 0,00	R\$ 5.850.989,00
0070	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0072	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0074	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
0076	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0078	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0080	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0082	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

0084	R\$ 4.400.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 2.838.438,00	R\$ 0,00	R\$ 961.562,00
0086	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0088	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 152.830,00	R\$ 0,00	R\$ 147.170,00
0090	R\$ 1.986.579,00	R\$ 750.000,00	R\$ 598.290,00	R\$ 0,00	R\$ 638.289,00
0092	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0094	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
0096	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0098	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0100	R\$ 9.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00
0102	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
0104	R\$ 2.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 511.223,00	R\$ 0,00	R\$ 1.538.777,00
0106	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
0108	R\$ 2.926.293,00	R\$ 2.525.149,00	R\$ 200.572,00	R\$ 0,00	R\$ 200.572,00
0110	R\$ 11.140.940,00	R\$ 0,00	R\$ 2.102.323,00	R\$ 0,00	R\$ 9.038.617,00
0112	R\$ 9.898.543,00	R\$ 0,00	R\$ 3.986.113,00	R\$ 0,00	R\$ 5.912.430,00
0120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
0122	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0124	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.150.000,00	R\$ 2.150.000,00
0130	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
0132	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
0134	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
0136	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
0138	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.095.000,00	R\$ 11.095.000,00
0140	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0142	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0144	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
0148	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
0150	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0152	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.083.610,00	R\$ 2.083.610,00
0158	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.983.000,00	R\$ 7.983.000,00
0160	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 667.000,00	R\$ 667.000,00
0162	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0164	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.438.000,00	R\$ 9.438.000,00

FONTE: SIGPLAN E SIAFI GERENCIAL

## 2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Os indicadores de desempenho que representam o esforço governamental para converter seus processos burocráticos em serviços de valor socioeconômico objeto do presente tópico foram objeto de construção durante o exercício de 2008. Nesse sentido, aferir tais indicadores segundo a ótica da eficiência e da eficácia possibilita ao leitor visualizar de forma sintética e inequívoca a performance corrente desta SCO ao longo do ano exercício 2009.

Os indicadores utilizados pela SCO seguem modelo que se baseia na análise comparativa e histórica dos elementos passíveis de compor o conjunto de variáveis mensuráveis e explicativas do ambiente operacional desta unidade jurisdicionada. Diante do exposto e, baseados nos conceitos de eficiência e eficácia apresentados na Portaria CGU Nº 2270, de 04 de novembro de 2009, temos os seguintes indicadores:

- a) De produtividade *per capita* – apresentará índice de incremento ou decréscimo da quantidade de convênios ou instrumentos congêneres firmados em relação ao número de colaboradores no ano exercício de 2009;
- b) De produtividade global – apresentará a variação percentual do número de contratos ou instrumentos congêneres no ano exercício de 2009 em relação à anos anteriores;
- c) De empenho global – apresentará a variação percentual do volume de recursos empenhados no ano exercício de 2009 em relação à anos anteriores;
- d) De recursos disponíveis - apresentará a variação percentual do volume de recursos disponíveis, ou seja, de dotação orçamentária inicial no ano exercício de 2009 em relação à anos anteriores.

É importante ressaltar que os dados a serem analisados têm como fonte o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em sua versão Gerencial, bem como o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN, tendo sido obtidos por meio de solicitação à Coordenação Geral de Execução Financeira e Orçamentária – CGEOF – deste Ministério da Integração Nacional.

#### **2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com o Memorando de número 60/2010 da Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério de Integração Nacional, protocolado sob o número de 59260.000065/2010-1, este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada. Os referidos dados constarão do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração, tendo em vista ser a executora das despesas.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**  
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

Memo. nº 60/2010 SE/DGI/CGEOF

Brasília, 23 de abril de 2010

Ao Senhor Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste

Assunto: Relatório de Gestão – Exercício 2009

Em atendimento ao Memo nº 124/SCO/MI, de 19/4/2010, temos a informar:

Item 2.4.2 – **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Neste Item deverá ser informado no Relatório da Secretaria: “Consta do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva”.

Item 4 - **RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS** - Neste Item deverá constar: “Não se aplica a Secretaria”.

Item 5 – **INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**: Encaminhamos, em anexo, os dados extraídos do Siafi Gerencial, em 20/4/2010, inclusive em meio magnético.

Atenciosamente,

DR. Paulo R. M. R. C.  
  
27/04/10

**José Pereira da Silva**  
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

Murillo Bastos  
e  
  
Eziel Pereira  
para o memo nº 60/2010  
28/04/10

#### **2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com o Memorando de número 60/2010 da Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério de Integração Nacional, protocolado sob o número de 59260.000065/2010-1, este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada. Os referidos dados constarão do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração, tendo em vista ser a executora das despesas.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**  
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

Memo. nº 60/2010 SE/DGI/CGEOF

Brasília, 23 de abril de 2010

Ao Senhor Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste

Assunto: Relatório de Gestão – Exercício 2009

Em atendimento ao Memo nº 124/SCO/MI, de 19/4/2010, temos a informar:

Item 2.4.2 – **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Neste Item deverá ser informado no Relatório da Secretaria: “Consta do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva”.

Item 4 - **RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS** - Neste Item deverá constar: “Não se aplica a Secretaria”.

Item 5 – **INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**: Encaminhamos, em anexo, os dados extraídos do Siafi Gerencial, em 20/4/2010, inclusive em meio magnético.

Atenciosamente,

DR. Paulo RIBEIRO

27/04/10

**José Pereira da Silva**  
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

*Murillo Bastos*  
*[Assinatura]*

*João Paulo*  
*Eliel Pereira*  
*Paula Romaldy*  
*28/04/10*  
*[Assinatura]*

### 2.4.3. EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

De acordo com o Memorando de número 64/2010 da Coordenação Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério de Integração Nacional, protocolado sob o número de 59230.000068/2010-1, este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada. Os referidos dados constarão do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério da Integração, tendo em vista ser a executora das despesas.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SECRETARIA-EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO**

Mem. nº 64/CGSL

Em 01 de março de 2010.

À Secretaria de Programas Regionais.

Assunto: Relatório de Gestão – Exercício 2009.

*Claudia / Rochinha*

Reporto-me ao Memorando nº 02/2010/AIE/DPS/SPR/MI, de 26 de fevereiro de 2010, para informar que quando essa Secretaria for elaborar seu Relatório de Gestão – Exercício 2009, deverá colocar uma observação no quadro “Evolução de Gastos Gerais”, informando que os dados constarão do Relatório da Secretaria-Executiva, tendo em vista ser a executora das despesas.

Atenciosamente,

  
**WILLIAM GIULIANO DOS PRAZERES**  
Coordenador-Geral de Suporte Logístico

RECEBI  
Em 01.03.10  
às 10:00h  
Valione

## 2.4.4. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

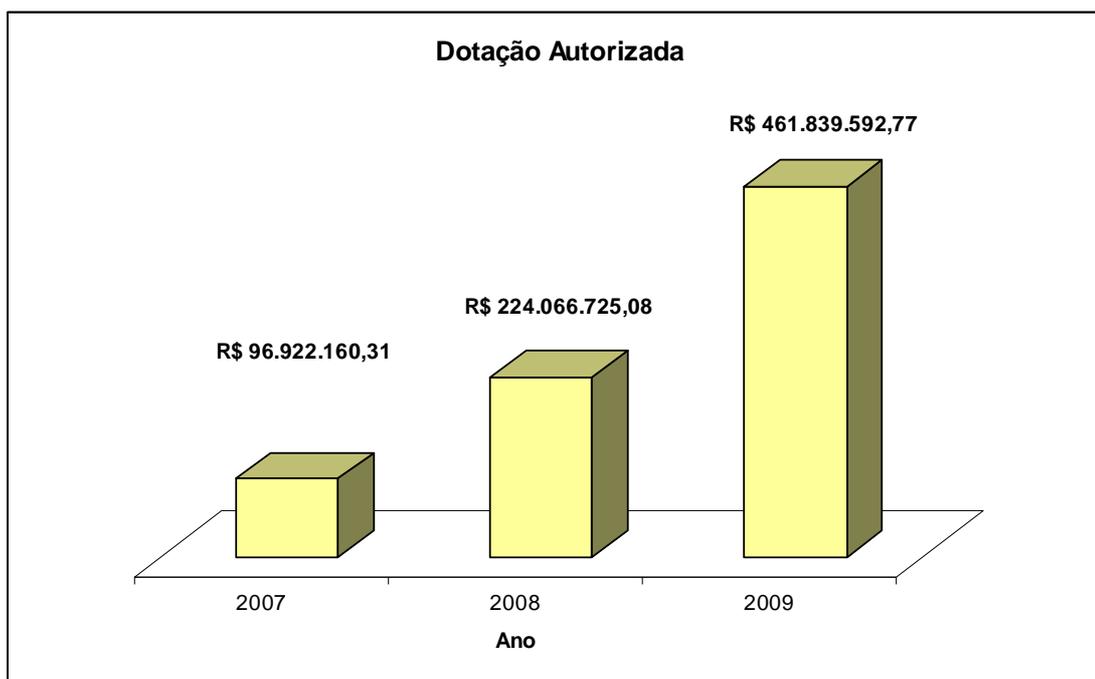
**Quadro 12 - Execução Física das ações realizadas pela UJ**

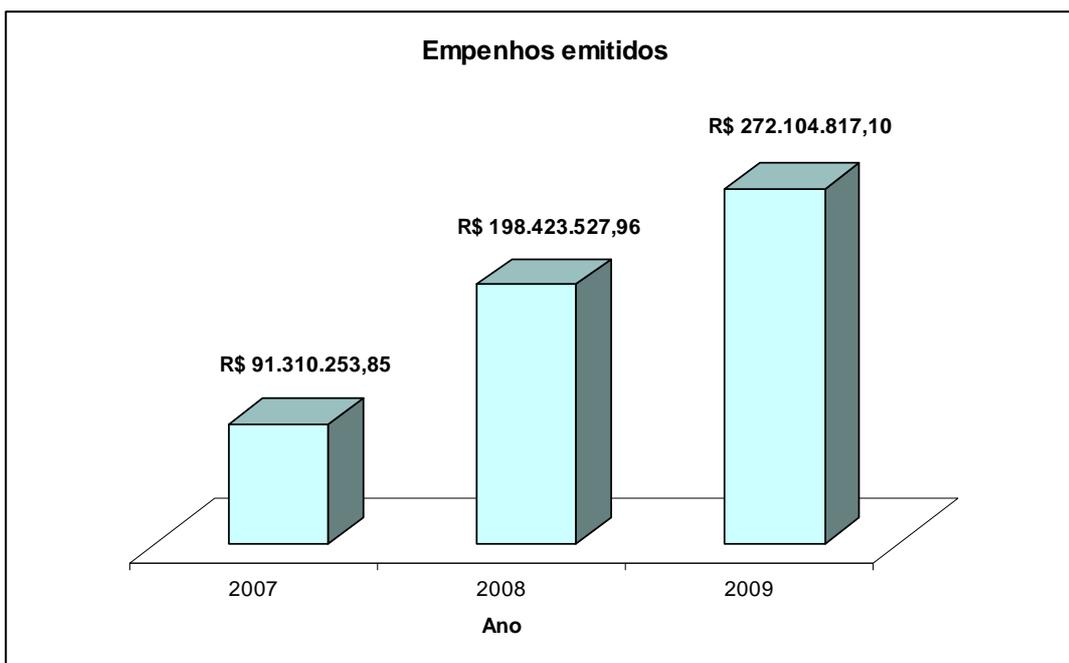
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
06	182	1027	8348	Atividade		% de execução	-	27	-
06	182	1029	4570	Atividade		-	-	01	-
11	128	1025	4854	Atividade		Unidade	01	01	-
11	334	1025	6591	Atividade		Unidade	04	13	-
11	334	1025	4646	Atividade		% de implementação	02	01	01
11	334	0120	6553	Atividade		Unidade	142	31	91
15	244	1025	6409	Atividade		% de implementação	100%	73,82%	26,18%
15	244	1025	7K66	Projeto		Unidade	21	19	2
15	451	1138	8084	Atividade		% de execução física	100%	82,04%	17,96%
18	541	1138	1E38	Projeto		% de execução física	100%	100%	-
18	541	1138	1P93	Projeto		% de execução física	100%	100%	-
18	541	1138	2B70	Atividade		Unidade	02	01	01
18	544	0515	11PO	Projeto		Unidade	02	01	01
18	544	0515	2B90	Atividade		Unidade	01	01	-
19	691	1430	8902	Atividade		Unidade	390	211	179
20	607	0379	10BC	Projeto		Unidade	10	05	05
22	333	1025	6424	Atividade		% de realização	100%	100%	-
22	662	0120	6551	Atividade		Unidade	04	01	03

## 2.4.5. INDICADORES DE DESEMPENHO OU INSTITUCIONAIS

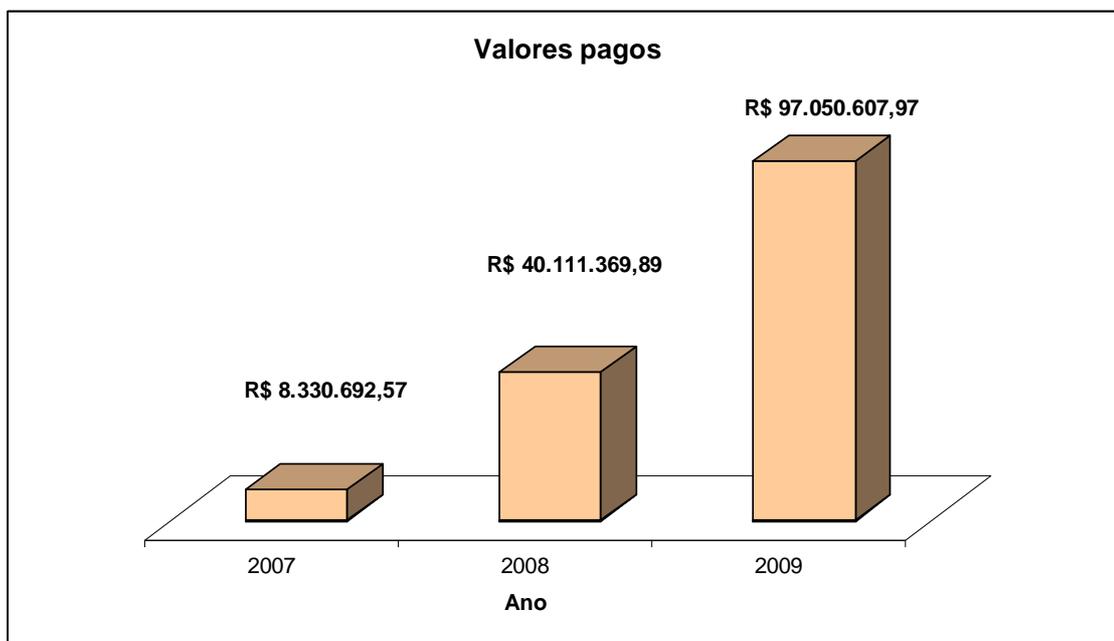
Os dados a seguir representaram a capacidade orçamentária desta SCO em proporcionar valor socioeconômico para os rebatimentos de sua área de atuação e tomou-se por base comparativa a execução dos exercícios 2007 e 2008, como força de verificação da evolução em relação ao exercício de 2009, ora avaliado.

No ano de 2007, a dotação orçamentária autorizada (Do<sup>1</sup>) foi de R\$ 96.922.160,31, tendo ainda alcançado o montante de R\$ 91.310.253,85 em empenhos emitidos (Emp<sup>1</sup>). No ano subsequente, a dotação orçamentária autorizada (Do<sup>2</sup>) foi de R\$ 224.066.725,08, representando um crescimento real de 131% em relação ao ano anterior. Os empenhos emitidos (Emp<sup>2</sup>) em 2008 fecharam o exercício com a quantia de R\$ 198.423.527,96, perfazendo um total que é 117% maior que o ano anterior. Já em 2009 verificou-se que a dotação orçamentária autorizada (Do<sup>3</sup>) foi de R\$ 461.839.592,77, o que representou um incremento de 106% em relação ao ano de 2008 e 377% em relação ao ano de 2007. Os valores empenhados em 2009 alcançaram o montante de R\$ 272.104.817,10, o que representou aumento de 37% em relação ao exercício anterior e de 198% se comparado com o exercício de 2007.

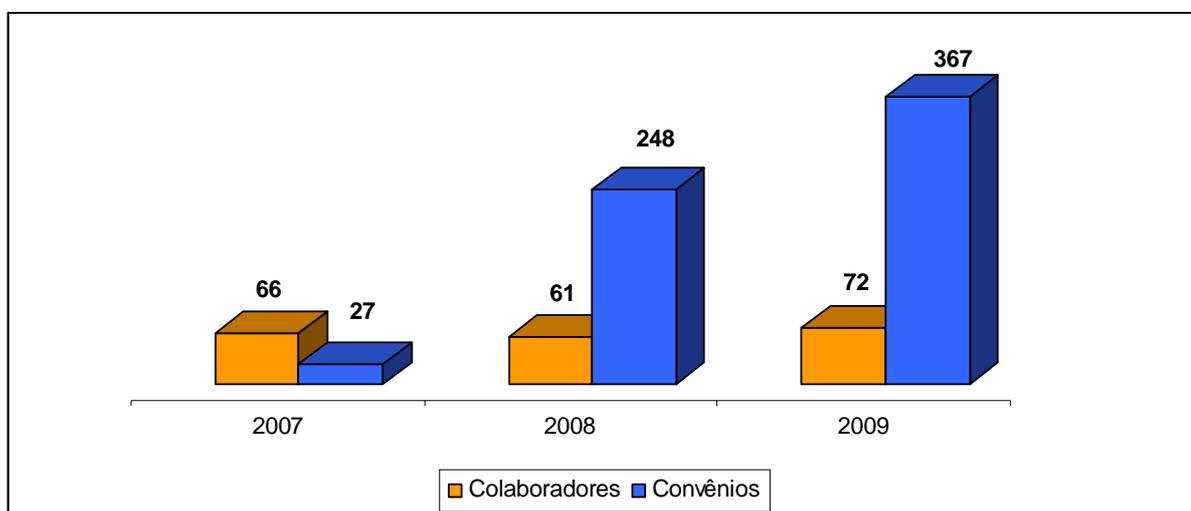




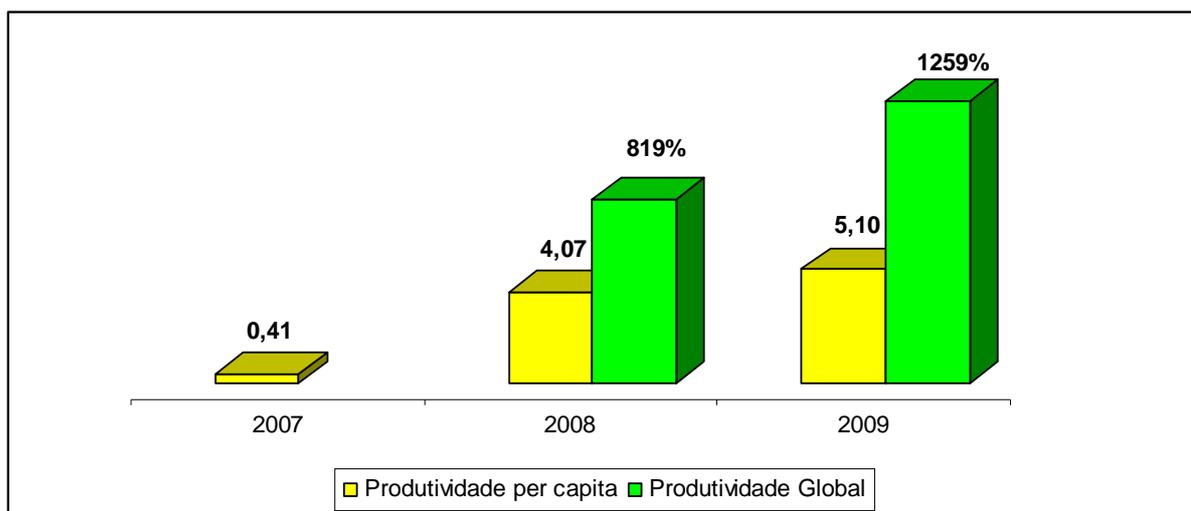
No que diz respeito aos valores pagos (Vp) nos exercícios mencionados, tem-se para o ano de 2007 a razão de R\$ 8.330.692,57<sup>1</sup>, para o ano de 2008 R\$ 40.111.369,89<sup>2</sup> e para o exercício de 2009 R\$ 97.050.607,97<sup>3</sup>. Com um aumento de 142% os valores pagos em relação ao ano de 2008 e de 1065% denotam uma expressiva melhora na performance operacional da SCO no tocante a execução de programas sob sua responsabilidade.



Quando analisamos a produtividade *per capita* dos colaboradores desta SCO, podemos perceber uma notável melhoria diante da redução quantitativa no número de contratados. No ano de 2007, com 66 colaboradores e 27 convênios ou instrumentos congêneres pactuados, a produtividade foi de aproximadamente 0,41 convênio por indivíduo e no ano exercício 2008, com 61 colaboradores e uma redução de aproximadamente 7,5% no quadro, foram pactuados 248 convênios ou instrumentos congêneres gerando produtividade *per capita* de 4,07 convênios por indivíduo. Já no ano de 2009, foram pactuados 367 instrumentos de transferência voluntária pelos 72 colaboradores lotados na SCO, o que levou a produtividade per capita de 5,10 convênios por colaborador. Assim sendo, o ganho de produtividade por colaborador em 2009 alcançou 25,61% em comparação ao ano de 2008 e de 1.175% em relação ao ano de 2007.



Em termos de produtividade global, o número de convênios ou instrumentos congêneres pactuados no exercício de 2009 representa um acréscimo de aproximadamente 48% em relação ao ano anterior, passando de 248 para 367 em valor absoluto. Se comparado ao quantitativo de convênios celebrados em 2007, o referido incremento representa 1.259%. Dentre os motivos que podemos depreender para qualificar tal melhora, está presente o esforço de aplicar melhorias contínuas no fluxo processual, na responsabilização individual de cada um dos colaboradores para com os processos, no trabalho de captar recursos financeiros junto aos parlamentares por meio de emendas individuais e de bancada, bem como na utilização de ferramenta de gestão de convênios, denominada SICONV, implementada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



Outro ponto que deve ser abordado neste tópico sobre o desempenho operacional é que, pela Constituição Federal de 1988 (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 42, Inciso I) o Governo Federal fica obrigado a aplicar, na região Centro-Oeste, o percentual de 20,0 % sobre o total anual dos recursos destinados à irrigação.

A tal respeito, o Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão 1.530/07) e a Controladoria Geral da União – CGU têm se pronunciado no sentido de que o Ministério da Integração busque inserir na Lei Orçamentária Anual os valores correspondentes ao atendimento do comando constitucional.

A Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste do Ministério da Integração Nacional reconhece a baixa utilização de recursos orçamentários em projetos de irrigação da Região Centro-Oeste e entende ser necessário fazer referência a algumas razões para o nível de efetividade de atendimento encontrado e informar do esforço que vem sendo realizado para superar as entraves ao cumprimento do indicado no Art. 42 do ADCT, sem considerar ordenamento por importância dos pontos levantados, na forma a seguir:

Com a necessidade de cumprimento de metas de contenção de gastos com vistas à geração de excedentes capazes de fazer face aos compromissos de financiamento do Estado Brasileiro, o Governo Federal vem bloqueando, desde 1994, as disponibilidades financeiras necessárias ao cumprimento do ditame constitucional indicado.

A elaboração do Orçamento da União é processo em que os Ministérios setoriais ficam à mercê da aceitação de suas solicitações de recursos por parte dos Ministérios do

Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que determinam os limites globais e setoriais de despesas consideradas para encaminhamento ao Congresso Nacional.

Os valores consignados para a irrigação no Centro-Oeste, encontrados na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2009, alcançaram o valor de R\$ 120.232.064,00 (cento e vinte milhões, duzentos e trinta e dois mil e sessenta e quatro reais), - que repõem o nível de 20% do total para destinação ao Centro-Oeste, - foram definidos a partir de emenda genérica aportada pelo Relator do Projeto de Lei, com base em negociações promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

A disponibilidade de recursos orçamentários, contudo, não garante o efetivo aporte de tais valores a programas e projetos de irrigação demandados pelas Unidades da Federação do Centro-Oeste, uma vez que todas as aplicações e transferências da União dependem da existência de limites orçamentários e financeiros para empenho dos recursos e posterior liberação segundo as normas que embasam tais transferências.

Não havendo a disponibilidade de limites, o Ministério da Integração Nacional tem sido pressionado para viabilizar, junto aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, a liberação de ao menos parte dos totais bloqueados, de modo a suprir os recursos demandados por projetos já encaminhados à análise do MI.

Em conjunto com os valores agregados à economia regional pelo Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FCO e com aqueles oriundos de outras inversões vinculadas ao Orçamento da União, as aplicações obrigatórias em projetos de irrigação constituem um instrumento determinante da alavancagem de recursos privados direcionados à produção agropecuária e mesmo a toda a cadeia produtiva do agronegócio.

É importante salientar que a não liberação de tais recursos impede, ou ao menos dificulta muito, a liberação de licenças ambientais para projetos de produção privada, impedindo a tramitação de propostas de financiamento junto à rede bancária, inclusive no que respeita ao FCO.

Os projetos em carteira, por sua vez, são necessários ao suporte e sustentabilidade das demandas por água em projetos de irrigação. Com sua não implantação, geram a

impossibilidade de negociação de recursos de crédito para a implantação dos projetos privados agregados a cada uma das estruturas de abastecimento não suportadas.

Por outro lado, para cumprir com a determinação do Art. 42 – ADCT, a União deverá, desde logo, liberar os limites orçamentários e financeiros que permitam atender os projetos em carteira, viabilizando, simultaneamente, a suspensão de ações eventualmente abertas em seu desfavor e abrindo espaço para a negociação de uma agenda plurianual de investimentos, inclusive em identificação de oportunidades e em projetos básicos e executivos que permitam novas aplicações em infra-estruturas de suprimento de água.

Ao Ministério da Integração Nacional coube, no exercício de 2009, assim como feito no ano de 2008, por meio de Avisos específicos, indicar e alertar aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil da Presidência da República, sobre a necessidade de liberação dos limites orçamentários vinculados aos Programas Orçamentários que suportam os investimentos em irrigação na região Centro-Oeste, de modo a caracterizar as demandas em carteira passíveis de atendimento.

Esta Secretaria sofreu outras dificuldades além das apresentadas, como a falta de capacitação dos proponentes tanto para cadastramento das propostas, bem como envio de documentos necessários para a realização do convênio, devido ao portal utilizado para tal ser um sistema novo e complexo, além de o acesso ser provido de forma lenta e apresentar “bugs”. Entre outros fatores, estes foram uns dos que propiciaram a negativa da tentativa de publicação e assinatura dos processos no portal, causando discrepância quanto aos dados apresentados no SIAFI.

### 3. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com o Memorando de número 358/2010 da Coordenação Geral de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério de Integração Nacional, protocolado sob o número de 59220.000533/2010-2 este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada. Os referidos dados integram o Relatório de Gestão em nome da UG 530001, em virtude dos mesmos terem sido praticados pelo senhor Ministro de Estado da Integração Nacional ou pelo senhor Secretário-Executivo, e que conseqüentemente, tiveram os seus nomes registrados no SISAC como responsáveis pela emissão.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Memorando n.º 358 CGRH/DGI/SECEX/MI

Brasília, 01 de março de 2010

A Sua Senhoria o Senhor

**DIEGO BERNARDINO DE OLIVEIRA LIMA BEZERRA**

Secretária de Programas Regionais/SPR

**Assunto: Informações sobre atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício de 2009, e outras informações sobre dados físicos e a despesa, alusiva à gestão de recursos humanos atinentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009.**

1. Refiro-me as solicitações contidas no memorando n.º 05, datado de 26/02/2010, emitido por essa Secretaria, para informar a V.S<sup>a</sup> que os dados referentes aos Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício de 2009 no âmbito deste Ministério, e sobre a composição dos recursos humanos, especificamente os dados físicos e a despesa nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, constarão do Relatório de Gestão da UG 530001 MI/SE/Administração Geral.
2. Os referidos dados integrarão o Relatório de Gestão em nome da UG 530001, em virtude dos mesmos terem sido praticados pelo senhor Ministro de Estado da Integração Nacional ou pelo senhor Secretário-Executivo, e que conseqüentemente, tiveram os seus nomes registrados no SISAC/TCU como responsáveis por suas emissões.

Atenciosamente,

  
**MARIA MACICLER MOREIRA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

#### **4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIAS DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

O item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009, Reconhecimento de passivos por insuficiências de créditos ou recursos, não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

## 5. INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 17 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009 (R\$)

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
<i>2009</i>	<i>R\$ 100.000,00</i>			
<i>2008</i>	<i>R\$ 6.731,57</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 6.731,57</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>2007</i>	<i>R\$ 80.000,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 80.000,00</i>
<i>2006</i>	<i>R\$ 19.716,81</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 7.096,39</i>	<i>R\$ 12.620,42</i>
<i>2005</i>	<i>R\$ 391.909,83</i>	<i>R\$ 4.634,65</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 387.275,18</i>
<i>2004</i>	<i>R\$ 221441,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 221.441,00</i>
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos*</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
<i>2009</i>	<i>R\$ 260.870.085,05</i>			
<i>2008</i>	<i>R\$ 173.883.058,39</i>	<i>R\$ 8.900.154,06</i>	<i>R\$ 86.606.641,38</i>	<i>R\$ 78.376.262,95</i>
<i>2007</i>	<i>R\$ 18.504.465,18</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 4.430.986,70</i>	<i>R\$ 14.073.478,48</i>
<i>2006</i>	<i>R\$ 44.523,97</i>	<i>R\$ 950,00</i>	<i>R\$ 32.586,93</i>	<i>R\$ 10.987,04</i>
<i>2005</i>	<i>R\$ 105.821,00</i>	<i>R\$ 105.821,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>2004</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Observações: * Neste coluna procedeu ao somatório dos RP não processados inscritos e dos RP não processados reinscritos.</i>				

## 6. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO

**Quadro 17 - Quadro de Detalhamento de Transferências**

Concedente(s)									
UG / CNPJ		Texto							
530014		Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	582139	01.409.580/0001-38	R\$ 55.500.000,00	R\$ 5.550.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	11/dez/09	9/jun/11	0
1	589948	01.409.580/0001-38	R\$ 1.302.754,46	R\$ 130.275,46	R\$ 1.172.479,00	R\$ 336.239,50	3/jan/07	24/set/09	0
1	598688	15.023.971/0001-24	R\$ 323.749,00	R\$ 10.000,00	R\$ 313.749,00	R\$ 113.749,00	20/dez/07	10/mar/10	0
1	599786	03.501.509/0001-06	R\$ 1.216.757,03	R\$ 216.757,03	R\$ 1.000.000,00	R\$ 227.942,70	26/dez/07	18/mar/10	0
1	600775	15.412.257/0001-28	R\$ 19.050.192,88	R\$ 1.905.019,28	R\$ 6.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	28/dez/07	18/abr/10	0
1	604326	03.239.076/0001-62	R\$ 2.105.263,16	R\$ 105.263,16	R\$ 2.000.000,00	R\$ 750.000,00	7/jan/08	30/mar/10	0
1	622404	01.409.580/0001-38	R\$ 30.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 26.555.462,73	R\$ 20.055.462,73	7/jan/08	26/mar/10	0
1	627016	01.169.416/0001-09	R\$ 4.631.578,94	R\$ 231.578,94	R\$ 4.400.000,00	R\$ 1.466.700,00	2/jul/08	27/out/09	0
1	627041	03.501.509/0001-06	R\$ 9.690.401,55	R\$ 969.040,16	R\$ 7.053.360,44	R\$ 4.967.369,62	2/jul/08	29/jun/10	0
1	627044	03.567.930/0001-10	R\$ 515.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 200.000,00	2/jul/08	17/jul/09	0
1	627070	15.412.257/0001-28	R\$ 4.072.222,22	R\$ 407.222,22	R\$ 3.665.000,00	R\$ 1.836.023,86	3/jul/08	23/jul/09	0
1	627075	01.169.416/0001-09	R\$ 2.105.263,15	R\$ 105.263,15	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	2/jul/08	26/out/09	0
1	627445	03.507.498/0001-71	R\$ 1.030.927,84	R\$ 30.927,84	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	4/jul/08	23/abr/10	0
1	627447	01.165.729/0001-80	R\$ 4.210.526,96	R\$ 210.526,96	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	4/jul/08	1/mar/10	0
1	627463	37.465.283/0001-57	R\$ 1.324.000,00	R\$ 66.118,60	R\$ 1.257.881,40	R\$ 691.834,77	4/jul/08	12/set/09	0
1	627527	37.464.831/0001-24	R\$ 689.008,20	R\$ 20.670,25	R\$ 668.337,95	R\$ 334.168,97	4/jul/08	14/mai/09	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	627543	01.165.729/0001-80	R\$ 281.711,57	R\$ 31.711,57	R\$ 250.000,00	R\$ 125.000,00	4/jul/08	23/jun/10	0
1	627560	03.567.930/0001-10	R\$ 756.000,00	R\$ 56.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 466.666,67	4/jul/08	2/dez/09	0
1	627622	03.217.916/0001-96	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	4/jul/08	29/mar/09	0
1	627623	03.501.509/0001-06	R\$ 1.100.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 518.064,06	4/jul/08	15/mar/10	0
1	627661	15.072.663/0001-99	R\$ 2.061.860,00	R\$ 61.860,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 700.000,00	4/jul/08	27/abr/10	0
1	629486	03.162.872/0001-44	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 300.000,00	4/Jul/08	7/set/09	0
1	629756	03.507.415/0001-44	R\$ 879.043,70	R\$ 87.904,37	R\$ 791.139,33	R\$ 395.569,66	4/jul/08	10/set/09	0
1	629932	03.507.415/0001-44	R\$ 4.389.977,02	R\$ 438.997,70	R\$ 3.950.979,32	R\$ 2.765.685,54	4/jul/08	20/set/10	0
1	632175	03.755.477/0001-75	R\$ 515.805,09	R\$ 15.805,09	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/set/08	27/ago/09	0
1	634499	15.024.029/0001-80	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 250.000,00	1/set/08	31/out/09	0
1	634502	03.434.792/0001-09	R\$ 1.598.001,79	R\$ 98.001,79	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.000.000,00	4/jul/08	15/abr/10	0
1	700172	01.629.276/0001-04	R\$ 222.222,00	R\$ 22.222,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	30/12/2008	5/5/2010	0
1	700189	00.394.601/0001-26	R\$ 300.000,00	R\$ 30.987,22	R\$ 226.385,00	R\$ 226.385,00	21/12/2008	23/9/2010	0
1	700243	03.648.532/0001-28	R\$ 103.092,78	R\$ 3.092,78	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	24/12/2008	29/6/2009	0
1	700279	03.238.912/0001-94	R\$ 311.400,00	R\$ 11.400,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	23/12/2008	8/3/2010	0
1	700280	03.238.672/0001-28	R\$ 155.437,00	R\$ 5.437,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	23/12/2008	6/6/2009	0
1	700281	15.023.930/0001-38	R\$ 154.639,18	R\$ 4.639,18	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	23/12/2008	10/6/2009	0
1	700285	01.168.145/0001-69	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/12/2008	14/6/2009	0
1	700302	03.238.672/0001-28	R\$ 1.031.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 333.333,33	R\$ 333.333,33	23/12/2008	15/6/2010	0
1	700307	15.024.045/0001-73	R\$ 620.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	23/12/2008	18/8/2009	0
1	700381	01.362.680/0001-56	R\$ 787.980,00	R\$ 37.980,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	24/12/2008	2/6/2010	0
1	700382	01.223.916/0001-73	R\$ 1.695.000,00	R\$ 595.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	23/12/2008	11/12/2009	0
1	700383	15.023.922/0001-91	R\$ 451.416,73	R\$ 151.416,73	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	23/12/2008	25/4/2010	0
1	700466	15.023.922/0001-91	R\$ 103.092,78	R\$ 3.092,78	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/12/2008	4/9/2009	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	700520	18.125.146/0001-29	R\$ 114.794,31	R\$ 39.794,31	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	30/12/2008	24/12/2009	0
1	700534	03.773.942/0001-09	R\$ 206.938,36	R\$ 6.938,36	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	7/1/2009	3/2/2010	0
1	700536	24.950.461/0001-93	R\$ 257.731,96	R\$ 7.731,96	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	30/12/2008	24/6/2010	0
1	700537	15.023.930/0001-38	R\$ 309.278,35	R\$ 9.278,35	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	23/12/2008	10/12/2009	0
1	700539	01.138.122/0001-01	R\$ 105.263,00	R\$ 5.263,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/12/2008	23/6/2009	0
1	700634	01.603.707/0001-55	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	30/12/2008	27/4/2009	0
1	700690	15.023.914/0001-45	R\$ 103.369,07	R\$ 3.369,07	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	30/12/2008	12/3/2010	0
1	700704	01.169.416/0001-09	R\$ 546.500,00	R\$ 46.500,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	23/12/2008	17/1/2010	0
1	700718	01.067.941/0001-05	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	23/12/2008	31/12/2009	0
1	700722	01.118.850/0001-51	R\$ 134.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	15/12/2008	27/6/2009	0
1	700723	03.155.751/0001-75	R\$ 1.406.557,98	R\$ 106.557,98	R\$ 888.438,29	R\$ 888.438,29	30/12/2008	6/5/2010	0
1	700733	03.501.582/0001-88	R\$ 202.916,69	R\$ 52.916,69	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	30/12/2008	30/8/2009	0
1	700746	01.170.331/0001-32	R\$ 136.641,28	R\$ 16.641,28	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	31/12/2008	24/3/2010	0
1	700748	03.162.047/0001-40	R\$ 315.607,72	R\$ 15.607,72	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	7/1/2009	4/9/2009	0
1	700790	04.215.178/0001-00	R\$ 126.054,87	R\$ 6.054,87	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	6/1/2009	15/7/2009	0
1	700822	03.238.888/0001-93	R\$ 207.095,39	R\$ 7.095,39	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	23/12/2008	11/12/2009	0
1	700847	15.023.906/0001-07	R\$ 275.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	30/12/2008	8/2/2010	0
1	700852	00.394.601/0001-26	R\$ 3.375.880,10	R\$ 375.880,10	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	31/12/2008	9/6/2010	0
1	700875	15.359.201/0001-57	R\$ 226.821,19	R\$ 26.821,19	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	9/1/2009	19/3/2010	0
1	700876	03.238.920/0001-30	R\$ 103.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	7/1/2009	31/12/2009	0
1	700881	37.464.997/0001-40	R\$ 209.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	30/12/2008	27/4/2010	0
1	701005	37.465.556/0001-63	R\$ 412.502,08	R\$ 12.502,08	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	9/1/2009	12/4/2010	0
1	701008	03.648.532/0001-28	R\$ 154.639,20	R\$ 4.639,20	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	7/1/2009	27/9/2009	0
1	701010	01.629.276/0001-04	R\$ 118.610,00	R\$ 18.610,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	22/12/2008	22/12/2009	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	701053	03.783.859/0001-02	R\$ 175.416,75	R\$ 25.416,75	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	7/1/2009	31/8/2009	0
1	701388	24.772.188/0001-54	R\$ 3.133.549,58	R\$ 133.549,58	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	24/12/2008	23/12/2009	0
1	701819	03.425.170/0001-06	R\$ 330.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	9/1/2009	5/7/2009	0
1	703713	24.772.246/0001-40	R\$ 651.913,44	R\$ 32.438,65	R\$ 309.737,39	R\$ 309.737,39	23/10/2009	21/3/2010	0
1	703714	01.614.516/0001-99	R\$ 520.000,00	R\$ 10.400,00	R\$ 509.600,00	R\$ 509.600,00	16/10/2009	12/2/2010	0
1	703715	24.977.654/0001-38	R\$ 206.049,98	R\$ 6.900,00	R\$ 199.149,98	R\$ 199.149,98	28/10/2009	24/2/2010	0
1	703716	03.155.900/0001-04	R\$ 848.449,80	R\$ 248.449,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9/12/2009	3/12/2010	0
1	703717	03.510.211/0001-62	R\$ 2.121.744,26	R\$ 121.744,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	703718	95.640.736/0001-30	R\$ 825.528,01	R\$ 25.528,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	6/7/2010	0
1	703744	15.412.257/0001-28	R\$ 3.333.333,35	R\$ 333.333,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	703900	24.772.287/0001-36	R\$ 5.100.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 1.960.000,00	R\$ 1.960.000,00	6/11/2009	31/10/2010	0
1	704129	01.367.853/0001-29	R\$ 510.000,00	R\$ 10.200,00	R\$ 499.800,00	R\$ 499.800,00	15/10/2009	11/6/2010	0
1	704246	24.772.188/0001-54	R\$ 2.050.108,83	R\$ 85.528,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/11/2009	14/7/2010	0
1	704278	24.772.162/0001-06	R\$ 1.441.402,77	R\$ 31.777,88	R\$ 399.423,15	R\$ 399.423,15	21/10/2009	17/6/2010	0
1	704288	15.023.989/0001-26	R\$ 1.313.014,96	R\$ 45.066,65	R\$ 468.021,13	R\$ 468.021,13	7/12/2009	4/7/2010	0
1	704292	03.239.019/0001-83	R\$ 1.898.205,55	R\$ 98.205,55	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	13/11/2009	13/7/2010	0
1	704363	01.629.276/0001-04	R\$ 108.700,00	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	2/8/2010	0
1	704369	03.507.415/0001-44	R\$ 2.444.444,44	R\$ 244.444,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	25/11/2010	0
1	704465	03.155.900/0001-04	R\$ 393.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9/12/2009	8/12/2010	0
1	704467	03.568.433/0001-36	R\$ 480.988,80	R\$ 80.988,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	29/12/2010	0
1	704468	24.616.187/0001-10	R\$ 257.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	704469	03.155.751/0001-75	R\$ 309.599,73	R\$ 9.599,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	27/12/2010	0
1	704476	03.568.433/0001-36	R\$ 984.317,05	R\$ 34.317,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	704513	01.298.975/0001-00	R\$ 412.325,67	R\$ 12.325,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	704514	01.298.975/0001-00	R\$ 408.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	704517	01.740.430/0001-02	R\$ 206.825,00	R\$ 6.825,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	704519	01.740.422/0001-66	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	704573	00.097.857/0001-71	R\$ 110.791,74	R\$ 10.791,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	29/12/2010	0
1	704575	01.616.319/0001-09	R\$ 425.370,03	R\$ 25.370,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	704576	00.097.857/0001-71	R\$ 260.417,00	R\$ 10.417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	28/6/2010	0
1	704577	01.616.319/0001-09	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	704599	03.568.433/0001-36	R\$ 516.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	29/12/2010	0
1	704627	03.155.900/0001-04	R\$ 315.176,91	R\$ 65.176,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	9/12/2009	8/12/2010	0
1	704773	01.612.092/0001-23	R\$ 22.871.185,43	R\$ 2.871.185,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	30/11/2010	0
1	704860	03.510.211/0001-62	R\$ 1.065.517,62	R\$ 65.517,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/11/2009	26/5/2010	0
1	704994	03.403.896/0001-48	R\$ 317.020,00	R\$ 17.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	705073	24.651.200/0001-72	R\$ 523.378,64	R\$ 23.378,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/8/2010	0
1	705489	01.978.212/0001-00	R\$ 648.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	705705	01.738.780/0001-34	R\$ 552.272,02	R\$ 52.272,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/12/2009	30/12/2010	0
1	705894	24.651.234/0001-67	R\$ 517.471,56	R\$ 17.471,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/6/2010	0
1	705904	03.403.896/0001-48	R\$ 213.752,62	R\$ 13.752,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	705953	03.173.317/0001-18	R\$ 1.130.000,00	R\$ 56.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	705958	01.169.416/0001-09	R\$ 7.312.708,76	R\$ 412.708,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	30/11/2010	0
1	705966	00.097.857/0001-71	R\$ 286.694,28	R\$ 86.694,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	29/12/2010	0
1	705970	36.862.621/0001-21	R\$ 106.285,09	R\$ 6.285,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	22/12/2009	21/12/2010	0
1	705971	01.138.122/0001-01	R\$ 256.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2/12/2009	1/12/2010	0
1	705973	03.434.792/0001-09	R\$ 1.200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	705985	37.226.651/0001-04	R\$ 893.259,08	R\$ 193.259,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	705995	36.862.621/0001-21	R\$ 260.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706000	01.169.416/0001-09	R\$ 208.550,62	R\$ 8.550,62	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/12/2009	30/11/2010	0
1	706003	01.138.122/0001-01	R\$ 126.172,00	R\$ 26.172,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	2/12/2009	1/12/2010	0
1	706007	01.616.319/0001-09	R\$ 262.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706012	01.629.276/0001-04	R\$ 211.288,79	R\$ 11.288,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706013	15.072.663/0001-99	R\$ 1.044.380,73	R\$ 44.380,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/12/2010	0
1	706014	03.501.517/0001-52	R\$ 515.186,92	R\$ 15.186,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	2/7/2010	0
1	706015	15.023.971/0001-24	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	706019	15.943.434/0001-00	R\$ 103.103,87	R\$ 3.103,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	706023	01.298.330/0001-78	R\$ 103.092,78	R\$ 3.092,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	1/8/2010	0
1	706024	03.501.574/0001-31	R\$ 220.091,52	R\$ 20.091,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/7/2010	0
1	706025	03.501.533/0001-45	R\$ 311.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	706026	03.510.211/0001-62	R\$ 309.393,86	R\$ 9.393,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	706027	03.889.011/0001-62	R\$ 263.157,89	R\$ 13.157,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	706028	01.740.430/0001-02	R\$ 273.547,81	R\$ 23.547,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	29/12/2010	0
1	706029	01.989.813/0001-19	R\$ 223.631,16	R\$ 23.631,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	706030	03.184.058/0001-20	R\$ 372.309,61	R\$ 72.309,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706032	03.442.597/0001-12	R\$ 324.334,19	R\$ 24.334,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	706047	03.681.582/0001-07	R\$ 258.189,89	R\$ 14.439,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706050	03.330.461/0001-10	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	31/5/2010	0
1	706053	03.217.916/0001-96	R\$ 1.030.049,77	R\$ 30.049,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	706054	03.239.076/0001-62	R\$ 1.392.417,57	R\$ 142.417,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706164	03.217.916/0001-96	R\$ 1.020.500,00	R\$ 20.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	706165	00.163.055/0001-12	R\$ 258.226,50	R\$ 8.226,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	706166	03.217.924/0001-32	R\$ 206.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/4/2010	0
1	706167	03.501.533/0001-45	R\$ 103.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	30/6/2010	0
1	706168	01.367.853/0001-29	R\$ 134.232,85	R\$ 34.232,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	706296	03.343.118/0001-00	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	706324	01.165.729/0001-80	R\$ 3.157.894,75	R\$ 157.894,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	25/11/2010	0
1	706353	01.118.850/0001-51	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	29/12/2010	0
1	706355	33.683.822/0001-73	R\$ 122.000,00	R\$ 2.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/4/2010	0
1	706356	01.763.606/0001-41	R\$ 111.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/12/2009	20/6/2010	0
1	706358	03.442.597/0001-12	R\$ 900.000,00	R\$ 882.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 441.000,00	17/11/2009	11/11/2010	0
1	706364	01.743.335/0001-62	R\$ 1.244.186,71	R\$ 444.186,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706365	01.105.626/0001-25	R\$ 1.226.400,00	R\$ 26.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	30/11/2010	0
1	706367	01.603.707/0001-55	R\$ 103.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	31/8/2010	0
1	706369	01.067.941/0001-05	R\$ 307.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706377	01.138.122/0001-01	R\$ 105.263,00	R\$ 5.263,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/12/2009	22/7/2010	0
1	706392	01.763.606/0001-41	R\$ 242.845,35	R\$ 42.845,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706401	36.862.621/0001-21	R\$ 333.553,26	R\$ 33.553,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706427	01.067.941/0001-05	R\$ 247.453,61	R\$ 7.453,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/11/2010	0
1	706433	03.576.220/0001-56	R\$ 260.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	706461	37.465.283/0001-57	R\$ 258.766,56	R\$ 8.766,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	706518	37.622.164/0001-60	R\$ 180.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	10/7/2010	0
1	706520	03.501.582/0001-88	R\$ 163.295,00	R\$ 13.295,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	706521	03.343.118/0001-00	R\$ 1.010.280,00	R\$ 210.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	706524	03.184.066/0001-77	R\$ 260.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706528	03.452.299/0001-03	R\$ 260.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso total até o exercício	Repasso no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	706530	03.501.517/0001-52	R\$ 161.641,98	R\$ 11.641,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	2/7/2010	0
1	706556	02.451.938/0001-53	R\$ 408.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	706557	15.465.016/0001-47	R\$ 154.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	706559	03.918.869/0001-08	R\$ 153.061,22	R\$ 3.061,22	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	3/12/2009	1/4/2010	0
1	706579	03.173.317/0001-18	R\$ 510.918,81	R\$ 10.918,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	706580	24.651.200/0001-72	R\$ 319.579,79	R\$ 19.579,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	1/8/2010	0
1	706622	03.156.999/0001-50	R\$ 266.421,87	R\$ 16.421,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	706636	03.155.942/0001-37	R\$ 260.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	706719	01.787.506/0001-55	R\$ 1.230.341,15	R\$ 61.517,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	30/11/2010	0
1	706792	03.330.453/0001-74	R\$ 1.039.030,05	R\$ 139.030,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/6/2010	0
1	707001	01.313.113/0001-00	R\$ 106.354,00	R\$ 6.354,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/12/2009	20/6/2010	0
1	707011	01.740.588/0001-82	R\$ 103.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/12/2009	20/6/2010	0
1	707012	01.743.335/0001-62	R\$ 103.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	23/12/2009	20/6/2010	0
1	707013	02.296.002/0001-03	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	707019	25.105.255/0001-40	R\$ 103.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	6/7/2010	0
1	707022	01.740.497/0001-47	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	6/7/2010	0
1	707026	01.131.713/0001-57	R\$ 830.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	707036	03.568.433/0001-36	R\$ 227.731,00	R\$ 77.731,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	707166	01.067.206/0001-00	R\$ 102.092,78	R\$ 2.092,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	707725	03.239.019/0001-83	R\$ 315.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	15/7/2010	0
1	709277	01.738.780/0001-34	R\$ 328.866,01	R\$ 28.866,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	709304	02.316.537/0001-90	R\$ 1.537.484,89	R\$ 37.484,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	710473	01.291.707/0001-67	R\$ 410.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	710491	01.613.940/0001-19	R\$ 408.908,86	R\$ 8.908,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	710512	01.157.536/0001-88	R\$ 415.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	710524	01.135.227/0001-07	R\$ 204.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	711018	03.503.612/0001-95	R\$ 387.756,00	R\$ 7.756,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/7/2010	0
1	711042	03.503.612/0001-95	R\$ 154.639,20	R\$ 4.639,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/4/2010	0
1	711356	01.169.416/0001-09	R\$ 182.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/12/2009	17/6/2010	0
1	711385	01.068.055/0001-04	R\$ 308.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	711505	01.738.780/0001-34	R\$ 149.030,00	R\$ 49.030,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/12/2009	20/6/2010	0
1	713966	01.763.622/0001-34	R\$ 103.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	713970	37.623.485/0001-80	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	713971	01.179.647/0001-95	R\$ 219.045,46	R\$ 19.045,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	713974	25.141.292/0001-03	R\$ 408.311,99	R\$ 8.311,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	714405	01.629.276/0001-04	R\$ 275.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	714908	04.215.178/0001-00	R\$ 156.826,60	R\$ 6.826,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	714909	01.291.707/0001-67	R\$ 157.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	4/7/2010	0
1	714911	01.223.916/0001-73	R\$ 618.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715265	03.452.315/0001-68	R\$ 515.228,03	R\$ 15.228,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	715270	03.575.875/0001-00	R\$ 277.772,31	R\$ 27.772,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	715295	03.173.317/0001-18	R\$ 360.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	715316	37.226.651/0001-04	R\$ 330.653,84	R\$ 30.653,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715318	00.005.959/0001-10	R\$ 206.186,00	R\$ 6.186,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715319	02.394.765/0001-89	R\$ 140.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715320	03.184.058/0001-20	R\$ 329.287,87	R\$ 79.287,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715321	15.389.588/0001-94	R\$ 420.121,50	R\$ 20.121,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	715322	03.155.751/0001-75	R\$ 265.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/4/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	715323	03.442.597/0001-12	R\$ 459.183,67	R\$ 9.183,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/4/2010	0
1	715328	02.186.757/0001-47	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715331	02.468.437/0001-80	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715332	01.165.729/0001-80	R\$ 1.429.891,97	R\$ 79.891,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715338	01.165.729/0001-80	R\$ 536.591,57	R\$ 26.591,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715343	18.125.146/0001-29	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715345	24.616.187/0001-10	R\$ 311.634,20	R\$ 11.634,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/8/2010	0
1	715360	03.434.792/0001-09	R\$ 439.999,06	R\$ 39.999,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	715370	15.479.751/0001-00	R\$ 212.128,98	R\$ 12.128,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	715375	24.616.187/0001-10	R\$ 204.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	5/7/2010	0
1	715382	24.644.502/0001-13	R\$ 266.257,41	R\$ 16.257,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	715395	15.389.596/0001-30	R\$ 540.603,72	R\$ 40.603,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	715408	03.501.541/0001-91	R\$ 306.128,16	R\$ 6.128,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/12/2010	0
1	715426	03.156.999/0001-50	R\$ 412.314,61	R\$ 12.314,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	715459	03.184.058/0001-20	R\$ 309.327,45	R\$ 9.327,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/7/2010	0
1	715477	03.162.047/0001-40	R\$ 260.501,90	R\$ 10.501,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/9/2010	0
1	715729	24.977.654/0001-38	R\$ 420.709,10	R\$ 20.709,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/10/2010	0
1	716013	37.465.283/0001-57	R\$ 224.508,05	R\$ 24.508,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	716014	01.978.212/0001-00	R\$ 206.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	716030	00.179.531/0001-93	R\$ 222.617,35	R\$ 22.617,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	716103	03.184.041/0001-73	R\$ 556.796,61	R\$ 56.796,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716104	03.343.118/0001-00	R\$ 307.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/7/2010	0
1	716105	03.510.211/0001-62	R\$ 308.964,34	R\$ 8.964,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	716106	03.568.433/0001-36	R\$ 1.081.997,00	R\$ 81.997,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	716107	03.575.727/0001-95	R\$ 262.500,01	R\$ 12.500,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	716108	03.501.574/0001-31	R\$ 446.804,20	R\$ 96.804,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/7/2010	0
1	716110	37.212.719/0001-04	R\$ 614.670,87	R\$ 14.670,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	15/12/2010	0
1	716111	03.568.433/0001-36	R\$ 790.178,00	R\$ 90.178,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716112	03.217.916/0001-96	R\$ 256.410,30	R\$ 6.410,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	716113	03.452.307/0001-11	R\$ 260.793,40	R\$ 10.793,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	716114	03.563.335/0001-06	R\$ 256.755,48	R\$ 6.755,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716116	03.354.560/0001-32	R\$ 258.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	716117	01.174.580/0001-04	R\$ 153.527,54	R\$ 3.527,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716118	01.335.363/0001-40	R\$ 208.432,19	R\$ 8.432,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716120	02.056.752/0001-08	R\$ 156.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716121	01.215.474/0001-13	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716122	01.373.620/0001-39	R\$ 153.061,22	R\$ 3.061,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716123	37.275.849/0001-88	R\$ 206.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716125	03.503.646/0001-80	R\$ 206.185,57	R\$ 6.185,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	716126	24.772.188/0001-54	R\$ 354.886,98	R\$ 54.886,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716127	00.079.830/0001-56	R\$ 206.186,00	R\$ 6.186,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716132	24.857.096/0001-77	R\$ 153.978,00	R\$ 3.978,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716135	02.395.812/0001-09	R\$ 205.246,89	R\$ 5.246,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716411	24.850.216/0001-04	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	716417	01.157.536/0001-88	R\$ 103.990,00	R\$ 3.990,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	716425	02.879.138/0001-38	R\$ 102.810,00	R\$ 2.810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	716434	02.024.933/0001-44	R\$ 102.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	3/7/2010	0
1	716437	02.382.067/0001-63	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	2/7/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	716494	01.603.707/0001-55	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	716500	03.501.533/0001-45	R\$ 255.180,00	R\$ 5.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	716783	01.138.122/0001-01	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	23/12/2009	20/6/2010	0
1	716822	01.067.941/0001-05	R\$ 206.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716837	01.738.780/0001-34	R\$ 1.632.392,62	R\$ 132.392,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716846	25.043.530/0001-48	R\$ 143.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	716859	01.118.850/0001-51	R\$ 204.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	716884	01.067.941/0001-05	R\$ 103.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	717233	15.023.997/0001-72	R\$ 619.460,98	R\$ 97.033,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717235	15.024.003/0001-32	R\$ 3.173.684,21	R\$ 158.684,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717236	03.238.862/0001-45	R\$ 1.860.388,15	R\$ 60.388,15	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	18/12/2009	18/7/2010	0
1	717346	03.073.699/0001-08	R\$ 129.874,75	R\$ 29.874,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	717362	24.644.296/0001-41	R\$ 121.847,94	R\$ 21.847,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	717374	03.505.013/0001-00	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/7/2009	0
1	717468	03.889.011/0001-62	R\$ 526.315,79	R\$ 26.315,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	717469	01.067.206/0001-00	R\$ 153.062,00	R\$ 3.062,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717470	01.740.505/0001-55	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	28/12/2009	25/6/2010	0
1	717472	01.740.422/0001-66	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	717515	03.217.916/0001-96	R\$ 715.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	717521	03.217.924/0001-32	R\$ 300.000,00	R\$ 6.122,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	717527	01.614.516/0001-99	R\$ 1.547.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	717530	03.184.066/0001-77	R\$ 323.855,52	R\$ 23.855,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717531	24.772.162/0001-06	R\$ 1.713.679,65	R\$ 313.679,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	20/12/2010	0
1	717532	01.298.975/0001-00	R\$ 1.533.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	717534	03.073.699/0001-08	R\$ 545.377,42	R\$ 45.377,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	717535	01.612.756/0001-54	R\$ 208.333,33	R\$ 8.333,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	5/1/2011	0
1	717537	15.465.016/0001-47	R\$ 309.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2009	0
1	717544	03.239.019/0001-83	R\$ 1.020.410,00	R\$ 20.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	1/1/2011	0
1	717545	24.858.102/0001-00	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717547	04.216.593/0001-89	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717564	03.155.942/0001-37	R\$ 550.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	717567	01.179.647/0001-95	R\$ 204.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	5/7/2010	0
1	717845	01.612.817/0001-83	R\$ 306.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717846	03.501.566/0001-95	R\$ 312.279,12	R\$ 12.279,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	717847	03.575.875/0001-00	R\$ 308.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717848	03.442.597/0001-12	R\$ 531.644,55	R\$ 31.644,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	717849	03.783.859/0001-02	R\$ 238.522,67	R\$ 38.522,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	717852	03.155.926/0001-44	R\$ 2.105.396,76	R\$ 105.396,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717856	03.741.675/0001-80	R\$ 306.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	717857	03.747.649/0001-69	R\$ 318.785,32	R\$ 18.785,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	717895	01.223.916/0001-73	R\$ 482.100,00	R\$ 182.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	717904	01.616.520/0001-96	R\$ 527.009,60	R\$ 27.009,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	718062	03.442.597/0001-12	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	21/12/2009	15/12/2010	0
1	718063	15.024.003/0001-32	R\$ 735.011,82	R\$ 35.011,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	718064	15.024.003/0001-32	R\$ 913.574,71	R\$ 43.574,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	718065	15.023.948/0001-30	R\$ 1.031.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	718250	01.135.227/0001-07	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	3/7/2010	0
1	718434	01.131.713/0001-57	R\$ 1.589.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	718438	03.567.930/0001-10	R\$ 435.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	6/5/2010	0
1	718441	03.575.875/0001-00	R\$ 338.428,74	R\$ 38.428,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	16/8/2010	0
1	718446	03.501.509/0001-06	R\$ 5.021.725,38	R\$ 349.143,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/8/2010	0
1	718456	02.215.747/0001-92	R\$ 257.466,14	R\$ 7.466,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	718664	01.302.728/0001-30	R\$ 153.140,00	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	720160	03.424.272/0001-07	R\$ 417.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/7/2010	0
1	720164	03.452.299/0001-03	R\$ 511.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	720167	03.156.999/0001-50	R\$ 532.715,36	R\$ 32.715,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/6/2010	0
1	720168	15.905.342/0001-28	R\$ 428.947,22	R\$ 28.947,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	720169	03.184.066/0001-77	R\$ 766.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	720170	02.321.891/0001-03	R\$ 103.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	720172	01.801.612/0001-46	R\$ 10.129.937,21	R\$ 304.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1/12/2009	30/11/2010	0
1	720181	26.923.755/0001-51	R\$ 154.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	720185	01.915.313/0001-32	R\$ 155.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	721149	03.347.135/0001-16	R\$ 997.903,13	R\$ 197.903,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	721523	25.041.005/0001-93	R\$ 186.294,84	R\$ 66.294,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	723078	01.343.086/0001-18	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	723096	01.614.225/0001-09	R\$ 220.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	723141	01.740.430/0001-02	R\$ 306.966,40	R\$ 6.966,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	723148	01.178.573/0001-72	R\$ 307.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	723292	01.068.030/0001-00	R\$ 512.000,42	R\$ 12.000,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/5/2010	0
1	723330	00.167.437/0001-14	R\$ 204.201,79	R\$ 4.201,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	6/7/2010	0
1	723337	24.852.675/0001-27	R\$ 309.280,00	R\$ 9.280,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	723384	02.394.757/0001-32	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	723388	01.067.305/0001-83	R\$ 520.480,67	R\$ 20.480,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/8/2009	29/8/2010	0
1	723391	25.043.530/0001-48	R\$ 307.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/10/2010	0
1	723396	01.149.624/0001-38	R\$ 370.379,00	R\$ 20.379,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	723660	24.772.246/0001-40	R\$ 1.677.580,90	R\$ 177.580,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/12/2009	15/12/2010	0
1	723669	01.614.519/0001-22	R\$ 508.936,20	R\$ 10.362,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	723690	01.616.670/0001-08	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	9/7/2010	0
1	723935	03.533.064/0001-46	R\$ 312.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	723944	03.533.064/0001-46	R\$ 416.666,67	R\$ 16.666,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	723960	01.169.416/0001-09	R\$ 531.996,12	R\$ 31.996,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	10/1/2011	0
1	723999	01.223.916/0001-73	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	30/12/2010	0
1	724068	03.342.938/0001-88	R\$ 335.114,33	R\$ 35.114,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	30/12/2010	0
1	724088	03.217.924/0001-32	R\$ 204.081,63	R\$ 4.081,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	724106	03.133.097/0001-07	R\$ 522.355,53	R\$ 22.355,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/6/2010	0
1	724126	07.209.225/0001-00	R\$ 306.122,45	R\$ 6.122,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/7/2010	0
1	724135	01.409.580/0001-38	R\$ 111.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	724401	01.616.319/0001-09	R\$ 313.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	724530	01.743.335/0001-62	R\$ 206.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	6/7/2010	0
1	724544	01.149.624/0001-38	R\$ 524.399,89	R\$ 24.399,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	724566	01.302.603/0001-00	R\$ 244.447,67	R\$ 44.447,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	725441	02.468.437/0001-80	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	725578	01.138.122/0001-01	R\$ 2.575.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	725595	01.067.941/0001-05	R\$ 2.045.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	725752	01.763.606/0001-41	R\$ 205.737,60	R\$ 10.737,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	725759	01.616.319/0001-09	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	725797	03.238.581/0001-92	R\$ 687.621,45	R\$ 87.621,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	726072	02.367.597/0001-32	R\$ 204.840,85	R\$ 4.840,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	726080	01.067.206/0001-00	R\$ 103.045,00	R\$ 3.045,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	726084	01.067.206/0001-00	R\$ 102.834,40	R\$ 2.834,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	726139	01.409.580/0001-38	R\$ 18.888.889,00	R\$ 1.888.889,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/12/2009	15/12/2010	0
1	728456	03.238.581/0001-92	R\$ 157.982,00	R\$ 7.982,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/7/2010	0
1	728513	03.507.415/0001-44	R\$ 132.000,00	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/12/2010	0
1	728517	24.857.096/0001-77	R\$ 295.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	728535	01.169.416/0001-09	R\$ 4.000.040,97	R\$ 200.040,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	29/12/2010	0
1	728542	03.507.415/0001-44	R\$ 265.200,00	R\$ 26.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/12/2010	0
1	728546	03.507.415/0001-44	R\$ 217.520,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/12/2010	0
1	728554	03.507.415/0001-44	R\$ 330.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/12/2010	0
1	728563	03.107.539/0001-32	R\$ 263.157,89	R\$ 13.157,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	728574	00.145.789/0001-79	R\$ 315.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	728756	15.412.257/0001-28	R\$ 1.210.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	728759	03.501.491/0001-42	R\$ 305.187,11	R\$ 12.208,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/12/2009	17/12/2010	0
1	728760	03.155.926/0001-44	R\$ 5.261.729,44	R\$ 261.729,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	728762	15.412.257/0001-28	R\$ 8.869.798,63	R\$ 1.406.798,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	728763	02.215.747/0001-92	R\$ 514.510,56	R\$ 14.510,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	728814	01.738.780/0001-34	R\$ 1.053.365,51	R\$ 53.365,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	728831	00.097.857/0001-71	R\$ 104.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/6/2010	0
1	729150	01.298.975/0001-00	R\$ 102.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	729800	01.616.319/0001-09	R\$ 625.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	729849	01.169.416/0001-09	R\$ 4.220.008,72	R\$ 220.008,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	29/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	729871	01.169.416/0001-09	R\$ 211.131,60	R\$ 11.131,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	29/12/2010	0
1	730051	03.217.924/0001-32	R\$ 357.142,90	R\$ 7.142,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	730066	03.888.989/0001-00	R\$ 513.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	5/1/2011	0
1	730080	01.616.319/0001-09	R\$ 1.050.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	730098	01.181.585/0001-56	R\$ 102.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/5/2010	0
1	730190	00.097.857/0001-71	R\$ 521.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	730270	03.783.859/0001-02	R\$ 402.605,30	R\$ 52.605,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	730391	03.567.930/0001-10	R\$ 663.265,40	R\$ 13.265,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/8/2010	0
1	730416	03.217.916/0001-96	R\$ 1.020.500,00	R\$ 20.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/12/2010	0
1	730538	00.097.857/0001-71	R\$ 1.045.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	730542	36.862.621/0001-21	R\$ 1.543.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	730545	01.138.122/0001-01	R\$ 206.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	730563	01.168.145/0001-69	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/12/2009	31/12/2009	0
1	730567	00.145.789/0001-79	R\$ 153.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	730574	01.138.122/0001-01	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	730577	01.169.416/0001-09	R\$ 1.725.515,64	R\$ 87.515,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	29/12/2010	0
1	730595	03.155.751/0001-75	R\$ 1.030.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	730600	03.568.318/0001-61	R\$ 280.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	5/8/2010	0
1	730611	03.403.896/0001-48	R\$ 778.630,38	R\$ 28.630,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	730616	03.434.792/0001-09	R\$ 1.046.423,36	R\$ 46.423,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731002	03.347.101/0001-21	R\$ 1.928.125,00	R\$ 77.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2010	30/5/2010	0
1	731446	01.298.330/0001-78	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731484	03.155.926/0001-44	R\$ 1.856.090,87	R\$ 92.804,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731485	03.155.926/0001-44	R\$ 3.118.654,79	R\$ 283.526,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	31/12/2010	0

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	731489	03.347.101/0001-21	R\$ 1.380.208,33	R\$ 55.208,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	30/4/2010	0
1	731491	03.155.926/0001-44	R\$ 1.261.256,97	R\$ 63.062,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	731501	33.331.604/0001-70	R\$ 205.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	26/11/2009	26/9/2010	0
1	731515	03.155.934/0001-90	R\$ 366.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/1/2010	31/12/2010	0
1	731520	02.367.597/0001-32	R\$ 106.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	11/7/2010	0
1	731528	01.118.850/0001-51	R\$ 102.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731592	03.343.118/0001-00	R\$ 612.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731606	15.024.003/0001-32	R\$ 2.283.157,89	R\$ 199.547,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/9/2010	0
1	731609	03.347.101/0001-21	R\$ 4.176.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731610	03.501.509/0001-06	R\$ 3.106.052,22	R\$ 1.106.052,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	731615	18.125.146/0001-29	R\$ 1.532.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731616	03.155.926/0001-44	R\$ 2.997.282,40	R\$ 149.864,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	731620	03.155.926/0001-44	R\$ 2.502.246,48	R\$ 502.246,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	731630	18.125.146/0001-29	R\$ 680.857,31	R\$ 13.857,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	31/12/2010	0
1	731631	01.988.914/0001-75	R\$ 519.716,72	R\$ 19.716,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731641	01.068.030/0001-00	R\$ 135.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731662	01.157.536/0001-88	R\$ 310.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	731700	03.239.076/0001-62	R\$ 493.803,55	R\$ 24.690,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/4/2010	0
1	731726	03.239.076/0001-62	R\$ 10.526.315,79	R\$ 526.315,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/12/2010	0
1	731737	01.409.580/0001-38	R\$ 5.572.783,00	R\$ 557.278,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/12/2009	15/12/2010	0
1	900003	03.156.999/0001-50	R\$ 112.828,69	R\$ 112.828,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	900032	03.576.220/0001-56	R\$ 104.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0
1	900065	03.155.926/0001-44	R\$ 165.006,30	R\$ 15.006,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/12/2010	0
1	900117	03.155.942/0001-37	R\$ 104.918,05	R\$ 4.918,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	30/6/2010	0

Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
5	TC 75	03.238.961/0001-27	R\$ 2.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00	13/8/2009	8/2/2010	0

## **7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

O item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009, Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados, de acordo com a legislação pertinente e os objetivos a que se destinarem, não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

## **8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS**

O item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009, Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos, ocorridos no ano e acumulados até o período em exame não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

## 9. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

O item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009, Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que se encontram em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social, não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

## 10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

O Parecer Conjunto Nº 16/SDR/FCO, de 21 de junho de 2010, constante em anexo (II), apresenta uma completa avaliação da gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste no exercício 2009, estando circunscrito ao Relatório de Gestão apresentado pelo agente financeiro, Banco do Brasil S.A., à Secretaria Executiva do FCO em 12 de maio de 2010 por meio da Correspondência DIGOV/GENEF/DIFUP – 2010/011.449.

## **11A. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Não houve ocorrência de recomendações do órgão ou unidade de controle interno, objeto do item 11A, endereçados especificamente a esta Unidade Jurisdicionada.

## **11B. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Não houve ocorrência de recomendações do TCU, objeto do item 11B, endereçados especificamente a esta Unidade Jurisdicionada.

## **12. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO**

De acordo com o Memorando de número 358/2010 da Coordenação Geral de Recursos Humanos do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério de Integração Nacional, protocolado sob o número de 59220.000533/2010-2 este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada. Os referidos dados integrarão o Relatório de Gestão em nome da UG 530001, em virtude dos mesmos terem sido praticados pelo senhor Ministro de Estado da Integração Nacional ou pelo senhor Secretário-Executivo, e que conseqüentemente, tiveram os seus nomes registrados no SISAC como responsáveis pela emissão.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

Memorando n.º 358 CGRH/DGI/SECEX/MI

Brasília, 01 de março de 2010

A Sua Senhoria o Senhor

**DIEGO BERNARDINO DE OLIVEIRA LIMA BEZERRA**

Secretária de Programas Regionais/SPR

**Assunto: Informações sobre atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício de 2009, e outras informações sobre dados físicos e a despesa, alusiva à gestão de recursos humanos atinentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009.**

1. Refiro-me as solicitações contidas no memorando n.º 05, datado de 26/02/2010, emitido por essa Secretaria, para informar a V.S<sup>a</sup> que os dados referentes aos Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício de 2009 no âmbito deste Ministério, e sobre a composição dos recursos humanos, especificamente os dados físicos e a despesa nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, constarão do Relatório de Gestão da UG 530001 MI/SE/Administração Geral.
2. Os referidos dados integrarão o Relatório de Gestão em nome da UG 530001, em virtude dos mesmos terem sido praticados pelo senhor Ministro de Estado da Integração Nacional ou pelo senhor Secretário-Executivo, e que conseqüentemente, tiveram os seus nomes registrados no SISAC/TCU como responsáveis por suas emissões.

Atenciosamente,

  
**MARIA MACICLER MOREIRA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

### 13. DECLARAÇÃO DE ATESTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

Declaro que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contrato de repasse e termos de parceria firmados no âmbito da UG 530014 estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei 11.768, de 14 de Agosto de 2008.

Brasília, 30 de julho de 2010

Carlos Henrique Menezes Sobral  
Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste  
Matrícula SIAPE: 1572243

#### **14. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DESEMPENHO DA GESTÃO**

Não se aplica a natureza desta Unidade Jurisdicionada.

ANEXO I. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

#### DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste/SCO. /

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 04 de fevereiro de 2010

  
ANA ELIZABETE SANTIAGO TEIXEIRA  
Contador  
CRC/DF 8738

**ANEXO II. RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE  
FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE – FCO**

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO  
DO CENTRO-OESTE (FCO)**

**Exercício de 2009**

**PARECER CONJUNTO Nº 16/SDR/SCO, de 21 de junho de 2010**

**1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA**

**1.1. Nome Completo e Oficial do Fundo:**

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

**1.2. Número do CNPJ:**

00.394.460/0414-17.

**1.3. Natureza Jurídica:**

Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71, § 2º, do Decreto n.º 93.872, de 23.12.1986).

**1.4. Vinculação Ministerial:**

Ministério da Integração Nacional (MI).

**1.5. Administração:**

A administração do FCO é exercida pelo:

- Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), órgão colegiado vinculado ao Ministério da Integração Nacional;
- Ministério da Integração Nacional; e
- Banco do Brasil S.A.

**1.6. Endereço completo da sede dos administradores:**

- Conselho Deliberativo do FCO (Condel/FCO), presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional. As atribuições da Secretaria Executiva do Conselho são exercidas pela Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO/MI), no seguinte endereço: SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, Portaria B, 2º subsolo, Brasília (DF), CEP 70.041-907; Telefone (61) 3414-0120; Fax (61) 3414-0143; E-mail: [sco@integracao.gov.br](mailto:sco@integracao.gov.br).
- Ministério da Integração Nacional:  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete.  
CEP 70062-900, Brasília (DF).  
Telefone (61) 3414-5814; Fax (61) 3414-5638.
- Banco do Brasil S.A.:  
SBS, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, 11º andar.  
CEP 70.073-901, Brasília (DF).  
Telefone (61) 3310-3780; Fax (61) 3310-2948; E-mail: [governo@bb.com.br](mailto:governo@bb.com.br).

**1.7. Endereço da página institucional na Internet:**

- Condel/FCO:  
<http://www.integracao.gov.br/orgaoscolegiados/condelfco/index.asp>
- Ministério da Integração Nacional:  
[http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos\\_constitucionais/index.asp?area=FCO](http://www.integracao.gov.br/fundos/fundos_constitucionais/index.asp?area=FCO)
- Banco do Brasil S.A.:  
[http://www.bb.com.br/portallbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1\\_8](http://www.bb.com.br/portallbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8)

**1.8. Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizadas no SIAFI:**

- UG: 537003 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; e
- Órgão 53.902 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

**1.9. Normas de criação e finalidade da Unidade Jurisdicionada:**

- Origem:  
O art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal de 1988, destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.
- Criação e Objetivo:  
A Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**1.10. Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame:**

- O FCO não possui estrutura orgânica.

**1.11. Publicação no DOU do Regimento Interno da Unidade Jurisdicionada:**

- O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) não possui regimento interno ou estatuto.

**1.12. Função de governo predominante:**

- Administração.

**1.13. Situação da unidade:**

- Em funcionamento.

**1.14. Tipo de atividade:**

- Execução de programas de financiamento aos setores produtivos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

## **2. APRESENTAÇÃO**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, conforme disposto na alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e pelo Distrito Federal. De acordo com os registros do IBGE, a região conta com 466 municípios.

Desde sua criação, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais de desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Atualmente, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

O presente Parecer resulta de trabalho conjunto, realizado pelas Secretarias de Política de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), com vistas a avaliar o desempenho do FCO, por meio do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), no exercício de 2009, elaborado pelo Banco do Brasil.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setor econômico, porte de beneficiário, unidade federativa, áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), além de outras variáveis.

## **3. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)**

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional.

Os objetivos da PNDR são: reduzir as profundas desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões do País. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em alguns dos espaços, enquanto condena outros espaços à estagnação e ao desperdício de fatores produtivos. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

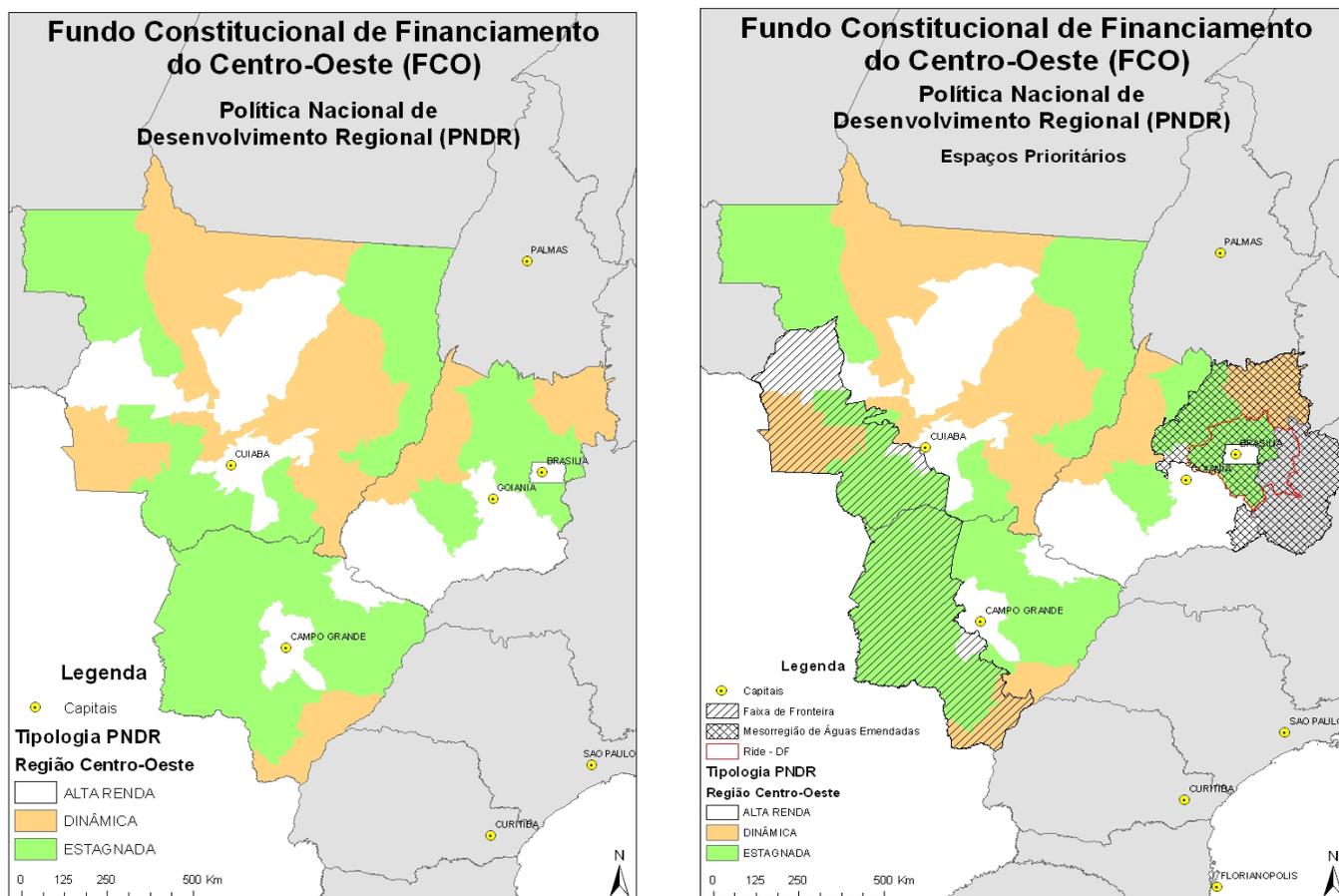
As regiões prioritárias para a PNDR foram definidas pelo cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio e crescimento do PIB per capita. A primeira, uma variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90. O cruzamento das duas variáveis resultou em um cartograma de quatro situações (mapa abaixo), descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas Regiões Sul e Sudeste e também no Centro-Oeste. As Regiões Norte e Nordeste, ao contrário, apresentam manchas insignificantes nessa tipologia, quase todas relacionadas às MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante;
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas Regiões Sul e Sudeste e são mais frequentes no Centro-Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral refletem dinamismo com períodos passados e possui, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. A sua espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas Regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste; e
- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste, combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional.

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações do Governo Federal, de Estados e Municípios, e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

Dentre as ações para a implementação da PNDR, destaca-se, na escala sub-regional, a área especial de planejamento, a faixa de fronteira, que constitui objeto de programa específico no PPA e, ainda, o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (Promeso), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infra-estrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno da mesorregião diferenciada de Águas Emendadas.

Mapa 1: Política Nacional de Desenvolvimento Regional



Em suma, a ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais, e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e FNE), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas Regiões em que atuam.

#### 4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados tendo por base o Relatório Anual sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresenta ao Ministério da Integração Nacional em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, acompanhado da documentação e relatórios, a saber: balancetes e balanços patrimoniais; relatório e parecer de auditores independentes; mapas estatísticos de operações contratadas por programa, por porte de tomadores e por Unidade Federativa; dados gerenciais sobre a situação dos recursos e relatórios semestral e anual sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos.

Cabe ao Ministério da Integração Nacional encaminhar o referido relatório ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), juntamente com sua apreciação, com vistas à avaliação dos resultados obtidos e a determinação das medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas.

## **5. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2009**

A proposta de programação apresentada pelo Banco do Brasil, foi formulada com a observância das diretrizes legais contidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, bem como das contribuições originadas de discussões em reuniões com a participação de representantes dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

### **5.1. Diretrizes e Prioridades Para Aplicação dos Recursos em 2009**

De acordo com competência prevista na alínea “d” do inciso XIII do art. 27 da Lei n.º 10.683, de 28.05.2003, o Ministério da Integração Nacional encaminhou ao Banco do Brasil, agente financeiro do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), o Ofício n.º 523/MI, de 21.08.2008 (Anexo I), contendo as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2009.

O atendimento a essas diretrizes e prioridades será abordado no item “9. Atendimento às Diretrizes e Prioridades Estabelecidas”.

### **5.2. Programas e Linhas de Financiamento**

A Programação de Aplicação dos Recursos do FCO para o exercício de 2009 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do FCO (Condel/FCO) por sua Resolução n.º 359, de 10.12.2008 (Anexo II), para operacionalização dos recursos no âmbito dos seguintes Programas e Linhas de Financiamento:

#### **Programa de FCO Empresarial de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – MPE:**

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE; e
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE.

#### **Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE:**

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE; e
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE.

#### **Programa de FCO Rural:**

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (CONVIR);

- Linha de Financiamento de Integração Lavoura-Pecuária;
- Linha de Financiamento de Conservação da Natureza;
- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca;
- Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira;
- Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais; e
- Linha Especial de Crédito para Pagamento de Prestações com Vencimento em 2008, ainda não Amortizadas, referentes às Linhas de Crédito do Programa de FCO Rural.

### **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF**

#### **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF – Reforma Agrária (Planta Brasil)**

##### **Programa de FCO Empresarial para Repasse:**

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional; e
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços.

##### **Programa de FCO Rural para Repasse:**

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (CONVIR);
- Linha de Financiamento de Integração Lavoura-Pecuária;
- Linha de Financiamento de Conservação da Natureza;
- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.

## **6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

### **6.1. Previsão de Disponibilidades de Recursos para o Exercício de 2009**

No orçamento aprovado em 10.12.2008 pelo Conselho Deliberativo do FCO (Resolução Condel/FCO n.º 359) foi prevista para o exercício de 2009 a disponibilidade de recursos para aplicações no montante de R\$ 2.905,0 milhões.

As principais fontes de recursos do FCO correspondem aos repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação do IR e do IPI, aos retornos e encargos financeiros das suas aplicações, ao resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, e as disponibilidades verificadas ao final do exercício anterior.

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

**Tabela 1: Origem dos Recursos**

Origem dos Recursos	Valor (R\$ Milhões)
De Exercícios Anteriores (1)	462,6
De Retorno de Operações (2)	1.153,7
De Repasses do Tesouro Nacional (3)	1.486,5
Resultado Operacional (4)	78,0
Recursos comprometidos com parcelas a Liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (5)	(275,8)
<b>Total</b>	<b>2.905,0</b>

Fonte: Programação do FCO para 2009 (Resolução Condel/FCO n.º 359, de 10.12.2008).

(1) Montante de recursos não aplicados, apurado em 31.12.2008.

(2) Corresponde à previsão de retorno de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações) no exercício.

(3) Corresponde à projeção de recursos a serem repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.

(5) Refere-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

## 6.2. Dotação Orçamentária dos Estados e Distrito Federal para o Exercício de 2009

Na Programação Orçamentária para 2009, aprovada pela Resolução n.º 359, de 10.12.2008, os recursos do Fundo foram distribuídos às Unidades Federativas do Centro-Oeste, de acordo com os seguintes percentuais: DF – 17,1%, GO – 26,1%, MT – 26,1% e MS – 20,7% , totalizando 90% dos recursos totais previstos.

Os 10% restantes referem-se aos recursos reservados pela Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, ao Pronaf – Reforma Agrária para distribuição às Unidades Federativas e aplicação de acordo com a demanda apresentada no Programa.

Em cada Estado e no Distrito Federal os recursos orçamentários são distribuídos entre os setores rural e empresarial segundo percentuais definidos pelas Unidades Federativas e podem ser remanejados no âmbito da própria UF de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, dando-se ciência à Secretaria Executiva e ao Agente Financeiro.

Com base nos percentuais acima, coube a cada Estado e ao Distrito Federal os seguintes valores do orçamento inicialmente previsto para o exercício de 2009:

**Tabela 2 – Previsão de Recursos por UF e por Setor**

Modalidades	DF	GO	MT	MS	Total
<b>Recursos Distribuídos</b>	<b>496.760</b>	<b>758.212</b>	<b>758.212</b>	<b>601.341</b>	<b>2.614.525</b>
%	17,10	26,10	26,10	20,70	90,00
<b>FCO Rural</b>	<b>99.352</b>	<b>379.106</b>	<b>379.106</b>	<b>300.670</b>	<b>1.158.234</b>
%	3,42	13,05	13,05	10,35	39,87
<b>FCO Empresarial</b>	<b>397.408</b>	<b>379.106</b>	<b>379.106</b>	<b>300.670</b>	<b>1.456.290</b>
%	13,68	13,05	13,05	10,35	50,13
<b>Recursos a Distribuir</b>	-	-	-	-	<b>290.503</b>
Pronaf – Reforma Agrária					10,00
<b>Total</b>	<b>496.760</b>	<b>758.212</b>	<b>758.212</b>	<b>601.341</b>	<b>2.905.027</b>

Fonte: Programação do FCO para 2009 (Resolução Condel/FCO n.º 359, de 10.12.2008).

Os recursos distribuídos para o DF são aplicados também na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais.

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

### 6.3. Distribuição dos recursos previstos para 2009 por Setor/Linha de Financiamento

Os recursos orçamentários previstos na Programação de Aplicação dos Recursos em 2009, atribuídos a cada Unidade Federativa da Região Centro-Oeste, foram distribuídos por atividade econômica assistida (setor rural e empresarial), por porte de beneficiário, por Linha de Financiamento, por Estado e Distrito Federal, obedecendo às prioridades estabelecidas pelos Estados e Distrito Federal.

A previsão de aplicação do Orçamento de Recursos em 2009 foi elaborada considerando-se as disposições das Resoluções Condel/FCO n.º 197/2003, 198/2003, e 215/2004, as Diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e as prioridades estabelecidas por cada Estado e Distrito Federal.

**Tabela 3 – Previsão de Aplicação do Orçamento Previsto para o Exercício de 2009**

Setor/UF	DF	GO	MT	MS	Região	%
<b>Mini, Micro e Pequenos Tomadores</b>						
<b>FCO Empresarial</b>	<b>181.041</b>	<b>172.704</b>	<b>172.704</b>	<b>136.972</b>	<b>663.421</b>	<b>22,8</b>
Industrial	65.000	86.352	48.961	40.834	241.147	8,3
Turismo	55.653	9.520	34.281	7.050	106.504	3,7
Comércio e Serviços	60.389	76.832	89.462	89.088	315.771	10,9
<b>FCO Rural</b>	<b>45.260</b>	<b>172.704</b>	<b>172.704</b>	<b>136.972</b>	<b>527.640</b>	<b>18,2</b>
Pronaf Demais	17.001	56.992	83.960	54.789	212.742	7,3
Rural Demais	28.260	115.712	88.744	82.183	314.899	10,8
<b>Subtotal</b>	<b>226.302</b>	<b>345.408</b>	<b>345.408</b>	<b>273.944</b>	<b>1.191.061</b>	<b>41,0</b>
Pronaf – RA	0	0	0	0	290.503	10,0
<b>Total</b>	<b>226.302</b>	<b>345.408</b>	<b>345.408</b>	<b>273.944</b>	<b>1.481.564</b>	<b>51,0</b>
<b>Médios e Grandes Tomadores</b>						
<b>FCO Empresarial</b>	<b>216.366</b>	<b>206.402</b>	<b>206.402</b>	<b>163.698</b>	<b>792.869</b>	<b>27,3</b>
Industrial	50.000	103.201	54.773	101.155	309.129	10,6
Infraestrutura	71.364	5.986	19.891	10.000	107.241	3,7
Turismo	45.000	5.556	52.709	8.000	111.265	3,8
Comércio e Serviços	50.002	91.659	79.030	44.543	265.235	9,1
<b>FCO Rural</b>	<b>54.092</b>	<b>206.402</b>	<b>206.402</b>	<b>163.698</b>	<b>630.594</b>	<b>21,7</b>
<b>Subtotal</b>	<b>270.458</b>	<b>412.804</b>	<b>412.804</b>	<b>327.397</b>	<b>1.423.463</b>	<b>49,0</b>
<b>Resumo Geral</b>						
<b>FCO Empresarial</b>	<b>397.408</b>	<b>379.106</b>	<b>379.106</b>	<b>300.670</b>	<b>1.456.290</b>	<b>50,1</b>
Industrial	115.000	189.553	103.734	141.989	550.275	18,9
Infraestrutura	71.364	5.986	19.891	10.000	107.241	3,7
Turismo	100.653	15.076	86.990	15.050	217.769	7,5
Comércio e Serviços	110.391	168.492	168.492	133.631	581.005	20,0
<b>FCO Rural</b>	<b>99.352</b>	<b>379.106</b>	<b>379.106</b>	<b>300.670</b>	<b>1.158.234</b>	<b>39,9</b>
Pronaf Demais	17.001	56.992	83.960	54.789	212.742	7,3
Rural Demais	82.351	322.114	295.146	245.882	945.493	32,5
<b>Subtotal</b>	<b>496.760</b>	<b>758.212</b>	<b>758.212</b>	<b>601.341</b>	<b>2.614.525</b>	<b>90,0</b>
Pronaf – RA	0	0	0	0	290.503	10,0
<b>Total Geral</b>	<b>496.760</b>	<b>758.212</b>	<b>758.212</b>	<b>601.341</b>	<b>2.905.027</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Programação do FCO para 2009 (Resolução Condel/FCO n.º 359, de 10.12.2008).

Do total de recursos previstos, estimou-se que 5% seriam destinados a repasses de recursos a outras instituições financeiras conveniadas para concessão de financiamentos a mini e pequenos produtores rurais e a micro e pequenas empresas, e que R\$ 181,0 milhões seriam aplicados em financiamentos na Mesorregião de Águas Emendadas.

## **7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2009**

### **7.1. Realização do Orçamento no exercício de 2009 - Previsto x Realizado**

As fontes de recursos que compõem o Orçamento do Fundo tiveram os seguintes desempenhos no ano de 2009:

**Tabela 4 – Realização do Orçamento – Previsto x Realizado**

R\$ Milhões

<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Previsto (a)</b>	<b>Realizado (b)</b>	<b>% b/a</b>
De Exercícios Anteriores	462,6	462,6	100,0
De Retorno de Operações	1.153,7	1.434,8	124,4
De Repasses do Tesouro Nacional	1.486,5	1.233,9	83,0
Resultado operacional	78,0	132,2	169,5
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(275,8)	(183,3)	66,5
<b>TOTAL</b>	<b>2.905,0</b>	<b>3.080,1</b>	<b>106,0</b>

Posição: 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 58.

### **7.2. Repasses da Secretaria do Tesouro Nacional**

Durante o exercício de 2009, o Tesouro Nacional repassou um total de R\$ 1.233,9 milhões, montante 17,0% inferior aos R\$ 1.486,5 milhões estimados inicialmente na Programação de Aplicação dos Recursos em 2009, e 5,8% inferior aos R\$ 1.310,5 milhões ingressados em 2008, devido à diminuição da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados (Relatório do BB, página 59).

### **7.3. Retornos de Operações de Financiamento**

Os pagamentos efetuados pelos clientes para amortizar ou liquidar saldos devedores de financiamentos superaram em 24,4% a previsão inicial, passando de R\$ 1.153,7 milhões para R\$ 1.434,8 milhões, principalmente em face das medidas estabelecidas na Lei n.º 11.775, de 17.10.2008, a qual previa a quitação ou a amortização de parcelas como condição para renegociação de débitos vencidos (Relatório BB, página 72).

### **7.4. Resultado Operacional**

O Resultado Operacional do Fundo foi de R\$ 132,2 milhões, 69,5% superior à previsão inicial de R\$ 78,0 milhões e 48,2% inferior ao resultado observado em 2008 de 255,0 milhões.

### **7.5. Recursos Comprometidos com Parcelas a Liberar**

A redução de 33,5% (de R\$ 275,8 milhões para R\$ 183,3 milhões) verificada na utilização de recursos incluídos na previsão de recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores igualmente contribuiu para o incremento no valor do orçamento realizado.

Os desempenhos positivos apresentados ao longo de 2009 por quase todas as fontes de recursos

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

do FCO foram responsáveis por um crescimento de 6,0% no Orçamento do Fundo, que elevou-se dos R\$ 2.905,0 milhões previstos inicialmente para R\$ 3.080,1 milhões, conforme Tabela n.º 4 retro.

### 7.6. Distribuição do Orçamento Realizado

Empregando os mesmos percentuais que foram utilizados na Tabela 2 para distribuição dos recursos orçamentários previstos às Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (DF – 17,1%, GO – 26,1%, MT – 26,1% e MS – 20,7%), os recursos orçamentários realizados no exercício resultaram na disponibilização de dotações às UF como segue:

**Tabela 5: Distribuição dos Recursos do Orçamento Realizado**

R\$ Milhões					
Modalidades	DF	GO	MT	MS	Total
<b>Recursos Distribuídos</b>	<b>526,7</b>	<b>803,9</b>	<b>803,9</b>	<b>637,6</b>	<b>2.772,1</b>
%	17,10	26,10	26,10	20,70	90,00
<b>FCO Empresarial</b>	<b>421,4</b>	<b>402,0</b>	<b>402,0</b>	<b>318,8</b>	<b>1.544,1</b>
%	13,68	13,05	13,05	10,35	50,13
<b>FCO Rural</b>	<b>105,3</b>	<b>402,0</b>	<b>402,0</b>	<b>318,8</b>	<b>1.228,0</b>
%	3,42	13,05	13,05	10,35	39,87
<b>Recursos a Distribuir</b>	-	-	-	-	<b>308,0</b>
Pronaf – Reforma Agrária					10,00
<b>Total</b>	<b>526,7</b>	<b>803,9</b>	<b>803,9</b>	<b>637,6</b>	<b>3.080,1</b>

## 8. DESEMPENHO OPERACIONAL – CONTRATAÇÕES

No exercício de 2009, foram contratadas 64.569 operações de financiamento comprometendo recursos no total de R\$ 3.183,4 milhões, em valores nominais.

Comparativamente ao exercício de 2008, quando foram firmados 71.441 contratos no montante de R\$ 3.470,0 milhões, houve decréscimo de 9,6% na quantidade operações contratadas e de 8,3% no valor das contratações, conforme tabela a seguir.

**Tabela 6: Contratações Totais - por Setor e Linhas de Financiamento**  
**Comparação 2009 x 2008**

Setor/Linhas	2009		2008		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>12.698</b>	<b>1.288.351</b>	<b>13.913</b>	<b>1.377.574</b>	<b>(8,7)</b>	<b>(6,5)</b>
Industrial	2.184	464.729	2.139	482.299	2,1	(3,6)
Infraestrutura	9	172.181	10	121.304	(10,0)	41,9
Turismo	1.762	95.822	1.684	114.920	4,6	(16,6)
Comércio e Serviço	8.743	555.619	10.080	659.050	(13,3)	(15,7)
<b>RURAL</b>	<b>51.871</b>	<b>1.895.068</b>	<b>57.528</b>	<b>2.092.490</b>	<b>(9,8)</b>	<b>(9,4)</b>
Rural/Integração	6.020	1.061.798	8.064	957.305	(25,3)	10,9
PRONAF	41.416	663.493	37.333	368.435	10,9	80,1
PRONAF-RA	3.787	50.900	5.810	59.901	(34,8)	(15,0)
Pronatureza	194	96.481	229	59.877	(15,3)	61,1
Custeio	454	22.396	6.092	646.973	(92,5)	(96,5)
<b>Total Geral</b>	<b>64.569</b>	<b>3.183.419</b>	<b>71.441</b>	<b>3.470.064</b>	<b>(9,6)</b>	<b>(8,3)</b>

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 26.

Ainda comparativamente ao exercício de 2008, as linhas que apresentaram crescimento nas aplicações foram: Infraestrutura (41,9%); Rural/Integrar (10,9%); Pronaf (80,1%) e Pronatureza

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

(61,1%). As demais linhas apresentaram decréscimo nas aplicações, se comparadas ao exercício anterior.

No entanto, há que se registrar que o montante de recursos inicialmente previstos para o exercício de 2009 (R\$ 2.905,0 milhões) e o orçamento realizado em 2009 (R\$ 3.080,1 milhões) foram 16,3% e 11,2% respectivamente inferiores ao montante contratado em 2008 (R\$ 3.470,1 milhões), dificultando assim incremento no volume total das contratações de 2008 para 2009. Aliás, foi por essa razão que o Condel/FCO deixou de estabelecer, em sua Resolução n.º 375, de 06.11.2009, metas para o Índice de Incremento de Contratações e para o Índice de Originação de Demanda.

Ademais, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2009 (R\$ 3.183,4 milhões) representaram 109,6% do montante de recursos inicialmente previstos para o exercício (R\$ 2.905,0 milhões) e 103,4% do orçamento realizado (R\$ 3.080,1 milhões), conforme tabela a seguir:

**Tabela 7: Contratações por Setores X Orçamentos Previsto e Realizado**

R\$ milhões							
Setores	Orçamento Previsto	Orçamento Realizado	Contratações	%		% Contratações X Totais	
	(a)	(b)		(c/a)	(c/b)	Total 1 (c/d)	Total 2 (c/e)
FCO Empresarial	1.456,3	1.544,1	1.288,4	88,5%	83,4%	44,3%	41,8%
FCO Rural	1.158,2	1.228,0	1.844,2	159,2%	150,2%	63,5%	59,9%
Pronaf-RA	290,5	308,0	50,9	17,5%	16,5%	1,8%	1,7%
Total	2.905,0	3.080,1	3.183,4	109,6%	103,4%	109,6%	103,4%
	(d)	(e)					

Obs.:

(a) Orçamento Previsto = Previsão Orçamentária da Programação (Resolução Condel/FCO n.º 376, de 06.11.2009).

(b) Orçamento Realizado = Recursos efetivamente disponibilizados no exercício, distribuídos pelos setores segundo os mesmos percentuais aplicados na distribuição do Orçamento Previsto para o exercício.

(c) Contratações = Valor das Contratações no Exercício.

Esse desempenho foi melhor que o observado em 2008, quando as contratações, embora tenham atingido R\$ 3.470,1 milhões, representaram 107,0% do montante de recursos inicialmente previstos para o exercício (R\$ 3.242,2 milhões) e 92,6% do orçamento realizado (R\$ 3.748,7 milhões).

Por fim, cumpre esclarecer que, tanto na quantidade de operações quanto no valor total contratado, não foram incluídas as reclassificações de operações contratadas ao abrigo da Linha Especial de Crédito FAT Integrar para o FCO, autorizadas pelo art. 6º da Lei n.º 11.718, de 20.06.2008. Essas reclassificações envolveram 133 operações e um montante de recursos de R\$ 58,7 milhões (Relatório BB, página 73).

### **8.1. Desempenho no Setor Empresarial**

Em 2009, as contratações junto ao Setor Empresarial atingiram R\$ 1.288,4 milhões, ou seja, 88,5% dos recursos inicialmente previstos para o Setor (R\$ 1.456,3 milhões) e 83,4% do orçamento realizado, destinado ao Setor (R\$ 1.544,1 milhões). Esse desempenho foi melhor que o observado em 2008, quando as contratações junto ao Setor Empresarial, embora tenham atingido um volume maior que o verificado em 2009 (R\$ 1.377,6 milhões), representaram apenas 87,7% dos recursos inicialmente previstos para o Setor (R\$ 1.569,9 milhões) e apenas

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

---

75,9% do orçamento realizado, destinado ao Setor (R\$ 1.815,1 milhões).

Comparativamente aos totais dos orçamentos do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2009 junto ao Setor Empresarial correspondeu a 44,3% dos recursos previstos (R\$ 2.905,0 milhões) e a 41,8% do orçamento realizado (R\$ 3.080,1 milhões).

Em relação ao exercício de 2008, houve decréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (8,7%) quanto no volume de recursos aplicados (6,5%). Em 2008, foram contratadas 13.913 operações, no montante de R\$ 1.377,6 milhões, o que representa 39,7% do montante de recursos contratados no exercício (R\$ 3.470,1 milhões). Já, em 2009, foram contratadas 12.698 operações, no montante de R\$ 1.288,4 milhões, correspondentes a 40,5% do montante de recursos contratados no exercício (R\$ 3.183,4 milhões).

No âmbito da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, foram contratados R\$ 172,2 milhões, o que representa um incremento de 41,9% em relação ao montante observado em 2008 (R\$ 121,3 milhões). Apesar desse aumento, o desempenho ainda foi modesto tanto na quantidade de projetos financiados (apenas 9) como no volume de recursos envolvidos (R\$ 172,2 milhões).

No âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, apesar da redução de 16,6% em volume de recursos financiados, que passou de R\$ 114,9 milhões em 2008 para R\$ 95,8 milhões em 2009, registrou-se um crescimento considerável no número de operações contratadas (4,6%), que passaram de 1.684 em 2008 para 1.762 em 2009. Cabe registrar que, do montante de R\$ 95,8 milhões, R\$ 91,9 milhões (95,9%) foram aplicados junto a micro e pequenas empresas.

Com o objetivo de dinamizar as aplicações no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional especialmente nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014, o Conselho Deliberativo do Fundo – Condel/FCO, por meio da Resolução n.º 379, de 11.12.2009, aprovou diversas alterações nas condições de financiamentos da Linha, quais sejam:

- priorização do turismo em suas diversas modalidades, especialmente dos projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência;
- autorização para a ampliação da assistência máxima de R\$ 10 milhões para R\$ 100 milhões no caso de financiamentos a empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência;
- ampliação do público-alvo: meios de hospedagem; agências de turismo; organizadoras de eventos; parques temáticos; acampamentos turísticos; restaurantes, cafeterias, bares e similares; centros de convenções; parques aquáticos; empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer; estruturas de apoio ao turismo náutico; casas de espetáculos/equipamentos de animação turística; prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos; e prestadoras especializadas em segmentos turísticos; e
- ampliação do prazo no caso de financiamentos a meios de hospedagem de até 15 anos para até 20 anos.

No âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, a quantidade de operações contratadas passou de 2.139 em 2008 para 2.184 em 2009 (incremento de 2,1%), ao passo que o volume de recursos aplicados passou de R\$ 482,3 milhões em 2008 para R\$ 464,7 milhões em 2009 (decréscimo de 3,6%).

As contratações ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços absorveram, em 2009, R\$ 555,6 milhões, equivalentes a 43,1% do total de financiamentos concedidos ao Setor Empresarial e a 17,5% do montante de recursos financiados pelo Fundo.

Comparativamente ao exercício anterior, as contratações ao amparo da Linha apresentaram decréscimo de 15,7%, passando de R\$ 659,0 milhões em 2008 para R\$ 555,6 milhões em 2009.

Ressalte-se que esse montante de R\$ 555,6 milhões, correspondente a 19,1% do total de recursos previstos para o exercício (R\$ 2.905,0 milhões), ficou contido no limite legal de que tratam o art. 4º, § 3º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e a Nota 05 do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II da Programação do FCO para 2009, segundo os quais os financiamentos aos setores comercial e de serviços devem limitar-se a 20% dos recursos previstos, em cada ano, para o Fundo, ou seja, a R\$ 581,0 milhões em 2009.

## **8.2. Desempenho no Setor Rural**

Em 2009, as contratações junto ao Setor Rural atingiram R\$ 1.895,1 milhões, ou seja, 130,8% dos recursos inicialmente previstos para o Setor (R\$ 1.448,7 milhões) e 123,4% do orçamento realizado, destinado ao Setor (R\$ 1.536,0 milhões). Esse desempenho foi melhor que o observado em 2008, quando as contratações junto ao Setor Rural, embora tenham atingido um volume maior que o verificado em 2009 (R\$ 2.092,5 milhões), representaram 125,1% dos recursos inicialmente previstos para o Setor (R\$ 1.672,3 milhões) e 108,2% do orçamento realizado, destinado ao Setor (R\$ 1.933,6 milhões).

Comparativamente aos totais dos orçamentos do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2009 junto ao Setor Rural correspondeu a 65,2% dos recursos previstos (R\$ 2.905,0 milhões) e a 61,5% do orçamento realizado (R\$ 3.080,1 milhões).

Em relação ao exercício de 2008, houve decréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (9,8%) quanto no volume de recursos aplicados (9,4%). Em 2008, foram contratadas 57.528 operações, no montante de R\$ 2.092,5 milhões, o que representa 60,3% do montante de recursos contratados no exercício (R\$ 3.470,1 milhões). Já, em 2009, foram contratadas 51.871 operações, no montante de R\$ 1.895,1 milhões, correspondentes a 59,5% do montante de recursos contratados no exercício (R\$ 3.183,4 milhões).

Se desconsiderados os valores referentes ao Pronaf – Reforma Agrária, as contratações junto ao Setor Rural totalizaram R\$ 1.844,2 milhões, o que representa 159,2% dos recursos inicialmente previstos para o Setor (R\$ 1.158,2 milhões) e 150,2% do orçamento realizado, destinado ao Setor (R\$ 1.228,0 milhões).

No que se refere especificamente ao Pronaf – Reforma Agrária, os R\$ 50,9 milhões contratados representaram 17,5% dos recursos inicialmente previstos para esse Programa (R\$ 290,5 milhões) e 16,5% do orçamento realizado, destinado a esse Programa (R\$ 308,0 milhões).

Comparativamente aos totais dos orçamentos do Fundo, inicial (R\$ 2.905,0 milhões) e realizado (R\$ 3.080,1 milhões), as aplicações do Pronaf – Reforma Agrária representaram 1,8% e 1,7%, respectivamente, portanto inferiores aos 10% destinados aos seus beneficiários.

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

Ocorre que permaneceram sem solução os entraves que têm impedido a plena utilização dos recursos reservados ao Pronaf – Reforma Agrária, resultantes, principalmente, do processo operacional para seleção de beneficiários e para emissão de certificados/licenças a cargo do Incra.

Além dos créditos destinados aos colonos/assentados da Reforma Agrária, foram concedidos aos demais beneficiários do Pronaf financiamentos no valor de R\$ 663,5 milhões, o que representa incremento de 80,1% em relação ao montante contratado em 2008 (R\$ 368,4 milhões).

Por fim, a Linha de Financiamento de Conservação da Natureza, embora tenha apresentado queda de 15,3% no número de contratos firmados em relação a 2008 (passou de 229 em 2008 para 194 em 2009), teve um desempenho no volume de recursos que pode ser considerado satisfatório diante dos demais resultados (passou de R\$ 59,9 milhões em 2008 para R\$ 96,5 milhões em 2009, o que representa um incremento de 61,1%).

### 8.3. Desempenho das contratações por Setor/Linha de Financiamento e UF

**Tabela 8: Contratações por Setor/Linha de Financiamento e UF**

Setor/Linhas	UF	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
		Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor
<b>EMPRESARIAL</b>		<b>1.748</b>	<b>231.825</b>	<b>3.942</b>	<b>401.131</b>	<b>3.357</b>	<b>311.518</b>	<b>3.651</b>	<b>343.876</b>	<b>12.698</b>	<b>1.288.350</b>
%		50,9	81,8	11,9	36,8	31,7	38,3	21,0	34,5	19,7	40,5
Industrial		233	36.178	1.014	183.702	353	147.115	584	97.734	2.184	464.729
%		6,8	12,8	3,1	16,9	3,3	18,1	3,4	9,8	3,4	14,6
Infraestrutura		2	60.186	2	39.533	1	10.000	4	62.462	9	172.181
%		0,1	21,2	0,0	3,6	0,0	1,2	0,0	6,3	0,0	5,4
Turismo		170	12.547	467	23.504	598	29.978	527	29.793	1.762	95.822
%		5,0	4,4	1,4	2,2	5,7	3,7	3,0	3,0	2,7	3,0
Comércio e Serviço		1.343	122.915	2.459	154.392	2.405	124.424	2.536	153.888	8.743	555.619
%		39,1	43,4	7,4	14,2	22,7	15,3	14,6	15,4	13,5	17,5
<b>RURAL</b>		<b>1.683</b>	<b>51.536</b>	<b>29.212</b>	<b>687.445</b>	<b>7.226</b>	<b>501.966</b>	<b>13.750</b>	<b>654.120</b>	<b>51.871</b>	<b>1.895.067</b>
%		49,1	18,2	88,1	63,2	68,3	61,7	79,0	65,5	80,3	59,5
Rural/Integração		233	27.327	2.937	307.628	1.330	347.930	1.520	378.913	6.020	1.061.798
%		6,8	9,6	8,9	28,3	12,6	42,8	8,7	38,0	9,3	33,4
PRONAF		1.330	17.044	25.462	355.397	4.364	63.016	10.260	228.035	41.416	663.492
%		38,8	6,0	76,8	32,6	41,2	7,7	59,0	22,8	64,1	20,8
PRONAF-RA		74	652	673	6.638	1.112	18.311	1.928	25.299	3.787	50.900
%		2,2	0,2	2,0	0,6	10,5	2,3	11,1	2,5	5,9	1,6
Pronatureza		25	4.664	86	14.144	73	58.819	10	18.855	194	96.482
%		0,7	1,6	0,3	1,3	0,7	7,2	0,1	1,9	0,3	3,0
Custeio		21	1.849	54	3.639	347	13.890	32	3.018	454	22.396
%		0,6	0,7	0,2	0,3	3,3	1,7	0,2	0,3	0,7	0,7
<b>Total Geral</b>		<b>3.431</b>	<b>283.361</b>	<b>33.154</b>	<b>1.088.577</b>	<b>10.583</b>	<b>813.484</b>	<b>17.401</b>	<b>997.996</b>	<b>64.569</b>	<b>3.183.418</b>
%		5,3	8,9	51,3	34,2	16,4	25,6	26,9	31,3	100,0	100,0

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 60.

#### 8.3.1. Contratações no Distrito Federal

Em 2009, foram realizadas 3.431 operações de financiamento, sendo 1.748 no Setor Empresarial e 1.683 no Setor Rural. Embora beneficiados com o mesmo número de contratos, os financiamentos ao Setor Empresarial absorveram R\$ 231,8 milhões, equivalentes a 81,8% do total de recursos financiados no ano no Distrito Federal (R\$ 283,4 milhões):

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

**Tabela 8.a: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF  
2009 x 2008**

Setor/Linhas	2009		2008		VARIÇÃO %	
	Nº. Op	Valor (R\$ mil)	Nº Op.	Valor (R\$ mil)	Nº Op.	Valor
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>1.748</b>	<b>231.825</b>	<b>2.106</b>	<b>269.686</b>	(17,0)	(14,0)
Industrial	233	36.178	199	26.764	17,1	35,2
Infraestrutura	2	60.186	6	112.657	(66,7)	(46,6)
Turismo	170	12.547	253	17.706	(32,8)	(29,1)
Comércio e Serviço	1.343	122.915	1.648	112.559	(18,5)	9,2
<b>RURAL</b>	<b>1.683</b>	<b>51.536</b>	<b>2.105</b>	<b>119.010</b>	(20,0)	(56,7)
Rural/Integração	233	27.327	317	40.575	(26,5)	(32,7)
PRONAF	1.330	17.044	1.134	9.426	17,3	80,8
PRONAF-RA	74	652	117	1.663	(36,8)	(60,8)
Pronatureza	25	4.664	43	2.672	(41,9)	74,6
Custeio	21	1.849	494	64.674	(95,7)	(97,1)
<b>Total Geral</b>	<b>3.431</b>	<b>283.361</b>	<b>4.211</b>	<b>388.696</b>	(18,5)	(27,1)

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 60.

No Setor Empresarial, destacou-se a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços com recursos financiados no montante de R\$ 122,9 milhões, valor superior em 9,2% às aplicações em 2008 (R\$ 112,6 milhões), ressaltando ainda que a Linha absorveu 43,4% dos financiamentos totais no Distrito Federal.

Do total de recursos aplicados junto ao Setor Empresarial no Distrito Federal (R\$ 231,8 milhões), R\$ 43,8 milhões (18,9%) foram contratados em operações de financiamento para aquisição de matéria-prima, insumos e bens para formação de estoques (Relatório BB, página 27).

Devido às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal, embora tenham sido contratadas no Setor Rural 1.683 operações, número próximo ao de operações do Setor Empresarial (1.748), os financiamentos rurais foram beneficiados com recursos da ordem de R\$ 51,5 milhões, equivalentes a apenas 18,2% do total de recursos concedidos no ano (R\$ 283,4 milhões).

O montante de recursos contratados no Distrito Federal durante o exercício de 2009 (R\$ 283,4 milhões) representaram apenas 57,0% do seu orçamento previsto (R\$ 496,8 milhões – Tabela 3), 53,8% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 526,7 milhões – Tabela 5) e 8,9% do total contratado na Região (R\$ 3.183,4 milhões). Esse desempenho não foi melhor que o observado em 2008, quando o montante de recursos contratados no DF (R\$ 388,7 milhões) representou 70,1% do seu orçamento previsto (R\$ 554,4 milhões), 60,6% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 641,0 milhões) e 11,2% do total contratado na Região (R\$ 3.470,1 milhões).

Esse desempenho evidencia a necessidade de adoção de medidas eficazes por todos os agentes envolvidos com a gestão do Fundo, com vistas a incrementar as aplicações no Distrito Federal, de modo a alcançar a plena aplicação dos seus recursos orçamentários.

### 8.3.2. Contratações no Estado de Goiás

As aplicações totais no Estado de Goiás em 2009 atingiram o montante de R\$ 1.088,6 milhões, equivalentes a 34,2% do total de recursos contratados na Região (R\$ 3.183,4 milhões) e a 35,3% do orçamento do FCO realizado (R\$ 3.080,1 milhões – Tabela 4).

**Tabela 8.b: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO**  
**2009 x 2008**

Setor/Linhas	2009		2008		VARIACÃO %	
	Nº. Op	Valor (R\$ mil)	Nº Op.	Valor (R\$ mil)	Nº Op.	Valor
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>3.942</b>	<b>401.131</b>	<b>4.394</b>	<b>435.718</b>	(10,3)	(7,9)
Industrial	1.014	183.702	1.061	209.739	(4,4)	(12,4)
Infraestrutura	2	39.533	2	517	0,0	7.546,6
Turismo	467	23.504	398	23.661	17,3	(0,7)
Comércio e Serviço	2.459	154.392	2.933	201.801	(16,2)	(23,5)
<b>RURAL</b>	<b>29.212</b>	<b>687.445</b>	<b>33.149</b>	<b>933.742</b>	(11,9)	(26,4)
Rural/Integração	2.937	307.628	4.771	443.583	(38,4)	(30,6)
PRONAF	25.462	355.397	24.667	223.205	3,2	59,2
PRONAF-RA	673	6.638	804	8.851	(16,3)	(25,0)
Pronatureza	86	14.144	124	15.549	(30,6)	(9,0)
Custeio	54	3.639	2.783	242.554	(98,1)	(98,5)
<b>Total Geral</b>	<b>33.154</b>	<b>1.088.577</b>	<b>37.543</b>	<b>1.369.460</b>	(11,7)	(20,5)

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 60.

O montante aplicado foi 43,6% superior à dotação do Estado pelo orçamento previsto (R\$ 758,2 milhões – Tabela 3) e 35,4% superior ao seu orçamento realizado (R\$ 803,9 milhões – Tabela 5), tendo por base a autorização contida na Nota 05 do Item “Aplicação dos Recursos” do Título II da Programação do FCO para 2009 para a redistribuição, em 30 de setembro de cada ano, das disponibilidades do Fundo às Unidades Federativas, de acordo com os percentuais definidos na Programação.

Apesar da redução de 11,7% no número de operações contratadas e de 20,5% no montante aplicado de 2008 para 2009 no Estado de Goiás, cabe destacar o resultado das aplicações no âmbito do Pronaf (exceto Pronaf – Reforma Agrária), que, além de ampliar o número de beneficiários de 24.667 para 25.462, absorveu R\$ 355,4 milhões, valor 59,2% superior aos R\$ 223,2 milhões financiados em 2008.

O Estado de Goiás foi o que teve melhor desempenho dentre as Unidades Federativas do Centro-Oeste, com aplicações equivalentes a 53,6% do total contratado no âmbito do Pronaf em toda a Região (Tabela 8).

No Pronaf – Reforma Agrária, as aplicações registraram significativa redução em relação ao ocorrido em 2008. O número de contratos sofreu redução de 16,3% e o montante financiado foi inferior em 25,0% ao do exercício anterior.

### 8.3.3. Contratações no Estado de Mato Grosso do Sul

O resultado das aplicações totais de recursos no Estado de Mato Grosso do Sul atingiu R\$ 813,5 milhões, valor inferior em 9,1% ao montante de financiamentos concedidos em 2008 (R\$ 894,8 milhões). Também na quantidade de operações houve um decréscimo de 6,0%.

**Tabela 8.c: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS  
2009 x 2008**

Setor/Linhas	2009		2008		VARIACÃO %	
	Nº. Op	Valor (R\$ mil)	Nº Op.	Valor (R\$ mil)	Nº Op.	Valor
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>3.357</b>	<b>311.518</b>	<b>3.542</b>	<b>348.510</b>	(5,2)	(10,6)
Industrial	353	147.115	397	167.303	(11,1)	(12,1)
Infraestrutura	1	10.000	1	131	0,0	7.533,6
Turismo	598	29.978	522	30.675	14,6	(2,3)
Comércio e Serviço	2.405	124.424	2.622	150.401	(8,3)	(17,3)
<b>RURAL</b>	<b>7.226</b>	<b>501.966</b>	<b>7.715</b>	<b>546.296</b>	(6,3)	(8,1)
Rural/Integração	1.330	347.930	1.408	286.581	(5,5)	21,4
PRONAF	4.364	63.016	3.798	41.715	14,9	51,1
PRONAF-RA	1.112	18.311	555	9.021	100,4	103,0
Pronatureza	73	58.819	52	15.172	40,4	287,7
Custeio	347	13.890	1.902	193.807	(81,8)	(92,8)
<b>Total Geral</b>	<b>10.583</b>	<b>813.484</b>	<b>11.257</b>	<b>894.806</b>	(6,0)	(9,1)

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 60.

Tiveram queda tanto as aplicações no Setor Empresarial, que passaram de R\$ 348,5 milhões em 2008 para R\$ 311,5 milhões em 2009 (variação de 10,6%), quanto as do Setor Rural, que passaram de R\$ 546,3 milhões em 2008 para R\$ 502,0 milhões em 2009 (variação de 8,1%).

No Setor Empresarial, as contratações na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços no ano de 2009 sofreram a maior queda, de 17,3%, em relação ao exercício anterior. Houve também redução no número de operações contratadas (8,3%).

No Setor Rural, com exceção dos financiamentos de custeio, todas as demais linhas de financiamento merecem destaque. As contratações no âmbito do Pronaf, Pronaf – Reforma Agrária, Pronatureza e Rural/Integração apresentaram incrementos de aplicação em comparação a 2008 de 51,1%, 103,0%, 287,7% e 21,4%, respectivamente.

O volume de recursos contratados no Estado (R\$ 813,5 milhões) representou 25,6% do montante contratado no exercício em toda a Região Centro-Oeste (R\$ 3.183,4 milhões), e superou em 35,3% a dotação prevista no Orçamento do Fundo para o Estado (R\$ 601,4 milhões) e em 27,6% sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 637,6 milhões). Esse desempenho aproximou-se do observado em 2008, quando o volume de recursos contratados no Estado (R\$ 894,8 milhões) representou 25,8% do montante contratado em toda a Região (R\$ 3.470,1 milhões), e superou em 33,3% a dotação prevista no Orçamento do Fundo para o Estado (R\$ 671,1 milhões) e em 15,3% sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 776,0 milhões).

#### **8.3.4. Contratações no Estado de Mato Grosso**

No Estado de Mato Grosso, apesar da redução de 5,6% no número de operações contratadas, que passou de 18.430 para 17.401, o volume de recursos aplicados saltou de R\$ 817,1 milhões em 2008 para R\$ 998,0 milhões em 2009, o que representa um incremento de 22,1%. Com isso, o Estado de Mato Grosso foi o único a apresentar incremento no volume de contratações em relação ao exercício anterior.

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

**Tabela 8.d: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT  
2009 x 2008**

Setor/Linhas	2009		2008		VARIACÃO %	
	Nº. Op	Valor (R\$ mil)	Nº Op.	Valor (R\$ mil)	Nº Op.	Valor
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>3.651</b>	<b>343.876</b>	<b>3.871</b>	<b>323.659</b>	(5,7)	6,2
Industrial	584	97.734	482	78.493	21,2	24,5
Infraestrutura	4	62.462	1	8.000	300,0	680,8
Turismo	527	29.793	511	42.878	3,1	(30,5)
Comércio e Serviço	2.536	153.888	2.877	194.288	(11,9)	(20,8)
<b>RURAL</b>	<b>13.750</b>	<b>654.120</b>	<b>14.559</b>	<b>493.442</b>	(5,6)	32,6
Rural/Integração	1.520	378.913	1.568	186.565	(3,1)	103,1
PRONAF	10.260	228.035	7.734	94.089	32,7	142,4
PRONAF-RA	1.928	25.299	4.334	40.366	(55,5)	(37,3)
Pronatureza	10	18.855	10	26.484	0,0	(28,8)
Custeio	32	3.018	913	145.938	(96,5)	(97,9)
<b>Total Geral</b>	<b>17.401</b>	<b>997.996</b>	<b>18.430</b>	<b>817.102</b>	(5,6)	22,1

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 60.

O valor total contratado em 2009 foi 31,6% superior ao valor do orçamento previsto para o Estado (R\$ 758,2 milhões) e 24,1% superior à sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 803,9 milhões). Ressalta-se que nos últimos três anos, em 2008, 2007 e 2006 as aplicações no Estado não absorveram o total dos orçamentos. Assim, o resultado em 2009 representou um avanço considerável à vista dos desempenhos verificados nos exercícios anteriores. O montante de recursos aplicados em 2009 corresponde a 31,3% das aplicações totais no ano (R\$ 3.183,4 milhões).

No Setor Empresarial, as aplicações totais registraram incremento de 6,2% comparativamente ao que foi contratado em 2008. Foram responsáveis por esse resultado as operações ao abrigo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento da Infraestrutura e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, com crescimentos de 680,8% e 24,5%, respectivamente.

O desempenho das aplicações ao abrigo das Linhas de Financiamento do FCO Rural/Integração registrou, apesar da queda no número de operações contratadas (3,1%), resultado positivo em relação às contratações de 2008, com um incremento de 103,1%.

Registra-se no exercício de 2009 o significativo incremento no número de contratos no âmbito do Pronaf (32,7%), bem como no total de recursos envolvidos (142,4%). O Pronaf – Reforma Agrária, por sua vez, teve desempenho negativo em relação a 2008 tanto na quantidade de contratos (55,5%) quanto no montante de recursos financiados (37,3%) e o Pronatureza no montante de recursos financiados (28,8%).

#### **8.4. Contratações por Porte dos Tomadores**

##### **8.4.1. Contratações com Mini, Micro e Pequenos Tomadores**

A Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, ao criar os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estabeleceu como uma das diretrizes básicas que deveriam ser observadas na aplicação dos recursos o “tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas [...]” (inciso III do art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989).

Com o intuito de garantir o tratamento preferencial determinado por essa diretriz e reverter a tendência de concentração de aplicações em favor dos médios e grandes tomadores, que vinha sendo observada, o Condel/FCO determinou, em sua Resolução n.º 197, de 20.06.2003, que, no

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

mínimo, 51% dos recursos do FCO devem ser aplicados em operações favorecendo os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas.

Para enquadramento nos financiamentos do FCO, os beneficiários são classificados pelo porte, de acordo com critérios aprovados pelo Condel/FCO. No exercício de 2009, os parâmetros observados para classificação quanto ao porte foram os seguintes:

<b>Porte</b>	<b>Produtores Rurais – de acordo com a renda bruta agropecuária anual prevista</b>	<b>Empresas – com base no faturamento bruto anual</b>
Mini / Micro	até R\$ 150 mil	até R\$ 240 mil
Pequeno	acima de R\$ 150 mil e até R\$ 300 mil	acima de R\$ 240 mil e até R\$ 2.400 mil
Médio	acima de R\$ 300 mil e até R\$ 1.900 mil	acima de R\$ 2.400 mil e até R\$ 35 milhões
Grande	acima de R\$ 1.900 mil	acima de R\$ 35 milhões

Em 2009, os empreendimentos desse segmento de menor porte (mini, micro e pequenos tomadores) absorveram R\$ 1.626,4 milhões em 61.671 operações. Os recursos aplicados foram equivalentes a 51,1% do montante de contratações do Fundo em 2009 (R\$ 3.183,4 milhões), e o número de contratos representou 95,5% do total de operações formalizados no exercício (64.569 contratos).

Considerando que a determinação do Condel é para aplicar no mínimo 51% dos recursos disponíveis no Fundo, o valor total dos financiamentos concedidos aos mini, micro e pequenos tomadores (R\$ 1.626,4 milhões) representou 52,8% do montante do orçamento realizado em 2009 (R\$ 3.080,1 milhões).

O resultado verificado em 2009 evidenciou a primeira ocorrência da meta estabelecida pelo Condel alcançada, desde 2003, conforme tabela a seguir:

**Tabela 9: Contratações Realizadas com Mini, Micro e Pequenos Tomadores  
2003 a 2009**

ANO	ORÇAMENTO REALIZADO	APLICAÇÕES	R\$ Milhões
			%
2003	1.276,6	197,7	15,5
2004	1.403,6	529,5	37,7
2005	1.800,6	657,4	36,5
2006	2.219,7	641,4	28,9
2007	2.783,6	796,0	28,6
2008	3.748,7	1.564,8	41,7
2009	3.080,1	1.626,4	52,8

Goiás foi o Estado que apresentou o melhor desempenho em aplicações de recursos em benefício do segmento de mini, micro e pequenos tomadores. O total de recursos financiados a esses clientes atingiu R\$ 666,6 milhões em 2009 e correspondeu a 61,2% do total contratado no Estado e a 41,0% do montante de recursos contratados no exercício pelo FCO em benefício desse segmento na Região.

#### **8.4.2. Contratações com Médios e Grandes Tomadores**

Com o segmento dos médios e grandes tomadores foram contratados R\$ 1.557,0 milhões correspondentes a 48,9% do total de recursos financiados pelo Fundo no ano, em 2.898 operações equivalentes a apenas 4,5% da quantidade de contratos celebrados.

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

---

Os tomadores de grande porte foram beneficiados com R\$ 952,8 milhões, equivalentes a 29,9% do valor concedido na Região (R\$ 3.183,4 milhões). Os clientes de médio porte foram contemplados com os restantes 19,0% dos recursos (R\$ 604,2 milhões).

No Setor Empresarial foram contratados R\$ 638,4 milhões, ou seja, 41,0% do total dos financiamentos concedidos aos médios e grandes tomadores na Região Centro-Oeste com recursos do FCO (R\$ 1.557,0 milhões). No Setor Rural esses tomadores (médios e grandes) foram responsáveis por R\$ 918,6 milhões, equivalentes a 59,0% do total concedido a beneficiários desse porte (R\$ 1.557,0 milhões).

Do número de contratos firmados com clientes de grande porte, 77,6% foram realizados no setor rural (405 operações) e absorveram o equivalente a 51,2% do total de recursos obtidos por esses clientes.

Os clientes de médio porte também tiveram concentrados os seus financiamentos no Setor Rural, com recursos no valor de R\$ 431,0 milhões (71,3% do total) e 2.084 contratos equivalentes a 87,7% do total de operações firmadas com esse tomadores.

A tabela seguinte apresenta as contratações por UF, por setor/linha e por porte, respectivamente:

**Tabela 10: Contratações por Porte, Linha de Financiamento e UF**

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

Setor/UF	DF		GO		MS		MT		Total	
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%
<b>Mini, Micro e Pequenos Tomadores</b>										
<b>FCO Empresarial</b>	<b>101.967</b>	<b>36,0</b>	<b>196.265</b>	<b>18,0</b>	<b>155.335</b>	<b>19,1</b>	<b>196.431</b>	<b>19,7</b>	<b>649.998</b>	<b>20,4</b>
Industrial	14.735	5,2	52.823	4,9	19.026	2,3	33.092	3,3	119.677	3,8
Infraestrutura	0	0,0	0	0,0	0	0,0	70	0,0	70	0,0
Turismo	9.932	3,5	22.405	2,1	29.877	3,7	29.747	3,0	91.960	2,9
Comércio e Serviços	77.300	27,3	121.036	11,1	106.432	13,1	133.522	13,4	438.291	13,8
<b>FCO Rural</b>	<b>25.868</b>	<b>9,1</b>	<b>463.679</b>	<b>42,6</b>	<b>145.130</b>	<b>17,8</b>	<b>290.865</b>	<b>29,1</b>	<b>925.542</b>	<b>29,1</b>
PRONAF	17.044	6,0	355.397	32,6	63.016	7,7	228.035	22,8	663.493	20,8
Rural Demais	8.824	3,1	108.282	9,9	82.114	10,1	62.830	6,3	262.050	8,2
<b>Subtotal</b>	<b>127.835</b>	<b>45,1</b>	<b>659.944</b>	<b>60,6</b>	<b>300.466</b>	<b>36,9</b>	<b>487.296</b>	<b>48,8</b>	<b>1.575.540</b>	<b>49,5</b>
PRONAF – RA	652	0,2	6.638	0,6	18.311	2,3	25.299	2,5	50.900	1,6
<b>Total</b>	<b>128.487</b>	<b>45,3</b>	<b>666.582</b>	<b>61,2</b>	<b>318.776</b>	<b>39,2</b>	<b>512.595</b>	<b>51,4</b>	<b>1.626.440</b>	<b>51,1</b>
<b>Médios e Grandes Tomadores</b>										
<b>FCO Empresarial</b>	<b>129.858</b>	<b>45,8</b>	<b>204.867</b>	<b>18,8</b>	<b>156.182</b>	<b>19,2</b>	<b>147.446</b>	<b>14,8</b>	<b>638.353</b>	<b>20,1</b>
Industrial	21.442	7,6	130.879	12,0	128.089	15,7	64.643	6,5	345.052	10,8
Infraestrutura	60.186	21,2	39.533	3,6	10.000	1,2	62.392	6,3	172.111	5,4
Turismo	2.615	0,9	1.099	0,1	101	0,0	46	0,0	3.861	0,1
Comércio e Serviços	45.615	16,1	33.356	3,1	17.992	2,2	20.366	2,0	117.329	3,7
<b>FCO Rural</b>	<b>25.017</b>	<b>8,8</b>	<b>217.128</b>	<b>19,9</b>	<b>338.525</b>	<b>41,6</b>	<b>337.955</b>	<b>33,9</b>	<b>918.625</b>	<b>28,9</b>
Rural Demais	25.017	8,8	217.128	19,9	338.525	41,6	337.955	33,9	918.625	28,9
<b>Total</b>	<b>154.875</b>	<b>54,7</b>	<b>421.995</b>	<b>38,8</b>	<b>494.708</b>	<b>60,8</b>	<b>485.401</b>	<b>48,6</b>	<b>1.556.979</b>	<b>48,9</b>
<b>Consolidado</b>										
<b>FCO Empresarial</b>	<b>231.825</b>	<b>81,8</b>	<b>401.131</b>	<b>36,8</b>	<b>311.518</b>	<b>38,3</b>	<b>343.876</b>	<b>34,5</b>	<b>1.288.351</b>	<b>40,5</b>
Industrial	36.178	12,8	183.702	16,9	147.115	18,1	97.734	9,8	464.729	14,6
Infraestrutura	60.186	21,2	39.533	3,6	10.000	1,2	62.462	6,3	172.181	5,4
Turismo	12.547	4,4	23.504	2,2	29.978	3,7	29.793	3,0	95.822	3,0
Comércio e Serviços	122.915	43,4	154.392	14,2	124.424	15,3	153.888	15,4	555.619	17,5
<b>FCO Rural</b>	<b>50.884</b>	<b>18,0</b>	<b>680.807</b>	<b>62,5</b>	<b>483.656</b>	<b>59,5</b>	<b>628.821</b>	<b>63,0</b>	<b>1.844.168</b>	<b>57,9</b>
PRONAF	17.044	6,0	355.397	32,6	63.016	7,7	228.035	22,8	663.493	20,8
Rural Demais	33.840	11,9	325.410	29,9	420.640	51,7	400.785	40,2	1.180.675	37,1
<b>Subtotal</b>	<b>282.710</b>	<b>99,8</b>	<b>1.081.938</b>	<b>99,4</b>	<b>795.173</b>	<b>97,7</b>	<b>972.697</b>	<b>97,5</b>	<b>3.132.519</b>	<b>98,4</b>
PRONAF – RA	652	0,2	6.638	0,6	18.311	2,3	25.299	2,5	50.900	1,6
<b>Total Geral</b>	<b>283.361</b>	<b>100,0</b>	<b>1.088.577</b>	<b>100,0</b>	<b>813.484</b>	<b>100,0</b>	<b>997.996</b>	<b>100,0</b>	<b>3.183.419</b>	<b>100,0</b>

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 64.

### 8.5. Contratações no Pronaf

No exercício de 2009, foram contratadas 41.416 operações de financiamento ao abrigo do Pronaf, 10,9% a mais do que em 2008 quando foram firmados 37.333 contratos. Em volume de recursos, em 2009, foram concedidos empréstimos no total de R\$ 663,5 milhões, montante 80,1% superior ao contratado em 2008 (R\$ 368,4 milhões) (Relatório BB, página 26).

No ano, todos os Estados tiveram incremento de aplicações nessa Linha de Financiamento de PRONAF, a saber: Distrito Federal (80,8%); Goiás (59,2%); Mato Grosso do Sul (51,1%) e Mato Grosso (142,4%).

O Estado de Goiás destacou-se pelo maior volume de recursos financiados aos agricultores familiares (R\$ 355,4 milhões) e pelo maior número de projetos assistidos (25.462 contratos).

### 8.6. Contratações no Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil)

Em 2009, as contratações no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária tiveram desempenho negativo em relação a 2008, com redução de 15,0% no montante de recursos financiados (de R\$ 59,9 milhões em 2008 para R\$ 50,9 milhões em 2009) e de 34,8% na quantidade de

operações contratadas (de 5.810 em 2008 para 3.787 em 2009).

O único resultado positivo foi verificado em Mato Grosso do Sul, que apresentou significativo incremento de 103,0% no total de recursos contratados (R\$ 18,3 milhões) comparativamente ao ocorrido no exercício anterior (R\$ 9,0 milhões). Os demais Estados tiveram redução nas aplicações, principalmente o Distrito Federal que aplicou 60,8% menos do que em 2008.

O volume de recursos financiados no Pronaf – RA – R\$ 50.900 mil – foi insignificante e correspondeu a somente 1,7% do total do orçamento realizado no ano (R\$ 3.080,1 milhões), não tendo sido cumprido o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 19.11.1995, segundo o qual “os bancos administradores aplicarão dez por cento dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, bem como [...]”.

Tal desempenho negativo, que não depende apenas do agente financeiro, foi resultado de diversos fatores, dentre os quais a dificuldade de emissão das DAP para os Grupos “A” e “A/C” por falta da Licença para Implantação e Operação de Projetos de Assentamento, e a dificuldade para obtenção de declaração do Incra atestando a Regularidade Ambiental dos Projetos de Assentamento no Estado de Mato Grosso, conforme exigência da Resolução Bacen n.º 3.545, de 29.02.2008.

#### **8.7. Contratações em Custeio Agrícola e Pecuário e Aquisição de Matéria-Prima, Insumos e de Bens para Formação de Estoques**

As operações de financiamento isolado de custeios agrícola e pecuário envolveram recursos da ordem de R\$ 22,4 milhões em 454 contratos.

Esse montante financiado para custeio correspondeu a 0,7% do total de recursos financiados em 2009 pelo Fundo, e representou queda de 92,5% na quantidade de operações formalizadas e de 96,5% em relação ao valor contratado em 2008. Isso porque, em 2008, as operações de custeio abrangiam todos os portes de produtores rurais, ao passo que, em 2009, elas restringiram-se aos mini e pequenos produtores (Resoluções n.º 349, de 08.07.2008, e n.º 354, de 31.10.2008).

Pelo volume de recursos e pela quantidade de contratos firmados, destacou-se o desempenho no Estado de Mato Grosso do Sul com operações no valor de R\$ 13,9 milhões (62,0% do total destinado a esses financiamentos na Região) em 347 contratos (76,4% dos 454 contratados).

#### **Tabela 11: Contratações em Custeio Agrícola e Pecuário e Aquisição de Matéria-Prima, Insumos e de Bens para Formação de Estoques**

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

Programas	R\$ Mil									
	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor
Custeio Agrícola	6	599	17	1.480	67	2.149	5	1.161	95	5.389
%	0,7	1,3	0,5	1,0	2,1	1,7	0,2	0,8	0,9	1,2
Custeio Pecuário	15	1.251	37	2.159	280	11.741	27	1.857	359	17.008
%	1,6	2,7	1,1	1,4	8,8	9,5	0,9	1,3	3,4	3,7
<b>Subtotal Custeios</b>	<b>21</b>	<b>1.850</b>	<b>54</b>	<b>3.639</b>	<b>347</b>	<b>13.890</b>	<b>32</b>	<b>3.018</b>	<b>454</b>	<b>22.397</b>
%	<b>2,3</b>	<b>4,0</b>	<b>1,6</b>	<b>2,4</b>	<b>10,9</b>	<b>11,2</b>	<b>1,0</b>	<b>2,1</b>	<b>4,3</b>	<b>4,8</b>
Aquisição matéria-prima e insumos	890	43.845	3.281	148.295	2.833	110.025	3.113	137.756	10.117	439.921
%	97,7	96,0	98,4	97,6	89,1	88,8	99,0	97,9	95,7	95,2
<b>TOTAL</b>	<b>911</b>	<b>45.695</b>	<b>3.335</b>	<b>151.934</b>	<b>3.180</b>	<b>123.915</b>	<b>3.145</b>	<b>140.774</b>	<b>10.571</b>	<b>462.318</b>
%	<b>8,6</b>	<b>9,9</b>	<b>31,5</b>	<b>32,9</b>	<b>30,1</b>	<b>26,8</b>	<b>29,8</b>	<b>30,4</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 27.

No Setor Empresarial, os financiamentos da aquisição de matéria-prima, insumos e bens para formação de estoques envolveram R\$ 439,9 milhões em 10.117 contratos. O montante financiado para essa finalidade representou 13,8% do total de recursos financiados pelo FCO em todos os programas e linhas de financiamento (R\$ 3.183,4 milhões).

Somados, os recursos destinados aos financiamentos de custeio isolado e de aquisição de matéria-prima, insumos e bens para formação de estoques atingiram o total de R\$ 462,3 milhões, montante correspondente a 14,5% da totalidade de aplicações do Fundo em 2009.

## **8.8. Contratações em outras Linhas de Financiamento**

### **8.8.1. Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira**

Ao abrigo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira do Programa de FCO Rural, que tem sua área de aplicação restrita aos Estados de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, foram contratadas 24 operações de financiamento no valor total de R\$ 7,0 milhões, sendo 13 contratos no Estado de Mato Grosso do Sul no montante de R\$ 4,8 milhões e 11 contratos no Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 2,2 milhões (Relatório BB, página 27).

### **8.8.2. Linhas de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca**

Nas Linhas de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e da Pesca foram realizadas 115 operações de financiamento envolvendo recursos da ordem de R\$ 897 mil (Relatório BB, página 27).

### **8.8.3. Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira**

Ao amparo da Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira, foram realizadas 44 operações de financiamento envolvendo recursos da ordem de R\$ 9,3 milhões (Relatório BB, página 27).

## **8.9. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas**

Nos 76 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram realizadas 9.565 operações de financiamento equivalendo a um total de recursos da ordem de R\$ 233,6 milhões, superando em 29,1% a meta estabelecida na Programação do FCO

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

para 2009, que era de R\$ 181,0 milhões (Relatório BB, página 65).

Com os mini, micro e pequenos tomadores foram firmados 9.297 contratos (97,2% do total realizado) envolvendo R\$ 143,1 milhões (61,3% dos recursos financiados).

Em benefício dos mutuários de médio e grande portes, foram concedidos financiamentos no total de R\$ 90,5 milhões em 268 operações. O montante destinado aos médios e grandes equivale a 38,7% do total financiado na Mesorregião, e o número de contratos equivale a 2,8% das operações realizadas.

As aplicações no Setor Rural (não incluído o Pronaf) envolveram 1.129 contratos e absorveram recursos da ordem de R\$ 69,8 milhões, correspondentes a 29,9% do total contratado.

As contratações ao abrigo do Pronaf, por sua vez, envolveram 7.727 contratos e absorveram R\$ 80,8 milhões, correspondentes a 34,6% do total contratado na Mesorregião.

**Tabela 12: Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas**

Porte	PRONAF		RURAL		Empresarial		TOTAL	
	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor
Mini/Micro (a)	6.403	50.192	702	18.661	202	6.439	7.307	75.293
%	82,9	62,1	62,2	26,7	28,5	7,8	76,4	32,2
Pequeno (b)	1.324	30.607	173	9.290	493	27.886	1.990	67.783
%	17,1	37,9	15,3	13,3	69,5	33,6	20,8	29,0
<b>Subtotal (a + b)</b>	<b>7.727</b>	<b>80.799</b>	<b>875</b>	<b>27.951</b>	<b>695</b>	<b>34.325</b>	<b>9.297</b>	<b>143.076</b>
%	100,0	100,0	77,5	40,0	98,0	41,4	97,2	61,3
Médio (c)	-	-	226	27.974	12	46.156	238	74.130
%	-	-	20,0	40,1	1,7	55,7	2,5	31,7
Grande (d)	-	-	28	13.896	2	2.457	30	16.353
%	-	-	2,5	19,9	0,3	3,0	0,3	7,0
<b>Subtotal (c + d)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>254</b>	<b>41.870</b>	<b>14</b>	<b>48.613</b>	<b>268</b>	<b>90.483</b>
%	-	-	22,5	60,0	2,0	58,6	2,8	38,7
<b>TOTAL</b>	<b>7.727</b>	<b>80.799</b>	<b>1.129</b>	<b>69.821</b>	<b>709</b>	<b>82.939</b>	<b>9.565</b>	<b>233.559</b>
%	80,8	34,6	11,8	29,9	7,4	35,5	100,0	100,0

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 65.

### 8.10. Contratações com Beneficiários que Obtiveram Empréstimo pela 1ª vez

Em 2009, foram beneficiados 19.421 clientes com financiamento pela primeira vez, absorvendo recursos no total de R\$ 1.616,6 milhões. Esses números representaram 30,1% do total de contratos formalizados no ano (64.569) e 50,8% da totalidade de recursos aplicados em todos os programas (R\$ 3.183,4 milhões).

Os mini, micro e pequenos tomadores foram favorecidos com R\$ 787,1 milhões em 18.553 operações, que representaram 48,7% dos recursos concedidos (R\$ 1.616,6 milhões) e 95,5% do total das operações formalizadas com esses tomadores (19.421 operações).

Aos médios e grandes tomadores foram financiados R\$ 829,5 milhões em 868 contratos, representando 51,3% dos recursos concedidos (R\$ 1.616,6 milhões) e 4,5% das operações realizadas com esses tomadores (19.421 operações).

**Tabela 13: Beneficiários que Obtiveram Empréstimo pela 1ª vez**

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

R\$ Mil

Porte	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor						
Mini/Micro (a)	467	14.194	2.711	69.044	1.904	47.649	3.230	86.790	8.312	217.677
%	27,2	9,8	37,7	15,0	49,5	10,9	48,4	15,1	42,8	13,5
Pequeno (b)	1.157	76.769	4.174	202.268	1.698	111.753	3.212	178.646	10.241	569.436
%	67,3	53,1	58,1	43,9	44,1	25,6	48,2	31,1	52,7	35,2
<b>Subtotal (a + b)</b>	<b>1.624</b>	<b>90.963</b>	<b>6.885</b>	<b>271.312</b>	<b>3.602</b>	<b>159.402</b>	<b>6.442</b>	<b>265.436</b>	<b>18.553</b>	<b>787.113</b>
%	<b>94,5</b>	<b>62,9</b>	<b>95,8</b>	<b>58,9</b>	<b>93,6</b>	<b>36,5</b>	<b>96,6</b>	<b>46,3</b>	<b>95,5</b>	<b>48,7</b>
Médio (c)	84	39.972	276	139.380	207	53.746	193	117.349	760	350.446
%	4,9	27,6	3,8	30,2	5,4	12,3	2,9	20,4	3,9	21,7
Grande (d)	10	13.698	25	50.108	39	224.119	34	191.095	108	479.020
%	0,6	9,5	0,3	10,9	1,0	51,3	0,5	33,3	0,6	29,6
<b>Subtotal (c + d)</b>	<b>94</b>	<b>53.670</b>	<b>301</b>	<b>189.488</b>	<b>246</b>	<b>277.865</b>	<b>227</b>	<b>308.444</b>	<b>868</b>	<b>829.466</b>
%	<b>5,5</b>	<b>37,1</b>	<b>4,2</b>	<b>41,1</b>	<b>6,4</b>	<b>63,5</b>	<b>3,4</b>	<b>53,7</b>	<b>4,5</b>	<b>51,3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.718</b>	<b>144.633</b>	<b>7.186</b>	<b>460.800</b>	<b>3.848</b>	<b>437.267</b>	<b>6.669</b>	<b>573.880</b>	<b>19.421</b>	<b>1.616.579</b>
%	8,8	8,9	37,0	28,5	19,8	27,0	34,3	35,5	100,0	100,0

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 66.

Destacaram-se os Estados de Goiás e Mato Grosso com maior número de contratos realizados com novos beneficiários, respectivamente, 7.186 e 6.669 contratos. No que diz respeito ao volume de recursos aplicados, destacaram-se Mato Grosso com R\$ 573,9 milhões e Goiás com R\$ 460,8 milhões, representando 35,5% e 28,5% do total contratado com esses tomadores, respectivamente.

### 8.11. Contratações de valores superiores a R\$ 10 milhões

As contratações com valores superiores a R\$ 10 milhões envolveram recursos no total de R\$ 602.572 mil em 19 operações (Relatório BB, página 66), sendo:

- 1 (uma) operação no Distrito Federal no âmbito da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, no montante de R\$ 60.000 mil;
- 5 (cinco) operações no Estado de Goiás, totalizando R\$ 112.555 mil, ao abrigo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial (R\$ 46.836 mil), de Infraestrutura Econômica (R\$ 39.407 mil), de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços (R\$ 16.300 mil), e de Desenvolvimento Rural (R\$ 10.012 mil);
- 5 (cinco) operações no Estado de Mato Grosso, totalizando R\$ 185.848 mil, ao abrigo das Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica (R\$ 60.300 mil), de Desenvolvimento Rural/Pronatureza (R\$ 114.424 mil), e de Desenvolvimento Industrial (R\$ 11.124 mil); e
- 8 (oito) operações no Estado de Mato Grosso do Sul, totalizando R\$ 244.170 mil, ao abrigo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial (R\$ 97.322 mil), de Desenvolvimento Rural/Pronatureza (R\$ 136.848 mil), e de Infraestrutura Econômica (R\$ 10.000 mil).

A relação detalhada das operações envolvendo recursos em valor superior a R\$ 10 milhões encontra-se no Anexo “A” do Relatório do Banco do Brasil, páginas 156 a 163.

### 8.12. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Conforme metodologia prevista no Anexo II do Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, a tipologia de cada município é definida pelo Ministério da Integração Nacional levando em consideração duas variáveis:

- a) Rendimento Médio Mensal por Habitante englobando todas as fontes declaradas no censo demográfico de 2000 (salários, benefícios, pensões etc.); e
- b) Taxa Geométrica de Variação dos Produtos Internos Brutos Municipais por

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

habitante.

Os municípios são classificados em quatro categorias de tipologia seguindo os parâmetros a seguir:

- 1) Alta Renda: cujo rendimento médio por habitante seja de, no mínimo, 93% do rendimento médio por habitante no Brasil;
- 2) Dinâmica: inclui municípios de baixa renda dinâmica, cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil, e municípios de média renda dinâmica cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil;
- 3) Estagnada: inclui apenas a média renda estagnada, cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil;
- 4) Baixa Renda: cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% e 33% do rendimento médio por habitante no Brasil.

Essa classificação é considerada para definição de prioridades para as políticas setoriais e estabelecimento de limite financiável para as propostas de financiamentos. Com a aplicação dessa metodologia, a Região Centro-Oeste não tem município incluído em microrregiões classificadas como de baixa renda.

**Tabela 14: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios**

R\$ Mil

Tipologia	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor	Nº Op	Valor
Alta Renda	1.786	221.318	15.702	672.677	1.844	178.201	2.928	297.362	22.260	1.369.558
%	52,1	78,1	47,4	61,8	17,4	21,9	16,8	29,8	34,5	43,0
<b>Subtotal</b>	<b>1.645</b>	<b>62.043</b>	<b>17.452</b>	<b>415.900</b>	<b>8.739</b>	<b>635.282</b>	<b>14.473</b>	<b>700.412</b>	<b>42.309</b>	<b>1.813.861</b>
%	<b>47,9</b>	<b>21,9</b>	<b>52,6</b>	<b>38,2</b>	<b>82,6</b>	<b>78,1</b>	<b>83,2</b>	<b>70,2</b>	<b>65,5</b>	<b>57,0</b>
Baixa Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dinâmica	-	-	5.965	193.473	2.439	152.890	10.298	449.161	18.702	795.525
%	-	-	18,0	17,8	23,0	18,8	59,2	45,0	29,0	25,0
Estagnada	1.645	62.043	11.487	222.427	6.300	482.392	4.175	251.251	23.607	1.018.336
%	47,9	21,9	34,6	20,4	59,5	59,3	24,0	25,2	36,6	32,0
<b>TOTAL</b>	<b>3.431</b>	<b>283.361</b>	<b>33.154</b>	<b>1.088.577</b>	<b>10.583</b>	<b>813.484</b>	<b>17.401</b>	<b>997.996</b>	<b>64.569</b>	<b>3.183.419</b>
%	<b>5,3</b>	<b>8,9</b>	<b>51,3</b>	<b>34,2</b>	<b>16,4</b>	<b>25,6</b>	<b>26,9</b>	<b>31,3</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB, página 67.

As aplicações em municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda absorveram R\$ 1.369,6 milhões em 22.260 operações, equivalentes a 43,0% do valor total contratado no exercício e a 34,5% do número de contratos firmados.

Em conjunto, os municípios de tipologia estagnada e dinâmica foram responsáveis pela contratação de R\$ 1.813,9 milhões em 42.309 operações, correspondentes a 57,0% do montante de financiamentos concedidos em 2009 e a 65,5% dos contratos realizados.

Cumpra registrar que os recursos distribuídos para o DF são aplicados também no entorno do Distrito Federal, exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais. Assim, as operações contratadas no DF (3.431) incluem as realizadas nos municípios do entorno (1.645) de tipologia estagnada, segundo a PNDR.

No Anexo B do Relatório do Banco estão relacionadas todas as operações de financiamento concedidas no exercício de 2009, discriminadamente segundo a classificação da Tipologia, Unidade Federativa, setor beneficiado, Programa e valor financiado (Relatório BB, páginas 164

a 200).

### **8.13. Municípios Assistidos com Recursos do FCO**

Em 2009, do total de 466 municípios da Região Centro-Oeste, 463 foram contemplados com, no mínimo, um financiamento do Fundo, um a menos que em 2008, quando foram atendidos 464 municípios. O número de municípios atendidos representa 99,4% do total de municípios existentes na Região (Relatório BB, página 64).

Não foram atendidos dois municípios localizados no Estado de Mato Grosso (União do Sul e Rondolândia) e um município no Estado de Mato Grosso do Sul (Ladário).

### **8.14. Situação da Demanda**

No ano de 2009, de um total de 66.490 propostas ingressadas no Banco no valor total de R\$ 7.081,6 milhões, foram contratadas 64.569 no valor de R\$ 3.183,4 milhões, e não foram atendidas 1.921 no valor de R\$ 3.898,2 milhões (Relatório BB, página 68).

Das 66.490 propostas ingressadas no Banco, 13.358 foram do Setor Empresarial no valor total de R\$ 4.353,0 milhões, e 53.132 foram do Setor Rural no montante de R\$ 2.728,6 milhões.

O valor das propostas não atendidas equivale a 122,5% do montante contratado. O valor médio das propostas que não foram atendidas foi de R\$ 2.029 mil, enquanto o valor médio das propostas contratadas foi de R\$ 49,3 mil, indicando que deixaram de ser atendidos projetos de grande porte.

As Unidades Federativas que mais tiveram propostas não atendidas no exercício foram os Estados de Goiás (R\$ 1.937,3 milhões) e de Mato Grosso do Sul (R\$ 909,0 milhões).

No Setor Empresarial, o volume de recursos de propostas não atendidas (R\$ 3.064,6 milhões) superou em 137,9% o montante contratado (R\$ 1.288,4 milhões).

Considerando o porte dos tomadores, as propostas não atendidas de interesse de clientes de grande porte, no total de R\$ 2.677,0 milhões, superaram em 181,0% o montante de recursos contratados com os clientes desse porte (R\$ 952,8 milhões).

Das 1.921 propostas que não foram atendidas no ano, apenas 106 foram indeferidas ou canceladas (R\$ 210,9 milhões), sendo o Estado de Mato Grosso o que teve o maior número e o maior valor de propostas indeferidas/canceladas (95 propostas e R\$ 106 milhões).

As restantes 1.815 propostas permaneceram no Banco dependendo de providências a cargo do cliente, do Banco e/ou do Conselho de Desenvolvimento Estadual (CDE), como análise da carta-consulta, projeto em elaboração, projeto em análise, pendência de documentação e operação em contratação.

O setor Rural teve um maior número de operações não atendidas em relação ao setor Empresarial (1.261 e 660, respectivamente). Quanto ao volume de recursos, as propostas não atendidas do setor Empresarial (R\$ 3.064,6 milhões) representaram 78,6% do montante não contratado (R\$ 3.898,2 milhões).

Quanto ao porte dos tomadores, a maior quantidade de propostas pendentes é dos médios

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

produtores rurais (661). Em volume de recursos, as grandes e médias empresas acumularam 71,5% ou R\$ 2.788,3 milhões do valor total não contratado (R\$ 3.898,2 milhões).

A principal razão dos indeferimentos foi o cancelamento/desistência por parte do mutuário (R\$ 139,0 milhões de R\$ 210,9 milhões, ou seja, 65,9%).

### 8.15. Metas e Indicadores de Desempenho da Gestão do Fundo

Pela Resolução n.º 319, de 14.09.2007 (Anexo n.º 02), o Condel/FCO criou indicadores destinados a aferir o desempenho das aplicações dos recursos e permitir o aprimoramento e o monitoramento da gestão do Fundo (Relatório BB, página 45 a 51).

Para o exercício de 2009, o Condel/FCO estabeleceu, por meio da Resolução n.º 375, de 06.11.2009 (Anexo n.º 03), metas de desempenho a serem observadas na gestão do Fundo. A tabela seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho Deliberativo e o resultado observado no exercício 2009:

**Tabela 15: Indicadores: Metas e Resultados Alcançados no Exercício de 2009**

Alínea	Indicadores	Meta (%)	Resultado (%)	
a)	Índice de Contratações com Menor Porte:	41,0	51,1	
b)	Índice de Inadimplência:	2,0	1,3	
c)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício:	100,0	99,4	
d)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício atual:	34,0	30,0	
e)	Índice de Aplicação:	85,0	97,5	
f)	Índice de Contratações por UF:	DF	17,1	8,9
		GO	26,1	34,2
		MT	26,1	31,3
		MS	20,7	25,6
g)	Índice de Contratações por Setor:	Rural	42,5	59,5
		Empresarial	47,5	40,5
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação:	45 dias	41,2	

Posição 31.12.2009.

Fonte: Relatório BB (páginas 45 a 51) e Resolução Condel/FCO n.º 375, de 06.11.2009.

Salienta-se, inicialmente, que não foram definidas metas para o Índice de Incremento de Contratações e para o Índice de Originação de Demanda, tendo em vista que o montante de recursos era inferior ao montante contratado em 2008 (R\$ 3.470,1 milhões), impossibilitando assim incremento no volume de contratações ou no de demanda.

#### Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

A meta para as aplicações em benefício dos segmentos de mini, micro e pequenos tomadores foi estabelecida em 41% do total das contratações no exercício.

Em 2009, as contratações com esse público atingiram o montante de R\$ 1.626,4 milhões, o que representa 51,1% do montante das aplicações (R\$ 3.183,4 milhões), superando portanto a meta.

Não obstante, deve-se ter em mente que a meta definida pelo Condel/FCO corresponde a um percentual mínimo de aplicações, cabendo pois manter as ações que vem sendo realizadas pelo Banco, Ministério da Integração Nacional, governos estaduais e demais parceiros, com vistas a elevar ainda mais as aplicações em benefício desse segmento de clientes.

### **Índice de Inadimplência (II)**

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco, observado em 31.12.2009, foi de 1,3%, tendo sido assim atendida a meta estabelecida pelo Condel/FCO (até 2,0%). Cabe destacar, ainda, que o índice observado em 31.12.2009 foi inferior ao observado no final do exercício anterior de 2,4%.

### **Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)**

A quantidade de municípios que contaram com a contratação de pelo menos uma operação em 2009 foi de 463, o que representa 99,4% do total de municípios existentes. Os três municípios que não contaram com financiamentos em 2009 foram União do Sul e Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, e Ladário, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Com esse resultado, embora possa ser percentualmente significativo, a meta de aplicação de recursos do Fundo em 100% dos municípios da Região, fixada para o exercício de 2009, não foi atingida.

Considerando que o FCO só cumprirá seus objetivos, de contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais e econômicas desses municípios de economia estagnada, se sua atuação puder beneficiar o maior número possível de agentes econômicos, garantindo-lhes recursos em volume que permita tirá-los da inércia e estagnação. Não basta contemplar esses municípios com uma ou poucas operações de financiamento.

Para tanto, caberia a todos os agentes envolvidos com a gestão do Fundo dedicar especial atenção a esse problema, procurando não apenas buscar a simples elevação das aplicações do FCO, mas também priorizar o direcionamento de suas ações de divulgação do Fundo a essas comunidades.

### **Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)**

Para 2009, foi estabelecido, como meta para a quantidade de beneficiários atendidos pela primeira vez, o percentual de 34% do total de contratos firmados no exercício.

No exercício, foram formalizados 64.569 contratos de financiamento com recursos do Fundo, sendo 19.421 em benefício de clientes que obtiveram crédito do FCO pela primeira vez. Esse resultado representou 30,0% do total de contratos firmados, abaixo da meta estabelecida.

### **Índice de Aplicação (IA)**

Para as aplicações no exercício de 2009, foi estabelecido o índice de utilização de 85% do montante do orçamento do Fundo.

Considerando que o orçamento total realizado no exercício foi de R\$ 3.263,4 milhões (aí incluídos os R\$ 183,3 milhões de recursos comprometidos com parcelas a liberar), o montante de recursos contratados (R\$ 3.183,4 milhões) absorveu 97,5% dos recursos totais do Fundo, superando a meta.

### **Índice de Contratações por Unidade Federativa (ÍCUF)**

Como metas para as contratações em cada Unidade Federativa foram estabelecidos os percentuais que são utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, a saber: Distrito Federal (17,1%); Goiás (26,0%), Mato Grosso do Sul (20,7%) e Mato Grosso (26,0%).

Considerando os resultados das contratações efetuadas, os índices de contratações de cada Unidade Federativa foram os seguintes:

ICUF Distrito Federal: 8,9%, inferior à meta.

ICUF Goiás: 34,2%; superior à meta.

ICUF Mato Grosso do Sul: 25,6%; superior à meta.

ICUF Mato Grosso: 31,3%; superior à meta.

A superação das metas em três das quatro Unidades Federativas teve por base a norma contida na Nota 05 do Item “Aplicação dos Recursos” do Título II da Programação do FCO para 2009, que autoriza a redistribuição, em 30 de setembro de cada ano, das disponibilidades do Fundo às Unidades Federativas, de acordo com os percentuais definidos na Programação.

### **Índice de Contratações por Setor (ICS)**

O Condel/FCO estabeleceu como meta para as contratações no Setor Rural o percentual equivalente a 42,48% do total de contratações do exercício e para as contratações no Setor Empresarial o percentual equivalente a 47,52% do mesmo total.

As contratações do Setor Rural corresponderam a 59,5% do total de financiamentos realizados no exercício, superando a meta, e o Setor Empresarial foi responsável por 40,5%, ficando um pouco aquém da meta fixada.

### **Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)**

Esse índice tem por objetivo avaliar o tempo médio de atendimento das propostas de financiamento em relação ao exercício anterior. A meta estabelecida para esse índice é de 45 dias.

Somente no final de 2007, o Banco iniciou o aplicativo para a medição do tempo médio de contratação. Em 2009, houve um aprimoramento da metodologia utilizada para apuração do tempo médio de contratação, porém ainda não abrange a totalidade das operações.

A média obtida para operações rurais foi de 22 dias e para operações empresariais de 31 dias. O tempo médio apurado no exercício de 2009 foi de 28 dias, o que representa significativa melhora em relação ao tempo médio apurado em 2008, de 68 dias, bem como representa o atendimento da meta estabelecida pelo Condel para 2009, de 45 dias.

## **9. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES**

As diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional pelo Ofício nº 523/MI, de 21.08.2008, em consonância com o que está disposto no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, foram observadas e incluídas na proposta formulada pelo Banco do Brasil para aplicação dos recursos do FCO em 2009.

A Programação do FCO para 2009, que foi estruturada tendo como referências estratégicas a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO), e com o atendimento às diretrizes estabelecidas, foi aprovada pelo

Condell/FCO pela Resolução n.º 359, de 10.12.2008.

### **9.1. Diretrizes para aplicação dos recursos**

Dentre as diretrizes para aplicação dos recursos no exercício de 2009 constou a de implementar o repasse de recursos do FCO para as instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 e Portaria n.º 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional), que firmaram convênios para a concessão de financiamentos a esses beneficiários.

Em dezembro de 2007, foram assinados contratos com o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), a Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), o Banco Cooperativo Sicredi e o Banco de Brasília (BRB). Em novembro de 2008, essas instituições realizaram as primeiras contratações, atingindo, ao final do exercício 2009, o montante de R\$ 18.344 mil.

Ressalta-se que os contratos com essas instituições foram renovados para que continuem a operar com os recursos do FCO durante o exercício de 2010, o que pode contribuir para dinamizar ainda mais as aplicações junto a mini, micro e pequenos tomadores.

As diretrizes estabeleceram, também, que deveria ser intensificada a divulgação dos programas de financiamento/linhas de crédito do FCO, principalmente junto aos governos locais e à sociedade civil, por meio da rede de agências do Banco do Brasil e de órgãos de representação dos setores produtivos, patronais e de trabalhadores.

Informou o Banco do Brasil que, no exercício de 2009, foram desenvolvidas diversas ações com o intuito de divulgar os programas/linhas de financiamento do FCO, ampliar a demanda por investimentos de longo prazo e incrementar as aplicações com agricultores familiares, com mini e pequenos produtores rurais e com micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas. Dentre as principais ações, figuram os Seminários FCO Itinerante, realizados no exercício de 2009 em mais de 90 localidades, pelo Ministério da Integração Nacional, Governos Estaduais, Sebrae, Banco do Brasil, entre outros.

### **9.2. Prioridades Gerais**

As ações voltadas ao atendimento das principais prioridades estabelecidas para orientar a aplicação dos recursos do FCO durante o exercício de 2009, estão comentadas a seguir:

**a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações.**

Em 2009, as contratações com mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 1.626,4 milhões (R\$ 976,4 milhões no setor rural e R\$ 650,0 milhões no setor empresarial), o que representa 51,1% do total contratado na Região (R\$ 3.183,4 milhões).

Do montante de R\$ 1.626,4 milhões, R\$ 663,5 milhões foram contratados no âmbito do Pronaf, o que representa um incremento de 80,1% em relação ao montante contratado no exercício anterior. Ainda do montante de R\$ 1.626,4 milhões, R\$ 50,9 milhões foram contratados no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária.

**b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária**

**que contribuam para a dinamização do mercado local.**

Estimou-se em 398,4 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região Centro-Oeste (150,0 mil diretos e 248,4 mil indiretos), no exercício de 2009, em decorrência da aplicação dos recursos do FCO.

**c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas.**

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento de Conservação da Natureza teve, em 2009, R\$ 96,5 milhões de recursos contratados, o que representa incremento de 61,1% em relação ao observado no exercício de 2008 (R\$ 59,9 milhões).

**d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário.**

Em 2009, o Estado de Mato Grosso do Sul contratou 20 operações através da Linha Especial de Crédito para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira (Zona de Alta Vigilância), aplicando R\$ 4,4 milhões de recursos do FCO. Foram financiamentos de investimentos fixos e semi-fixos e de custeio, compreendendo basicamente a retenção de bovinos, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade na região abrangida pela ZAV (divisa com o Paraguai e Bolívia) e amenizar as conseqüências sobre a atividade pecuária, das medidas implementadas pelo Governo para prevenir focos de febre aftosa.

### **9.3. Prioridades Setoriais**

**a) projetos voltados para a industrialização e/ou beneficiamento de matérias-primas, commodities e produtos primários produzidos na Região.**

Foram realizadas 5 operações com recursos do FCO no montante de R\$ 58.780 mil estimando a geração de 6.865 empregos diretos e indiretos.

**b) turismo em suas diversas modalidades.**

No exercício de 2009, foram contratados R\$ 95,8 milhões no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, sendo que, desse montante, R\$ 91,9 milhões (95,9%) foram aplicados junto a micro e pequenas empresas.

**c) projetos dos setores previstos na Linha de Financiamento de Infra-Estrutura Econômica para Médias e Grandes Empresas.**

Em 2009, foram contratados R\$ 172,2 milhões ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, o que representou um incremento de 41,9% em relação ao montante observado em 2008 (R\$ 121,3 milhões).

Ressaltou-se que o CONDEL/FCO aprovou a criação de Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para Micro e Pequenas Empresas, com o objetivo de incrementar ainda mais os financiamentos de bens e serviços para implantação,

ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, especialmente a partir de 2010.

- d) recursos naturais: recuperação de áreas degradadas e em degradação, no conceito de microbacias hidrográficas; conversão e correção do solo; recuperação, renovação e manejo de pastagens.**

Esclarecimentos inseridos no item 9. Atendimento às Diretrizes e Prioridades, 9.2. Prioridades Gerais, alínea “c” acima.

- e) projetos agropecuários de produção integrada (aviários e outros).**

Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, a Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir teve, no exercício de 2009, R\$ 53,9 milhões de recursos contratados.

#### **9.4. Prioridades Espaciais**

- a) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais.**

As aplicações em municípios de economia estagnada ou dinâmica passaram de R\$ 1.784,7 milhões no exercício de 2008 para R\$ 1.813,9 milhões em 2009 (incremento de 1,64%).

Já as aplicações em municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 9,3 milhões no exercício de 2009. Especificamente na cidade de Ponta Porã, em relação ao número de operações, houve incremento de 111,7%, passando de 308 em 2008 para 652 em 2009. Em relação ao volume de contratações, houve decréscimo de 3,8%, passando de R\$ 18,0 milhões em 2008 para R\$ 17,3 milhões em 2009.

- b) financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO).**

As contratações na Mesorregião de Águas Emendadas atingiram R\$ 233,5 milhões em 2009, 29,0% superior ao montante previsto (R\$ 181,0 milhões) e 23,3% inferior ao contratado em 2008 (R\$ 304,4 milhões).

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais), foram formalizadas 3,4 mil operações no montante de R\$ 283,4 milhões. Desse montante, 1,8 mil operações no valor de R\$ 221,4 milhões beneficiaram o Distrito Federal e 1,6 mil operações no valor de R\$ 62,0 milhões beneficiaram os municípios do Entorno.

## **10. SITUAÇÃO DAS CARTEIRAS DE FINANCIAMENTO DO FCO**

### **10.1. Saldos das Aplicações por Programa e Unidade Federativa**

A carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2009, saldo de R\$ 10.896,7 milhões, o que representou um incremento de 4,4% em relação à posição registrada ao final do exercício de 2008 (R\$ 10.436,3 milhões).

O quadro abaixo apresenta os saldos totais da carteira de operações do Fundo, em 31.12.2009, distribuída por Programa e Unidade Federativa:

**Tabela 16: Saldos das Aplicações por Programa e Unidade Federativa**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>553.351</b>	<b>1.183.876</b>	<b>786.655</b>	<b>818.671</b>	<b>3.342.554</b>
Industrial	135.268	669.303	420.930	286.150	1.511.652
Infraestrutura	106.263	70.580	45.147	150.549	372.540
Turismo	24.229	47.182	53.844	52.489	177.744
Comércio Serviços	287.591	396.811	266.734	329.482	1.280.618
<b>RURAL</b>	<b>374.478</b>	<b>2.922.710</b>	<b>1.679.305</b>	<b>2.577.645</b>	<b>7.554.138</b>
Rural/Integração	314.095	2.180.475	1.309.294	1.655.928	5.459.793
PRONAF	27.368	631.744	152.938	500.195	1.312.246
PRONAF-RA	7.793	53.067	63.365	312.717	436.942
PAPRA	5.163	5.301	20.132	48.783	79.379
Pronatureza	15.025	38.628	108.216	42.623	204.492
Estocagem	-	1.418	-	4.819	6.237
Custeio	5.034	12.077	25.359	12.581	55.050
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>927.829</b>	<b>4.106.587</b>	<b>2.465.960</b>	<b>3.396.317</b>	<b>10.896.693</b>

R\$ mil - Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 74.

Mais uma vez o Estado de Goiás ratifica sua posição de líder na Região em aplicações dos recursos do FCO, respondendo com R\$ 4.106,6 milhões correspondentes a 37,7% da carteira de financiamentos do FCO.

Os saldos das operações rurais, com a soma de R\$ 7.554,1 milhões, corresponderam a 69,3% da carteira de financiamentos do FCO, ao passo que os saldos das operações empresariais, com a soma de R\$ 3.342,6 milhões, corresponderam a 30,7% da carteira de financiamentos do FCO, ratificando, assim, a forte vocação da Região para o Agronegócio.

No FCO Empresarial, as aplicações do segmento industrial destacaram-se com saldos na ordem de R\$ 1.511,6 milhões, enquanto, no FCO Rural, a carteira da linha de financiamento Rural/Integração encerrou o exercício com R\$ 5.459,8 milhões.

### **10.2. Saldos das Aplicações por Porte e Unidade Federativa**

O perfil da carteira de operações do FCO mostrou uma concentração de recursos nos negócios dos médios e grandes produtores rurais e médias e grandes empresas. Esses tomadores responderam por 59,4 % dos saldos devedores registrados em 31.12.2009, atingindo a cifra de R\$ 6.469,2 milhões.

O segmento dos mini e pequenos produtores rurais e das micro e pequenas empresas,

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

cooperativas e associações, respondiam, em 31.12.2009, por empréstimos no montante de R\$ 4.427,5 milhões, correspondentes a 40,6% do saldo da carteira.

A tabela abaixo apresenta a distribuição dos saldos totais da carteira de financiamentos do FCO, em relação ao porte dos financiados em 31.12.2009:

**Tabela 17: Saldos das Aplicações por Porte e Unidade Federativa**

<b>Porte</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Grande	342.589	1.074.027	1.054.285	1.120.212	3.591.113	32,9
Médio	210.186	1.349.192	570.129	748.585	2.878.092	26,4
Pequeno	307.933	1.178.565	606.705	1.095.427	3.188.629	29,2
Mini/Micro	66.264	502.724	233.608	403.377	1.205.973	11,0
Cooperativa	858	2.079	1.232	28.716	32.885	0,3
<b>Total</b>	<b>927.829</b>	<b>4.106.587</b>	<b>2.465.960</b>	<b>3.396.317</b>	<b>10.896.693</b>	<b>100,0</b>

R\$ mil – Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 74

## **11. OPERAÇÕES RENEGOCIADAS**

### **11.1. Financiamentos Alongados – Leis 9.138/1995 e 10.437/2002**

A carteira de financiamento das operações objeto de alongamento nos termos da Lei 9.138/95 e 10.437/2002 (securitização I e II) apresentou saldos de R\$ 239,0 milhões ao final do exercício de 2009, conforme demonstra a tabela a seguir, por Unidade Federativa e Programa:

**Tabela 18: Operações Alongadas por Programa e Unidade Federativa**

<b>Programas</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>REGIÃO</b>
<b>PAPRA</b>	<b>38</b>	<b>-</b>	<b>1.365</b>	<b>1.128</b>	<b>2.531</b>
Custeio	8	-	401	-	409
Investimento	29	-	964	1.128	2.122
<b>RURAL</b>	<b>61.663</b>	<b>65.753</b>	<b>51.403</b>	<b>57.647</b>	<b>236.466</b>
Custeio	-	-	-	98	98
Investimento	61.663	65.753	51.403	57.549	236.368
<b>TOTAL</b>	<b>61.700</b>	<b>65.753</b>	<b>52.768</b>	<b>58.776</b>	<b>238.997</b>

R\$ mil – Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 75.

### **11.2. Financiamentos Renegociados (PESA)**

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN/Bacen n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art. 3º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional (CTN) e os oferece ao Banco credor como garantia de pagamento da dívida renegociada.

No final do exercício de 2009, os saldos das operações renegociadas ao abrigo do PESA somaram R\$ 58,4 milhões, conforme tabela a seguir:

**Tabela 19: Financiamentos Renegociados – PESA**

UF	Saldos	(%)
Distrito Federal	4.483	7,7
Goiás	20.796	35,6
Mato Grosso do Sul	6.810	11,7
Mato Grosso	26.381	45,0
<b>Total</b>	<b>58.381</b>	<b>100,0</b>

R\$ mil - Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 75.

### 11.3. Financiamentos Renegociados – Lei n.º 10.177/2001

A Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas em estoque contratadas até 31.12.1998, com substituição dos encargos financeiros pelas novas taxas de juros prefixadas.

Essa Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo esquema de amortização de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei n.º 10.696/2003, regulamentada pela Resolução Bacen n.º 3.115/2003.

Ao final do exercício de 2009, o saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei n.º 10.177/2001 foi de R\$ 135,4 milhões, correspondentes a 1,8 mil operações.

**Tabela 20: Operações Renegociadas – Lei n.º 10.177/2001**

Itens	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
<b>PRONAF</b>	-	-	28	43	20	26	199	610	247	680
<b>Rural</b>	37	13.646	686	49.207	279	16.376	533	38.374	1535	117.603
<b>Industrial</b>	3	2.464	25	6.915	11	1.331	6	2.633	45	13.343
<b>Turismo</b>	-	-	3	512	4	2.999	1	229	8	3.740
<b>Infraestrutura</b>	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>16.110</b>	<b>742</b>	<b>56.677</b>	<b>314</b>	<b>20.732</b>	<b>740</b>	<b>41.846</b>	<b>1.836</b>	<b>135.365</b>

R\$ mil - Posição 31.12.2009  
 Relatório BB, página 75

Do total de operações renegociadas, o setor rural, representado pelos financiamentos dos Programas de Desenvolvimento Rural e Pronaf, apresentou a maior participação, com 1.782 operações, 97,0% da quantidade, e valor de R\$ 118,3 milhões, correspondentes a 87,4% dos saldos devedores das operações renegociadas.

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

**Tabela 21: Operações Renegociadas – Lei nº 10.177/2001**

Itens	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
<b>Grande</b>	3	4.348	32	8.218	22	3.867	68	20.756	125	37.189
<b>Médio</b>	20	7.270	228	25.202	134	9.405	224	14.006	606	55.883
<b>Pequeno</b>	15	4.422	301	20.483	91	6.635	224	5.618	631	37.157
<b>Mini/Micro</b>	2	70	181	2.774	67	825	224	1.467	474	5.136
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>16.110</b>	<b>742</b>	<b>56.677</b>	<b>314</b>	<b>20.732</b>	<b>740</b>	<b>41.843</b>	<b>1.836</b>	<b>135.365</b>

R\$ mil - Posição 31.12.2009  
 Relatório BB, página 77

Em quantidade de contratos reformulados, despontou o Estado de Goiás com 742 casos (40,4% da quantidade total reformulada) e, em volume de reformulações, o mesmo Estado, com saldo de operações renegociadas na ordem de R\$ 56,7 milhões (41,9% do valor total reformulado).

Em quantidade de operações, as renegociações estão concentradas com mutuários de mini/micro e pequeno portes, representando 60,2% (1.105 operações).

#### 11.4. Prorrogações Concedidas no Exercício de 2009

No exercício de 2009, foram prorrogadas 761 operações contratadas com recursos do FCO Rural e 17 do FCO Empresarial, conforme previsto na Resolução Condel n.º 297, de 30.03.2007, correspondendo ao volume de R\$ 34,5 milhões (R\$ 28,1 milhões no segmento rural e R\$ 6,4 milhões no empresarial).

**Tabela 22: Prorrogações – Rural e Empresarial – Resolução Condel n.º 297 , de 30.03.2007**

PROGRAMA/LINHA	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Desenvolvimento Rural	460	6.761	1.201	5.159	13.581
Pronaf	-	7.839	473	1.109	9.421
Pronatureza	-	-	252	-	252
Pronaf RA	-	44	139	98	282
Rural Custeio	-	605	3.027	166	3.798
Papra	-	80	149	30	259
Estocagem	-	-	-	538	538
Comércio e Serviço	451	613	54	300	1.417
Desenvolvimento Industrial	-	2.132	-	1.885	4.017
Turismo Regional	-	10	912	-	922
PORTE	DF	GO	MS	MT	TOTAL
Grande	-	7.342	518	3.832	11.693
Médio	460	6.465	2.993	4.425	14.342
Pequeno	451	3.030	1.866	872	6.220
Mini/micro	-	1.246	829	157	2.231
RISCO	DF	GO	MS	MT	TOTAL
100% BB	550	7.337	5.095	4.816	17.798
100% FCO	60	9.745	956	4.209	14.969
Compartilhado	301	921	6	232	1.460
Risco Procerca	-	80	149	30	259
<b>Total</b>	<b>911</b>	<b>18.083</b>	<b>6.206</b>	<b>9.286</b>	<b>34.486</b>

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

Em R\$ mil, posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 78

As prorrogações realizadas no Setor Rural, amparadas pela Lei n.º 11.775, concentraram-se na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, com médios e grandes produtores e em operações contratadas com risco exclusivo do Banco do Brasil, conforme tabela a seguir:

**Tabela 23: Prorrogações do FCO Rural – Lei n.º 11.775, de 17.09.2008**

<b>PROGRAMA/LINHA</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>TOTAL</b>
Desenvolvimento Rural	11.388	40.632	67.931	172.814	292.765
Pronaf	246	5.147	4.033	3.378	12.804
Pronatureza	-	-	-	38	38
Pronaf RA	22	1.417	1.307	1.717	4.463
Rural Custeio	-	32	-	750	782
Papra	-	78	158	30	265
<b>Total</b>	<b>11.655</b>	<b>47.305</b>	<b>73.430</b>	<b>178.726</b>	<b>311.116</b>
<b>PORTE</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>TOTAL</b>
Grande	5.913	20.065	21.530	132.021	179.530
Médio	4.403	14.506	39.232	34.910	93.052
Pequeno	920	7.533	7.554	7.240	23.247
Mini	420	5.201	5.113	4.555	15.288
<b>Total</b>	<b>11.655</b>	<b>47.305</b>	<b>73.430</b>	<b>178.726</b>	<b>311.116</b>
<b>RISCO</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>TOTAL</b>
100% BB	10.369	41.001	67.779	156.307	275.457
100% FCO	976	3.577	4.397	15.094	24.044
Compartilhado	311	2.650	1.096	7.294	11.351
Risco Procerca	-	78	158	30	265
<b>Total</b>	<b>11.655</b>	<b>47.305</b>	<b>73.430</b>	<b>178.726</b>	<b>311.116</b>

Em R\$ mil, posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 78

O cronograma previsto para os retornos de recursos sofre ajuste em decorrência das reprogramações/prorrogações de operações. Isso deve ser considerado na elaboração da Execução Orçamentária para exercícios futuros, que ocorre anualmente.

Com a alteração dos prazos de retorno, as reprogramações/prorrogações refletem nas disponibilidades do Fundo. Como existe acompanhamento mensal das disponibilidades, as áreas aplicadoras do Banco são orientadas no sentido da adequação de novas contratações em vista do não alcance do volume de recursos disponíveis previstos na Execução Orçamentária.

## **12. SITUAÇÃO DA CARTEIRA POR RISCO OPERACIONAL**

Em decorrência do disposto na MP n.º 2.196/2001, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar quatro grupamentos de risco operacional, a saber: operações contratadas até 30.11.1998 – risco 100% FCO; operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001 – risco compartilhado (50% FCO e 50% BB); operações contratadas a partir de 01.07.2001 – risco 100% BB e operações contratadas no Programa Papra – Risco Procerca.

O quadro a seguir apresenta resumo da classificação da carteira por modalidade de risco operacional:

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

**Tabela 24: Saldo da Carteira de Financiamentos**

<b>Risco Operacional</b>	<b>% do risco</b>	<b>Saldo das Operações</b>	<b>Participação (%)</b>
Banco do Brasil	100%	9.676.684	88,80
Compartilhado	50%	113.780	1,04
FCO	100%	1.026.849	9,42
PROCERA / PAPRA	100%	79.379	0,73
<b>Total</b>		<b>10.896.693</b>	<b>100,0</b>

Em R\$ mil, posição 31.12.2009  
 Relatório BB, página 80

Com a edição de MP n.º 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. Em consequência, o *del credere* do agente financeiro ficou reduzido a zero. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que este realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo, com *del credere* limitado a 6% ao ano.

O risco do FCO em relação à carteira de empréstimos era, em 31.12.2009, de R\$ 1.083,7 milhões (R\$ 1.026,8 milhões de risco integral do Fundo + R\$ 56,8 milhões de risco compartilhado), valor correspondente a 9,95% dos saldos dos financiamentos existentes.

### 12.1. Risco 100% do Banco do Brasil

Valendo-se da prerrogativa criada pela Medida Provisória nº 2.196/2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhes são repassados pelo Tesouro Nacional desde 01.07.2001 como Patrimônio de Referência – Nível II e, em consequência, o risco das operações contratadas, a partir dessa data, passou a ser integralmente assumido pelo Banco:

**Tabela 25: Saldos dos Financiamentos com Risco 100% do Banco do Brasil**

<b>Programas</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>547.429</b>	<b>1.165.824</b>	<b>778.314</b>	<b>815.681</b>	<b>3.307.247</b>
Comércio e Serviços	287.591	396.811	266.734	329.482	1.280.618
Desenvol. do Turismo	24.015	45.302	50.802	52.225	172.346
Desenvolvimento Industrial	129.559	653.130	416.043	283.424	1.482.156
Infraestrutura Econômica	106.263	70.580	44.734	150.549	372.127
<b>RURAL</b>	<b>259.796</b>	<b>2.654.001</b>	<b>1.417.377</b>	<b>1.984.263</b>	<b>6.369.437</b>
Comercialização	-	1.418	-	4.819	6.537
Custeio	5.034	12.069	25.359	12.581	55.042
Desenvol. Rural	215.657	1.991.970	1.216.217	1.489.163	4.913.006
PRONAF	24.088	609.969	121.584	435.080	1.190.721
Pronatureza	15.018	38.575	108.216	42.621	204.431
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>807.225</b>	<b>3.819.824</b>	<b>2.249.691</b>	<b>2.799.944</b>	<b>9.676.684</b>

R\$ mil - Posição 31.12.2009

### 12.2. Risco Compartilhado – Banco do Brasil e FCO

Por força do disposto na Lei n.º 10.177, de 2001, em seu art. 6º, o risco das operações contratadas, a partir de 1º de dezembro de 1998, passou a ser compartilhado pelo Banco do Brasil com o Fundo, à razão de 50%, e o *del credere* do agente financeiro ficou reduzido para

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

3% ao ano.

Os financiamentos do Pronaf – Reforma Agrária não se enquadram nessa regra, visto que é de risco integral do FCO, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.126/95.

No final do exercício de 2009, os saldos da carteira com risco compartilhado totalizaram R\$ 113,8 milhões. Comparando com a situação verificada em 31.12.2008, quando o saldo compartilhado atingiu R\$ 156,7 milhões, o saldo atual apresenta decréscimo de 27,4%:

**Tabela 26: Saldos dos Financiamentos com Risco Compartilhado – Banco do Brasil e FCO**

Setor/Programa	DF	GO	MS	MT	TOTAL
<b>RURAL</b>	<b>7.742</b>	<b>54.170</b>	<b>14.639</b>	<b>29.083</b>	<b>105.634</b>
Custeio	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Rural	7.701	54.026	14.619	28.931	105.277
<b>PRONAF</b>	<b>41</b>	<b>124</b>	<b>20</b>	<b>150</b>	<b>335</b>
Pronatureza	-	20	-	2	22
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>878</b>	<b>6.009</b>	<b>1.200</b>	<b>60</b>	<b>8.146</b>
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-
Turismo Regional	214	1.415	43	35	1.706
Des. Industrial	664	4.594	1.122	25	6.406
Infra-Estrutura Econômica	-	-	34	-	34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.620</b>	<b>60.179</b>	<b>15.838</b>	<b>29.143</b>	<b>113.780</b>

R\$ mil - Posição 31.12.2009  
 Relatório BB, página 80

### 12.3. Risco 100% do FCO

Por força da Medida Provisória n.º 2.196/2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998 e aquelas contratadas ao abrigo do Pronaf – Reforma Agrária é 100% do FCO, exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária – Papra, cujo risco operacional é do Procera, e as do próprio Procera.

Em 31.12.2009, o saldo dos financiamentos cujo risco é 100% do FCO totalizaram R\$ 1.026,8 milhões, estando assim demonstrado:

**Tabela 27: Saldos dos Financiamentos com Risco 100% do FCO**

Setor/Programa	DF	GO	MS	MT	TOTAL
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>5.045</b>	<b>12.044</b>	<b>7.142</b>	<b>2.931</b>	<b>27.161</b>
Des. Turismo Regional	-	465	2.999	229	3.693
Desenvolvimento Industrial	5.045	11.579	3.764	2.702	23.089
Infraestrutura Econômica	-	-	379	-	379
<b>RURAL</b>	<b>101.776</b>	<b>209.239</b>	<b>173.157</b>	<b>515.516</b>	<b>999.688</b>
Desenvolvimento Rural	90.738	134.479	78.458	137.834	441.509
PRONAF	3.239	21.652	31.334	64.965	121.190
PRONAF – RA	7.793	56.067	63.365	312.717	436.942
Pronatureza	6	33	-	-	39
Custeio	-	8	-	-	8
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.821</b>	<b>221.283</b>	<b>180.299</b>	<b>518.446</b>	<b>1.026.849</b>

R\$ mil - Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 81

Do total de R\$ 1.026,8 milhões, R\$ 297,4 milhões representam saldos das operações

renegociadas ao amparo do Programa Especial de Saneamento de Ativos – Pesa (R\$ 58,4 milhões) e alongadas com base nas Leis 9.138/95 e 10.437/2002 (Securitização – R\$ 239,0 milhões), com risco 100% do FCO.

#### **12.4. Risco de Terceiros – Procera**

As operações no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (PAPRA), contratadas com recursos do FCO, somam R\$ 79,4 milhões. O risco operacional desses financiamentos é suportado integralmente pelo Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera), conforme determina a Portaria Interministerial n.º 218, de 27.08.1992.

Os custos decorrentes de benefícios concedidos previstos nas medidas de incentivo à liquidação ou renegociação de operações do Procera, autorizadas pela Lei n.º 11.775/2009, são imputados aos Fundos Constitucionais de Financiamento nas operações efetuadas com seus recursos.

#### **12.5. Financiamento da Reforma Agrária**

O art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pelas Leis n.º 10.186, de 12.02.2001, e n.º 11.011, de 20.12.2004, estabelece que o agente financeiro destinará 10% dos recursos do Fundo para financiamento a assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra.

Esse dispositivo legal dispõe que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras serão realizados com risco para o Fundo Constitucional.

Com advento da Resolução CMN/Bacen n.º 2.629, de 10.08.1999, esse público-alvo passou a ser assistido com recursos do FCO ao abrigo do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Grupo “A”, com risco operacional para o Fundo.

Anteriormente, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício com saldos devedores na ordem de R\$ 630,0 milhões, sendo R\$ 79,4 milhões com o Papra e R\$ 436,9 milhões com o Pronaf – Reforma Agrária.

### **13. SITUAÇÃO DOS SALDOS DOS FINANCIAMENTOS – INADIMPLÊNCIA E PERDAS**

#### **13.1. Inadimplência**

O estoque de financiamentos do FCO, compreendendo as operações contratadas desde o início das atividades do Fundo, registrou em 31.12.2009, saldos globais na ordem de R\$ 10.896,7 milhões, dos quais R\$ 396,1 milhões encontravam-se vencidos.

A situação dos saldos das operações, apurada em 31.12.2009, segregada por parcelas vincendas e vencidas, por Unidade Federativa, setor e risco operacional, está detalhada nas tabelas a

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

seguir:

**Tabela 28: Situação do Saldo das Operações por UF**

SITUAÇÃO	DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	TOTAL	%
Vincendo	869.630	93,7	4025.092	98,0	2.390.083	96,9	3.215.767	94,7	10.500.572	96,4
Vencido	58.199	6,3	81.495	2,0	72.877	3,1	180.549	5,3	396.121	3,6
<b>TOTAL</b>	<b>927.829</b>	<b>100</b>	<b>4.106.587</b>	<b>100</b>	<b>2.465.960</b>	<b>100</b>	<b>3.396.317</b>	<b>100</b>	<b>10.896.693</b>	<b>100,0</b>

R\$ mil - Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 83

Os saldos das parcelas em situação de anormalidade atingiram R\$ 396,1 milhões, ao final do exercício, registrando um índice de inadimplência geral de 3,6% comparativamente ao saldo total das operações, R\$ 10.896,7 milhões.

Proporcionalmente aos valores financiados em cada UF, o Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul registraram os maiores percentuais de parcelas em atraso, 6,3%, 5,3%, e 3,1%, respectivamente. O Estado de Goiás, com 2,0% de parcelas vencidas, apresentou a menor proporção de saldos em atraso.

**Tabela 29: Situação do Saldo das Operações por Setor**

Setor	Vincendo	Vencido	Total	(%) vencido/total
FCO Empresarial	3.314.126	28.429	3.342.554	0,85
FCO Rural	7.186.446	367.692	7.554.138	4,87
<b>Total</b>	<b>10.500.572</b>	<b>396.121</b>	<b>10.896.693</b>	<b>3,64</b>

R\$ mil - Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 83

A maior inadimplência é a do Setor Rural, com um saldo vencido no valor de R\$ 367,7 milhões, equivalente a 4,87% do saldo total dos financiamentos do setor.

**Tabela 30: Situação dos Saldos das Operações por Risco Operacional**

Risco Operacional	Vincendo	Vencido	Total	(%) Atraso
100% do BB	9.553.279	123.405	9.676.684	1,28
100% do FCO	799.595	227.254	1.026.849	22,13
Compartilhado BB/FCO	109.633	4.147	113.780	3,64
PROCERA	38.064	41.315	79.379	52,05
<b>TOTAL</b>	<b>10.500.572</b>	<b>396.121</b>	<b>10.896.693</b>	<b>3,64</b>

R\$ mil - Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 83

Conquanto a inadimplência média dos saldos devedores das operações represente 3,64% do montante de saldos da Carteira, causa preocupação o elevado índice de parcelas em atraso das operações de risco integral do FCO (22,13%). Esse índice apurado em 31.12.2009 apresentou crescimento significativo em comparação com o resultado verificado em 2008 (19,37%).

No exercício de 2009, à exceção dos índices de inadimplência das operações contratadas com risco integral do FCO e com risco do Procera, os demais índices sofreram queda comparativamente aos apurados em 2008.

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do BB passou de

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

2,37% em 2008 para 1,28% em 2009. O índice de inadimplência das operações contratadas com risco compartilhado, por sua vez, passou de 8,03% em 2008 para 3,64% em 2009.

No que se refere às operações contratadas com risco do Procera, o índice passou de 44,96% em 2008 para 52,05% em 2009. Já o índice das operações contratadas com risco integral do FCO passou de 19,37% em 2008 para 22,13% em 2009.

No grupamento de risco integral do FCO, estão incluídos os saldos das operações de PESA e Securitização, contratadas com recursos do Fundo.

Excluindo os saldos dos financiamentos do Procera, o Distrito Federal continua sendo a UF com maior índice de inadimplência (6,0%), e o Estado de Goiás a UF com o menor (1,9%).

As parcelas vencidas dos financiamentos apresentaram o seguinte quadro no exercício, por tempo de atraso:

**Tabela 31: Inadimplência por Faixas de Vencimento**

<b>Faixa de Vencimento</b>	<b>Saldos</b>	<b>(%)</b>
01 a 30 dias	31.251	7,9
31 a 60 dias	25.902	6,5
61 a 90 dias	9.201	2,3
91 a 120 dias	14.603	3,7
121 a 150 dias	15.110	3,8
151 a 180 dias	12.873	3,2
Vencido acima de 180 dias	287.181	72,5
<b>Total Geral</b>	<b>396.121</b>	<b>100,0</b>

R\$ mil - Posição em 31.12.2009  
Relatório BB, página 84

Dos dados da tabela acima, chama a atenção o fato de que 72,5% ou R\$ 287,1 milhões dos saldos vencidos encontram-se em inadimplência há mais de 180 dias. De acordo com a Resolução n.º 2.682/99 e a Portaria Interministerial n.º 11/2005, relativamente às operações em que o Fundo detenha o risco integral ou compartilhado, o banco deverá adotar, ao final de cada mês, os seguintes procedimentos contábeis: I – constituir provisão para créditos de liquidação duvidosa referente às parcelas do principal e encargos vencidos há mais de 180 dias, da seguinte forma: a) para operações de risco integral do Fundo, total das parcelas do principal e encargos vencidas há mais de 180 dias; b) para operações de risco compartilhado: percentual equivalente ao risco assumido pelo Fundo, sobre o total das parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 180 dias; II – baixar como prejuízo do Fundo as parcelas de principal e encargos, de risco do Fundo, vencidas há mais de 360 dias; e III – registrar em contas de compensação do Fundo os valores apurados como prejuízo no inciso II acima, até que sejam esgotados todos os procedimentos para sua cobrança.

### **13.2. Perdas do Fundo**

No exercício de 2009, foram transferidos para perdas um total de R\$ 379,7 milhões, sendo R\$ 356,9 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 22,8 milhões debitados ao FCO. Diferentemente de 2008, quando foram transferidos para perdas um total de R\$ 82,8 milhões, sendo R\$ 76,9 milhões assumidos pelo BB e R\$ 5,9 milhões debitados ao FCO.

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

**Tabela 32: Perdas do Fundo**

<b>RISCO OPERACIONAL</b>	<b>Saldo Transferido</b>	<b>Saldo Assumido – BB</b>	<b>Saldo Assumido - FCO</b>
Banco do Brasil – 100%	351.993	351.993	-
Compartilhado – 50%	9.922	4.961	4.961
FCO – 100%	17.800	-	17.800
<b>Total</b>	<b>379.715</b>	<b>356.954</b>	<b>22.761</b>

R\$ mil - Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 87

No mesmo período, foram recuperados R\$ 131,7 milhões, sendo R\$ 120,9 milhões de risco exclusivo do BB, R\$ 3,8 milhões de risco compartilhado e R\$ 7,0 milhões de risco integral do FCO. Esse desempenho foi melhor que o observado em 2008, quando foram recuperados R\$ 46,8 milhões, sendo R\$ 7,7 milhões de risco exclusivo do BB, R\$ 7,8 milhões de risco compartilhado e R\$ 31,3 milhões de risco integral do FCO.

## 14. ASPECTOS FINANCEIROS

### 14.1. Situação dos Recursos

Em conformidade com o Balanço Patrimonial de 31.12.2009, os ativos do FCO somaram R\$ 11.666,9 milhões, distribuídos da seguinte forma:

**Tabela 33: Balanço Patrimonial – 31.12.2009**

<b>Itens</b>	<b>R\$ mil</b>
Disponibilidades para novas aplicações	1.368.286
Saldos dos financiamentos concedidos	10.896.693
Encargos a capitalizar	209.689
Outros créditos	10.043
Provisões para rebates sobre encargos	(167.254)
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(286.783)
Provisões para bônus de adimplência	(172.060)
Provisão para dispensa de correção monetária	(191.731)
<b>TOTAL</b>	<b>11.666.882</b>

Balanço Patrimonial

**Tabela 34: Situação dos Recursos por Unidade Federativa**

	<b>Em R\$ mil</b>					
	<b>Pronaf - RA</b>	<b>DF</b>	<b>GO</b>	<b>MS</b>	<b>MT</b>	<b>Total</b>
<b>1. RECURSOS</b>	<b>770.829</b>	<b>1.150.582</b>	<b>4.402.708</b>	<b>2.601.684</b>	<b>3.339.176</b>	<b>12.264.978</b>
Reforma Agrária	770.829	-	-	-	-	770.829
Demais Programas	-	1.150.852	4.402.708	2.601.684	3.339.176	11.494.150
<b>2. FINANCIAMENTOS</b>	<b>516.321</b>	<b>907.876</b>	<b>4.049.652</b>	<b>2.382.511</b>	<b>3.040.333</b>	<b>10.896.693</b>
Reforma Agrária	516.321	-	-	-	-	516.321
Demais Programas	-	907.876	4.049.652	2.382.511	3.040.333	10.380.372
<b>3. DISPONIBIL. DE FINANC. (1-2)</b>	<b>254.507</b>	<b>242.705</b>	<b>353.056</b>	<b>219.173</b>	<b>298.843</b>	<b>1.368.286</b>
Reforma Agrária	254.507	-	-	-	-	254.507
Demais Programas	-	242.705	353.056	219.173	298.843	1.113.778
<b>4. PARCELAS A LIBERAR</b>	<b>8.678</b>	<b>17.726</b>	<b>126.020</b>	<b>137.134</b>	<b>178.943</b>	<b>468.502</b>
Reforma Agrária	8.678	-	-	-	-	8.678
Demais Programas	-	17.726	126.020	137.134	178.943	459.824

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

<b>5. DISPONIBIL. ORÇAMENT. (3-4)</b>	<b>245.829</b>	<b>224.979</b>	<b>227.036</b>	<b>82.039</b>	<b>119.900</b>	<b>899.784</b>
Reforma Agrária	245.829	-	-	-	-	245.829
Demais Programas	-	224.979	227.036	82.039	119.900	653.955

Posição: 31.12.2009

Fonte: Relatório BB, página 72.

## **14.2. Disponibilidade Financeira**

Em conformidade com o Balanço Patrimonial de 31.12.2009, as disponibilidades financeiras existentes ao final do exercício de 2009 somaram R\$ 1.368,3 milhões, o que representa um aumento de 195,8% em relação ao resultado verificado em 2008 (R\$ 462,6 milhões).

Informou o Banco do Brasil que o aumento das disponibilidades dos R\$ 819,7 milhões inicialmente previstos para os R\$ 1.368,3 milhões que efetivamente remanesceram deu-se em função da transferência para perdas de operações contratadas com risco exclusivo do Banco do Brasil, no montante de R\$ 357,0 milhões, em decorrência principalmente do disposto na Lei n° 11.775, de 17.09.2008; e dos retornos de operações no montante de R\$ 1.434,8 milhões, ou seja, R\$ 281,1 milhões superior ao inicialmente previsto (R\$ 1.153,7 milhões), também em decorrência principalmente do disposto na Lei n° 11.775, de 17.09.2008 (Relatório BB, página 32).

Em seu Relatório, página 32, o Banco do Brasil informou que, dessa disponibilidade de R\$ 1.368,3 milhões, um total de R\$ 283 milhões está comprometido com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores.

## **14.3. Remuneração dos recursos disponíveis**

Enquanto não desembolsados pelo Banco, os recursos do Fundo devem ser remunerados pela taxa extramercado fornecida pelo Banco Central, conforme art. 4° da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

Em 2009, os recursos que permaneceram disponíveis foram remunerados no total de R\$ 66,6 milhões (Relatório BB, página 73).

## **14.4. Remuneração dos recursos aplicados**

As Rendas com Operações de Crédito representam os encargos financeiros cobrados das operações de financiamento, deduzido o *del credere* do agente financeiro.

Em 2009, foram creditadas ao FCO receitas da ordem de R\$ 260,9 milhões (Relatório BB, página 73).

## **14.5. Remuneração do Banco Operador – *Del Credere***

A título de *del credere*, o Banco do Brasil recebeu, em 2009, o valor de R\$ 473,5 milhões (Relatório BB, página 87).

## **14.6. Remuneração do Administrador**

Conforme disposto no art. 13 da MP n.º 2.199-4, de 2001, os administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento fazem jus a uma remuneração correspondente a 3% ao ano

sobre o Patrimônio Líquido dos Fundos, limitado a 20% dos repasses efetuados pela STN.

Essa mesma MP facultou aos Bancos Administradores a utilização dos recursos dos Fundos como Patrimônio de Referência de Nível II da instituição, passando as operações realizadas a ser contratadas com risco integral do agente financeiro, situação em que os valores utilizados devem ser deduzidos do Patrimônio Líquido para efeito de cálculo da taxa de administração.

O Banco do Brasil optou por considerar os recursos do FCO como Patrimônio de Referência de Nível II, motivo pelo qual deixou de fazer jus à taxa de administração.

#### **14.7. Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior acrescido das transferências do Tesouro Nacional e do superávit ou déficit do período.

Em 31.12.2009, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante R\$ 11.666,9 milhões, apresentando um incremento de 14,1% se comparado com o final do exercício anterior (R\$ 10.223,8 milhões):

**Tabela 35: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO – 2001 a 2009**

Mês/Ano	Montante (R\$ mil)
Dezembro de 2001	2.976,6
Dezembro de 2002	3.731,8
Dezembro de 2003	4.417,3
Dezembro de 2004	5.272,3
Dezembro de 2005	6.539,9
Dezembro de 2006	7.488,1
Dezembro de 2007	8.757,7
Dezembro de 2008	10.223,8
Dezembro de 2009	11.666,9

Posição 31.12.2009  
Relatório BB, página 85

#### **14.8. Rebates / Bônus de Adimplência**

No exercício de 2009, foram concedidos aos beneficiários que pagaram em dia suas prestações/parcelas, a título de rebates sobre os encargos financeiros ou bônus de adimplência, os valores correspondentes a R\$ 30,6 milhões e R\$ 88,0 milhões, respectivamente (Relatório BB, página 88).

#### **14.9. Operações Ajuizadas**

A carteira de financiamentos do FCO possui 234,5 mil operações “em ser”. No exercício de 2009, foram ajuizadas pela Diretoria Jurídica do Banco 97 operações em valor aproximado de R\$ 27,1 milhões (Relatório BB, página 89).

#### **14.10. Fiscalização, Controle e Auditagem**

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 e a instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- a) anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI da Controladoria-Geral da

União;

- b) mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresa de auditoria independente;
- d) a remessa dos balanços semestrais ao Congresso Nacional para fiscalização e controle; e
- e) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo do Fundo sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

#### **14.11. Operações Fiscalizadas no Exercício**

O Banco do Brasil esclareceu que são objeto de fiscalização obrigatória do crédito rural, observados os critérios mínimos fixados pelo Banco Central, todas as operações rurais “em ser” deferidas ao mesmo mutuário, quando a soma dos valores contratados ultrapassar R\$ 170 mil. Quanto ao FCO Empresarial, a fiscalização deve seguir as normas gerais de crédito do Banco, ou seja, é obrigatória para operações de investimento e aquisição de bens, de valor igual ou superior a R\$ 90 mil, e dispensada para operações de capital de giro e de prestação de garantia sem vinculação de garantia real (Relatório BB, página 90).

#### **14.12. Auditoria Externa**

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, a auditoria externa deverá ser contratada, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2009 foi a KPMG Auditores Independentes.

Em seu Parecer de 31.03.2009, a KPMG Auditores Independentes afirmou que foram examinados os balanços patrimoniais do FCO levantados em 31.12.2009 e 2008 e as respectivas demonstrações dos superávits, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas.

Afirmou, também, que seus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Por fim, a KPMG Auditores Independentes afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os superávits de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## 15. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estimou-se em 398,4 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, sendo 150,0 mil diretos e 248,4 mil indiretos. É importante ressaltar que 61,8% desse total resultaram de empreendimentos conduzidos por mini e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas do Centro-Oeste, fato que coloca o FCO como o mais importante instrumento de apoio financeiro para os projetos do segmento de menor porte da Região.

No que se refere à distribuição dos financiamentos, é importante registrar que, dos 466 municípios existentes na Região, 463 (99,4%) contaram com operações do FCO em 2009. Se considerado o saldo de financiamentos do FCO, todos os municípios possuem operações contratadas.

**Tabela 36: Geração de Empregos**

Programas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos
<b>EMPRESARIAL</b>	<b>7.565</b>	<b>9.712</b>	<b>13.857</b>	<b>21.674</b>	<b>12.364</b>	<b>20.006</b>	<b>9.494</b>	<b>14.493</b>	<b>43.280</b>	<b>65.885</b>
Industrial	1.630	2.187	7.124	12.377	7.305	12.498	3.001	5.199	19.060	32.261
Infraestrutura	306	305	1.276	1.005	1	1	960	877	2.543	2.188
Turismo	778	657	1.355	1.120	1.445	1.161	1.489	1.183	5.067	4.121
Comércio/serv.	4.851	6.563	4.102	7.172	3.613	6.346	4.044	7.234	16.610	27.315
<b>RURAL</b>	<b>2.500</b>	<b>4.252</b>	<b>37.265</b>	<b>61.053</b>	<b>27.561</b>	<b>48.653</b>	<b>39.370</b>	<b>68.607</b>	<b>106.696</b>	<b>182.565</b>
Rural/Integração	1.093	2.029	12.294	22.396	14.454	25.641	15.667	28.036	43.508	78.102
Pronaf	1.022	1.489	22.408	33.642	4.659	6.805	15.149	23.766	43.238	65.702
Pronaf - RA	195	390	1.990	3.980	5.930	11.860	7.748	15.413	15.863	31.643
Pronatureza	190	344	573	1.035	2.518	4.347	806	1.392	4087	7.118
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.065</b>	<b>13.964</b>	<b>51.122</b>	<b>82.727</b>	<b>39.925</b>	<b>68.659</b>	<b>48.864</b>	<b>83.100</b>	<b>149.976</b>	<b>248.450</b>

R\$ mil - Posição em 31.12.2009  
 Relatório BB, página 88

As atividades do setor rural possibilitaram a geração ou manutenção de 289,3 mil postos de trabalho, equivalentes a 72,6% do total contabilizado no período. O Estado de Goiás, com 133,8 mil novos empregos diretos e indiretos, foi o que apresentou maior número dentre as UF's, com 33,6% total. Em seguida, destaca-se o Estado de Mato Grosso com 132,0 mil empregos no período.

O número de empregos diretos e indiretos gerados no exercício de 2009 (R\$ 398,4 mil) diminuiu 12,9% em relação ao total apurado no ano anterior (457,6 mil). O maior decréscimo foi verificado no Estado de Goiás, com índice de -32,1%, seguido do Distrito Federal com -19,6%. Mato Grosso e Mato Grosso do Sul apresentaram incremento de 1,6% e 7,8%, respectivamente.

## 16. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

As informações relacionadas às determinações e recomendações dos órgãos de controle encontram-se no Relatório do BB, páginas 92-112.

## **17. LEGISLAÇÃO EDITADA NO PERÍODO**

### **Leis**

N.º 11.945, de 04 de junho de 2009. Em seu Artigo 28, alterou e incluiu condições para renegociações de dívidas contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais.

N.º 12.058, de 13 de outubro de 2009. Em seu Artigo 21, autoriza a substituição dos encargos financeiros das operações rurais e não rurais em curso, contratadas até 14 de janeiro de 2001 e lastreadas em recursos dos Fundos Constitucionais.

### **Leis Complementares**

Lei Complementar n.º 129, de 08 de janeiro de 2009. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

### **Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN**

N.º 3.676, de 29 de janeiro de 2009. Altera os prazos para renegociação das operações de crédito rural, no âmbito da Lei n.º 11.775, de 17 de setembro de 2008.

N.º 3.679, de 29 de janeiro de 2009. Regulamenta os arts. 24, 25 e 26 da Lei n.º 11.775, de 17 de setembro de 2008, e revoga a Resolução n.º 3.580, de 29 de maio de 2008.

N.º 3.702, de 26 de março de 2009. Altera os prazos para renegociação das operações de crédito rural, no âmbito da Lei n.º 11.775, de 17 de setembro de 2008.

N.º 3.712, de 16 de abril de 2009. Altera os prazos para renegociação das operações de crédito rural, no âmbito da Lei n.º 11.775, de 17 de setembro de 2008.

N.º 3.754, de 30 de junho de 2009. Define prazos e disposições complementares para a efetivação do contido nos arts. 15, 16, 17 e 21 da Lei n.º 11.775, de 17 de setembro de 2008.

### **Resoluções do Conselho Deliberativo – Condel/FCO**

N.º 368, de 04.02.2009. Programação do FCO para 2009: Programa de FCO Rural: Linha Especial de Crédito para Pagamento de Prestação com Vencimento em 2008, ainda não amortizadas, referentes às linhas de financiamento do Programa de FCO Rural.

N.º 369, de 04.02.2009. Programação do FCO para 2009: Reclassificação de dívidas da Linha Especial de Crédito FAT Giro Rural para o FCO;

N.º 370, de 14.04.2009. Programação do FCO para 2009: Programa de FCO Rural; Linha de Financiamento de Conservação da Natureza; Projetos de regularização e preservação de áreas de reserva legal e preservação permanente degradadas;

N.º 371, de 14.04.2009. Calendário de Reuniões do Condel/FCO, em 2009.

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

---

N.º 372, de 29.04.2009. Relatório de Gestão de Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste(FCO) – Exercício de 2008.

N.º 373, de 29.04.2009. Calendário de Reuniões do Condell/FCO, em 2009.

N.º 374, de 06.11.2009. Programação do FCO para 2009 – Criação de Grupo de Trabalho.

N.º 375, de 06.11.2009. Programação do FCO para 2009 - Metas de desempenho do FCO para 2009.

N.º 376, de 06.11.2009. Programação Orçamentária para 2009.

N.º 377, de 06.11.2009. Calendário de Reuniões do Condell/FCO, em 2009.

N.º 378, de 10.12.2009. Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) – Primeiro Semestre de 2009.

N.º 379, de 11.12.2009. Programação do FCO para 2010.

N.º 380, de 11.12.2009. Programação do FCO para 2010 – Linhas de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE e MGE – Financiamento para adequação dos postos de combustível às normas ambientais do Conama.

N.º 381, de 11.12.2009. Calendário de Reuniões do Condell/FCO, em 2010.

N.º 382, de 11.12.2009. Programação do FCO para 2010 – Linhas de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE e MGE – Tratamento de transição.

## **18. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **18.1. Informações Gerais**

Na forma da legislação e instruções vigentes, o Banco do Brasil apresentou ao Ministério da Integração Nacional, para apreciação, relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício 2009.

O trabalho elaborado contempla a operacionalização dos recursos do FCO no exercício de 2009, achando-se devidamente instruído com o Balanço Patrimonial, do Fundo, com o detalhamento das aplicações realizadas, com informações sobre as contratações na mesorregião de Águas Emendadas, das aplicações por município, sobre beneficiários que obtiveram empréstimo pela primeira vez, sobre contratações de valor superior a R\$ 10 milhões, com o detalhamento dos saldos da carteira de empréstimos, sobre a situação da inadimplência, e sobre os repasses de recursos às instituições financeiras conveniadas.

Cabe registrar que o Ministério da Integração Nacional, com base no art. 7º da Lei 10.177, de 12.01.2001, determinou ao Banco, por meio do Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, a inclusão de um conjunto de informações no Relatório de Gestão referente ao Exercício de 2009, com vistas ao aprimoramento do processo de supervisão, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos e da avaliação de desempenho do FCO.

Não constaram do Relatório as seguintes informações:

- alínea “g” – na forma detalhada no Anexo VI do Ofício, informações a respeito do perfil do setor produtivo em cada município da área de abrangência do FCO, apontando as fontes necessárias para a construção da base de dados e a data base das informações, disponibilizando esse banco de dados somente por meio eletrônico;
- alínea “o” – valores desembolsados no Exercício de 2009, por Programa e Estado/DF e por Porte e Estado/DF, conforme tabelas constantes no Anexo VII;
- alínea “x” – de acordo com o item 19 do Anexo II – C (Conteúdo Específico) da Decisão Normativa TCU n.º 100, de 07.10.2009, informações a respeito dos saldos dos financiamentos, das renegociações, das ações de execução, dos ressarcimentos, da inadimplência e das operações de renegociação; e
- alíneas “s” – estudo com a utilização da metodologia propensity score e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FCO; e “t” – previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados durante o exercício de 2009, baseadas na metodologia da Matriz Insumo/Produto, com enfoque nos seguintes aspectos: geração de postos de trabalho, diretos e indiretos, massa salarial, arrecadação de tributos, valor bruto da produção regional e valor agregado.

Quanto às informações não incluídas no Relatório, o BB, por meio do Ofício Digov/Genef/Difup – 2010/011.449, de 12.05.2010, prestou os seguintes esclarecimentos:

- alínea “o” – “quanto aos valores desembolsados no exercício de 2009, por Programa e Estado/DF e por Porte e Estado/DF, conforme tabelas constantes no Anexo VII, ainda não dispomos das informações. Solicitamos desenvolvimento de solução de TI, para atendimento nos próximos exercícios”;
- alínea “x” – “quanto à solicitação do item x do referido ofício, de acordo com o item 19 do Anexo II-C da DN TCU n.º 100, as informações, neste exercício, foram solicitadas apenas para o FNE e FNO, estamos providenciando consultas para os próximos períodos”; e
- alíneas “s” – “conforme Ofício Diretoria de Governo – 2010/003.144, de 26.02.2010, os itens “s” e “t” estão em fase de tratativas para contratação de entidade especializada para a realização de estudos e pesquisas com o objetivo de definir indicadores e metas para avaliação dos impactos econômicos e sociais dos financiamentos concedidos com recursos do FCO”.

## **18.2. Ações Desenvolvidas pelo Ministério da Integração Nacional**

A administração do FCO é compartilhada pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – Condel/FCO, pelo Banco do Brasil e pelo Ministério da Integração Nacional, ao qual compete, dentre outras atribuições previstas na legislação, a de prover as funções de secretaria executiva do Condel/FCO.

Observadas suas atribuições legais, o Ministério da Integração Nacional desenvolveu no decorrer do exercício de 2009, por meio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO e da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR, dentre outras, as seguintes ações:

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

---

- análise do Relatório de Gestão do Banco do Brasil, elaboração de Relatório de Avaliação da Gestão do FCO relativo ao exercício de 2008, para compor o processo de prestação de contas do Fundo, e formulação de recomendações ao banco administrador com o objetivo de aprimorar a operacionalização e otimizar a aplicação dos recursos do FCO;
- análise do Relatório de Gestão do Banco do Brasil e elaboração de Relatório de Avaliação da Gestão do FCO relativo ao primeiro semestre de 2009;
- análises e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas de financiamento, a criação de linhas de crédito especiais, e outros assuntos de importância para o Fundo;
- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos conselheiros;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Plano de Providências, submetidos ao Condel;
- participação em reuniões nos Estados e Distrito Federal, juntamente com o Banco do Brasil e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do Fundo, com o objetivo discutir e obter subsídios para elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- análise das sugestões recebidas dos Estados e Distrito Federal e definição das diretrizes, prioridades e orientações gerais a serem observadas pelo Banco do Brasil na formulação da proposta de Programação do FCO para 2010;
- análise da Proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no ano 2010, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel/FCO;
- coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel com o fim de examinar e propor medidas voltadas a dinamizar e otimizar as aplicações com recursos do Fundo;
- participação nos Seminários “FCO Itinerante” em parceria com o Banco do Brasil, Governos dos Estados e do Distrito Federal, SEBRAE e outras instituições, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste;
- participação em eventos denominados “FCO & Sebrae Itinerante”, promovidos pelo Estado de Goiás com os mesmos objetivos dos Seminários “FCO Itinerante”;
- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO; e
- coordenação de reuniões com a participação dos bancos administradores dos Fundos

Constitucionais de Financiamento (Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e Banco do Brasil), Sudene e Sudam, com o objetivo de aprimorar a avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes das aplicações dos recursos do Fundos Constitucionais de Financiamento.

### **18.3. Aspectos Relevantes do Desempenho do Fundo**

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos os demonstrativos contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Relatório, os seguintes aspectos considerados relevantes:

- a) o orçamento para o ano de 2009, inicialmente previsto no valor de R\$ 2.905,0 milhões, apresentou incremento de 6,0% resultante do desempenho positivo de algumas das fontes de recursos do Fundo, a saber:
  - a previsão de repasses da STN passou de R\$ 1.486,5 milhões para R\$ 1.233,9 milhões (-17,0%);
  - os retornos de operações passaram dos R\$ 1.153,7 milhões previstos para R\$ 1.434,8 milhões (+24,4%);
  - o resultado operacional passou dos R\$ 78,0 milhões previstos para R\$ 132,2 milhões (+69,5%);
- b) os financiamentos concedidos no exercício atingiram o montante de R\$ 3.183,4 milhões e o número de operações contratadas atingiu 64.569;
- c) comparando-se os desempenhos observados nos exercícios de 2008 e 2009, observa-se uma redução de 9,6% na quantidade e de 8,3% no valor total das contratações, motivado, em especial, pela retração nos recursos distribuídos;
- d) as contratações do FCO Empresarial somaram R\$ 1.288,4 milhões, representando 40,5% do montante contratado, enquanto as contratações do FCO Rural atingiram R\$ 1.895,1 milhões, equivalentes a 59,5% do total aplicado no exercício, o que vem confirmar a vocação agropecuária da Região;
- e) causado por fatores externos, em especial pela dificuldades de emissão de certificados/licenças, o Pronaf-Reforma Agrária apresentou redução de 15,0% no volume de contratações de 2008 (R\$ 59,9 milhões) para 2009 (R\$ 50,9 milhões);
- f) na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride), foram formalizadas 3,4 mil operações no montante de R\$ 283,4 milhões. Desse montante, 1,8 mil operações no valor de R\$ 221,4 milhões beneficiaram o Distrito Federal e 1,6 mil operações no valor de R\$ 62,0 milhões beneficiaram os municípios do Entorno (exceto municípios localizados no Estado de Minas Gerais);
- g) os financiamentos para aquisição de insumos e/ou matéria-prima e para formação de estoques para vendas atingiram o montante de R\$ 439,9 milhões, o que representa 13,8% das aplicações totais do ano (R\$ 3.183,4 milhões);
- h) no que se refere ao porte dos beneficiários, os empréstimos apresentaram a seguinte distribuição: mini/micro e pequenos = R\$ 1.626,4 milhões (51,1% do total das contratações), e médios e grandes tomadores = R\$ 1.556,9 milhões (48,9% do total das contratações);
- i) os municípios de tipologia estagnada e dinâmica foram responsáveis pela contratação de R\$ 1.813,9 milhões em 42.309 operações, correspondentes a 57,0% do montante de

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

---

- financiamentos concedidos em 2009 e a 65,5% dos contratos realizados;
- j) as disponibilidades do Fundo atingiram em 31.12.2009 R\$ 1.368,3 milhões, montante 195,8% superior ao observado em 31.12.2008 (R\$ 462,6 milhões);
  - k) a carteira de financiamentos do FCO apresentou, em 31.12.2009, saldo de R\$ 10.896,7 milhões, superior em 4,4% ao saldo apurado em 31.12.2008 (R\$ 10.436,3 milhões);
  - l) a inadimplência apurada em 31.12.2009 foi de 3,64% do total de saldos da carteira, menor que o índice de 4,57% registrado em 31.12.2008. No que se refere aos saldos de risco integral do FCO, a inadimplência atingiu 22,13% superando os 19,37% de 2008;
  - m) dos 64.569 contratos firmados, totalizando R\$ 3.183,4 milhões, 19.421 foram firmados com novos beneficiários, atingindo a cifra de R\$ 1.616,6 milhões, equivalentes a 30,1% do total das contratações e 50,8% dos recursos aplicados;
  - n) o volume de recursos financiados na Mesorregião de Águas Emendadas (R\$ 233,6 milhões) superou em 29,0%, a meta de R\$ 181,0 milhões;
  - o) em 2009, foram repassados pelo Banco do Brasil a outras instituições (Bancoob, BRB, Goiás Fomento e Sicredi) recursos no total de R\$ 17,6 milhões;
  - p) estima-se que os financiamentos concedidos pelo FCO em 2009 possam ter contribuído para a geração/manutenção de 398,4 mil postos de trabalho, sendo 248,4 mil diretos e 150,0 mil indiretos;
  - q) o Patrimônio Líquido do FCO atingiu, em 31.12.2009, o montante de R\$ 11.666,9 milhões, apresentando incremento de 14,2% se comparado com o do final do exercício anterior (R\$ 10.223,8 milhões);
  - r) de acordo com o item 16 deste Parecer, as recomendações e determinações efetuadas pelos órgãos de controle foram cumpridas ou estão em fase de atendimento pelo Banco do Brasil; e
  - s) a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de parecer datado de 31.03.2010, registra que as demonstrações contábeis, a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2009 e 2008, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

Levando em conta as conclusões da análise efetuada sobre as atividades desenvolvidas e resultados obtidos com a aplicação dos recursos no período referente ao exercício de 2009, seria de se recomendar ao Banco do Brasil a adoção das seguintes providências:

- a) continuar desenvolvendo ações no sentido de obter a plena aplicação dos recursos orçamentários do Fundo;
- b) continuar desenvolvendo ações efetivas para incrementar as aplicações com empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas);
- c) continuar desenvolvendo ações no sentido de ampliar o número de operações nos 466 municípios da Região, tendo presente que não basta contemplar os municípios de economia deprimida com uma ou poucas operações, fazendo-se necessário beneficiar o maior número possível de agentes econômicos e garantir-lhes recursos em volume que

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

---

- permita tirá-los da inércia e estagnação econômica;
- d) desenvolver ações para incrementar as aplicações nas microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como dinâmicas ou estagnadas, que se encontram abaixo de 50% no Estado de Goiás;
  - e) incrementar os financiamentos no âmbito da Linha de Financiamento de Conservação da Natureza e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, especialmente de projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e área de influência;
  - f) adotar procedimentos para a regularização das operações vencidas, principalmente daquelas inadimplentes há mais de 180 dias, e a redução dos valores levados a prejuízo;
  - g) no sentido de aprimorar o processo de supervisão, acompanhamento, controle e avaliação de desempenho do Fundo e para atendimento de recomendações dos órgãos federais de controle, informar quantidade e o valor das operações liquidadas pelo equivalente financeiro, na forma especificada pelos arts. 15-B e 15-C da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 11.945, de 04.06.2009;
  - h) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia *propensity score* e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;
  - i) continuar desenvolvendo ações no sentido de agilizar a análise das propostas e a contratação dos financiamentos, de modo a atender a meta de 40 dias estabelecida pela Resolução Condel/FCO n.º 383, de 04.03.2010;
  - j) continuar desenvolvendo ações para incrementar ainda mais as contratações ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf;
  - k) continuar divulgando nos boletins de informações gerenciais e nos relatórios de gestão informações sobre os recursos e as contratações em cada Linha de Financiamento, sem agrupá-las como ocorre no título “Rural/Integração”, realizando a análise do desempenho verificado em cada uma das Linhas de Financiamento; e
  - l) fornecer, na forma detalhada no Anexo VI do Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, informações a respeito do perfil do setor produtivo em cada município da área de abrangência do FCO, apontando as fontes necessárias para a construção da base de dados e a data base das informações, disponibilizando esse banco de dados somente por meio eletrônico.

O Banco do Brasil teria até 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório de Gestão do FCO, relativo ao exercício de 2009, para encaminhar à Secretaria-Executiva do Condel, plano de providências para atendimento das recomendações retro, contendo a indicação das ações em desenvolvimento e/ou a serem desenvolvidas e dos prazos para seu início e conclusão.

## **20. PARECER DAS SECRETARIAS DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

De forma geral, o Banco do Brasil observou as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional para aplicação dos recursos no exercício de 2009.

**Relatório de Gestão – Exercício de 2009**  
**Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**  
**Ministério da Integração Nacional**

---

O crescimento das aplicações acima do previsto para 2009 e o atingimento da meta estabelecida pela Resolução Condel/FCO n.º 197, de 20.06.2003, confirmam o bom desempenho do Fundo no exercício, refletindo a eficácia das ações desenvolvidas em conjunto pelo Ministério da Integração Nacional, Banco do Brasil, Governos dos Estados e Distrito Federal, Sebrae e outras instituições, para divulgação do Fundo e para estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas.

Ressalte-se evolução do Patrimônio Líquido para R\$ 11.666,9 milhões, incremento de 14,2% se comparado ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 10.223,8 milhões).

Na forma prevista no § 5º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil referente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2009, com parecer favorável das Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) à aprovação do Relatório.

Diante das análises e considerações efetuadas no presente Parecer, para o aprimoramento da gestão do Fundo, sugerimos ao Condel/FCO que sejam feitas ao Banco do Brasil as recomendações propostas no item acima, deste Parecer.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE ANDRADE**  
Coordenadora-Geral dos Fundos Constitucionais de  
Financiamento  
SDR/MI

**HÉLEN CÁSSIA NUNES E SILVA**  
Coordenadora-Geral do Fundo Constitucional de  
Financiamento do Centro-Oeste  
SCO/MI